



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO-RO SEGUNDA - FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2014 Nº 2387 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria.....	01
Sec. de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão-Sepog.....	27
Secretaria de Estado de Finanças.....	27
Sec. de Estado de Assuntos Estratégicos	
Sec. de Assistência Social.....	
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania...	45
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	55
Defensoria Pública.....	46
Secretaria do Estado de Saúde.....	47
Secretaria de Estado de Educação.....	53
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	55
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental...	58
Departamento de Estradas e Rodagem...	61
Departamento de Obras e serv. Públicos do Estado de Ro.....	63
Tribunal de Contas.....	
Prefeitura Municipal da Capital....	
Prefeituras Municipais do Interior.....	63
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	64

DECRETO N. 18.530, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

Agrega Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, o artigo 13, inciso I, alínea "a", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia e, ainda, considerando o Decreto n. 18.413, de 5 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica agregado, a contar de 5 de dezembro de 2013, o Maj PM RE 02950-1 JOÃO LUIZ DA SILVA ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, por ter sido promovido por tempo de serviço, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 8º, da Lei n. 2.687, de 15 de março de 2012, que "Cria o Critério de Promoção por Tempo de Serviço para os Oficiais e Praças Militares do Estado de Rondônia e altera a redação de dispositivo da Lei n. 150, de 6 de março de 1987".

Art. 2º. Fica o Maj PM RE 02950-1 JOÃO LUIZ DA SILVA, na condição de adido à Diretoria de Pessoal - DP (Porto Velho - RO), para efeitos de controle e escrituração de alterações, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 8º da Lei n. 2.687, de 15 de março de 2012, combinado com artigo 80 do Decreto-Lei n. 09-A de 9 de março de 1982 - Estatuto da PMRO.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 18.531, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

Designa Policial Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando a Lei Complementar n. 237, de 20 de dezembro de 2000, alterada pela Lei Complementar n. 606, de 10 de janeiro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado de 1º de novembro de 2013 a 31 de dezembro de 2014, o Cb PM RE 10007656-2 MARCELO ANDRÉ DE OLIVEIRA BALTHAZAR, com ônus para o órgão de origem, para exercer suas atividades na Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos

Públicos Essenciais - SUGESPE, conforme dispõe o inciso VI, c/c Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei Complementar n. 606, de 10 de janeiro de 2011.

Art. 2º. Fica determinado ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO, que proceda aos atos de Agregação, de acordo com o disposto na alínea "d", inciso II, artigo 13, do Decreto n. 8.134, de 18 de dezembro de 1997, que aprova o Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 18.532, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

Dispensa, a pedido, Policial Militar do Corpo de Voluntários de Militares do Estado da Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei n. 1.053, de 22 de fevereiro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensado do Corpo de Voluntários de Militares da Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 8 de fevereiro de 2014, o 1º SGT PM RR RE 02396-1 DANIEL DA SILVA.

Parágrafo único. Em razão do disposto neste artigo, fica o referido Policial Militar revertido à situação em que se encontrava na Reserva Remunerada.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 8 de fevereiro de 2014.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

MARCO ANTÔNIO DE FARIA
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicação deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728

DECRETO N. 18.533, DE 27 DE JANEIRO 2014.

Dispensa, a pedido, Policiais Militares do Corpo de Voluntários de Militares do Estado da Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei n. 1.053, de 22 de fevereiro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam dispensados do Corpo de Voluntários de Militares do Estado da Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 22 de janeiro de 2014, os Policiais Militares abaixo relacionados, de acordo com o artigo 9º, inciso I, da Lei n. 1.053, de 22 de fevereiro de 2002:

I - IZAIAS LIMA DA SILVA - 2º SGT PM RR RE 02774-7; e

II - FRANKLIN BENIGNO - CB PM RR RE 01143-7.

Parágrafo único. Em razão do disposto neste artigo, ficam os referidos Policiais Militares revertidos à situação em que se encontravam na Reserva Remunerada.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 22 de janeiro de 2014.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 18.534, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

Dispensa, a pedido, Policiais Militares do Corpo de Voluntários de Militares do Estado da Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei n. 1.053, de 22 de fevereiro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam dispensados do Corpo de Voluntários de Militares do Estado da Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 5 de fevereiro de 2014, os Policiais Militares abaixo relacionados, de acordo com o artigo 9º, inciso I, da Lei n. 1.053, de 22 de fevereiro de 2002:

I - AUGUSTO MIRANDA - 1º SGT PM RR RE 01126-7; e

II - HERLEN GOMES DE BRITO - 1º SGT PM RR RE 04886-8.

Parágrafo único. Em razão do disposto neste artigo, ficam os referidos Policiais Militares revertidos à situação em que se encontravam na Reserva Remunerada.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 5 de fevereiro de 2014.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 18.535, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

Dispensa, a pedido, Policiais Militares do Corpo de Voluntários de Militares do Estado da Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei n. 1.053, de 22 de fevereiro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam dispensados do Corpo de Voluntários de Militares do Estado da Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 1º de fevereiro de 2014, os Policiais Militares abaixo relacionados, de acordo com o artigo 9º, inciso I, da Lei n. 1.053, de 22 de fevereiro de 2002:

I - ADEMIR DUARTE ROSA – 1º SGT PM RR RE 02458-7;

II - AURO RIBEIRO – 2º SGT PM RR RE 02248-6;

III - CELSO SAPATERA – 3º SGT PM RR RE 02006-2;

IV - DIRCEU DASILVA SILVEIRA – 3º SGT PM RR RE 01446-5;

V - GEDAIR NOLASCO – 2º SGT PM RR RE 01940-3;

VI - JOSE CARLOS DE ARRUDA – ST PM RR RE 01704-1;

VII - JOSÉ PEREIRA DA SILVA – CB PM RR RE 01716-8;

VIII - MARLENE RODRIGUES DE CASTRO – 2º SGT PM RR RE 03039-2;

IX - RILDO CALDAS DA COSTA – 2º SGT PM RR RE 02146-8; e

X - WILSON MELO DE MATTOS – 3º SGT PM RR RE 02771-1.

Parágrafo único. Em razão do disposto neste artigo, ficam os referidos Policiais Militares revertidos à situação em que se encontravam na Reserva Remunerada.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 1º de fevereiro de 2014.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 18.536, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

Transfere Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia para a Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com o Decreto-Lei n. 09-A, de 9 de março de 1982,

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido, a pedido, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o 1º TEN PM RE 026263 JUVENAL DIAS FERNANDES, nos termos do § 1º, do artigo 42, da Constituição Federal, combinado com o artigo 92, inciso I, e o artigo 93, inciso I, do Decreto-Lei n. 09-A, de 9 de março de 1982.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 18.537, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

Designa Policial Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, considerando a Lei Complementar n. 606, de 10 de janeiro de 2011, que altera e dá nova redação à Lei Complementar n. 237, de 20 de dezembro de 2000,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, a Sd PM RE 09274-7 REGINA COELI RUSSELAKIS OLIVEIRA DE QUEIROZ, com ônus para o órgão de origem, para exercer suas atividades junto à Procuradoria Geral do Estado de Rondônia - PGE/RO, conforme dispõe o inciso VI, do artigo 1º, da Lei Complementar n. 606, de 10 de janeiro de 2011.

Art. 2º. Fica determinado ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO, que proceda aos atos de Agregação, de acordo com o disposto na alínea "d", inciso II, artigo 13, do Decreto n. 8.134, de 18 de dezembro de 1997, que aprova o Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 18.538, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

Designa Policial Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, considerando a Lei Complementar n. 606, de 10 de janeiro de 2011, que altera e dá nova redação à Lei Complementar n. 237, de 20 de dezembro de 2000,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, o 1º Sgt PM RE 05844-7 CRISTIANO SANTOS DO NASCIMENTO, com ônus para o órgão de origem, para exercer suas atividades na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, conforme dispõe o inciso VI, do artigo 1º, da Lei Complementar n. 606, de 10 de janeiro de 2011.

Art. 2º. Fica determinado ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO, que proceda aos atos de Agregação, de acordo com o disposto na alínea "d", inciso II, artigo 13, do Decreto n. 8.134, de 18 de dezembro de 1997, que aprova o Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 18.539, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

Designa Policial Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, considerando a Lei Complementar n. 606, de 10 de janeiro de 2011, que altera e dá nova redação à Lei Complementar n. 237, de 20 de dezembro de 2000,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, o Cb PM RE 06774-7 SÁVIO RICARDO DA SILVA BEZERRA, com ônus para o órgão de origem, para exercer suas atividades no Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia - DEOSP/RO, conforme dispõe o inciso VI, do artigo 1º, da Lei Complementar n. 606, de 10 de janeiro de 2011.

Art. 2º. Fica determinado ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO, que proceda aos atos de Agregação, de acordo com o disposto na alínea "d", inciso II, artigo 13, do Decreto n. 8.134, de 18 de dezembro de 1997, que aprova o Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 18.540, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

Designa Policial Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, considerando a Lei Complementar n. 606, de 10 de janeiro de 2011, que altera e dá nova redação à Lei Complementar n. 237, de 20 de dezembro de 2000,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, o Sd PM RE 08175-9 SAMUEL HENRIQUE DE CASTRO, com ônus para o órgão de origem, para exercer suas atividades no Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia - DEOSP/RO, conforme dispõe o inciso VI, do artigo 1º, da Lei Complementar n. 606, de 10 de janeiro de 2011.

Art. 2º. Fica determinado ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO, que proceda aos atos de Agregação, de acordo com o disposto na alínea "d", inciso II, artigo 13, do Decreto n. 8.134, de 18 de dezembro de 1997, que aprova o Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 18.541, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

Designa Policial Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, considerando a Lei Complementar n. 606, de 10 de janeiro de 2011, que altera e dá nova redação à Lei Complementar n. 237, de 20 de dezembro de 2000,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado de 15 de janeiro a 31 de dezembro de 2014, o Sd PM RE 09090-6 ADRIANO GOMES MEDEIROS, com ônus para o órgão de origem, para exercer suas atividades no Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia - DEOSP/RO, conforme dispõe o inciso VI, do artigo 1º, da Lei Complementar n. 606, de 10 de janeiro de 2011.

Art. 2º. Fica determinado ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO, que proceda aos atos de Agregação, de acordo com o disposto na alínea "d", inciso II, artigo 13, do Decreto n. 8.134, de 18 de dezembro de 1997, que aprova o Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 18.542, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

Designa Policial Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, considerando a Lei Complementar n. 606, de 10 de janeiro de 2011, que altera e dá nova redação à Lei Complementar n. 237, de 20 de dezembro de 2000,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, o Sub Ten PM RE 05127-9 LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, com ônus para o órgão de origem, para exercer suas atividades na Superintendência de Administração

e Recursos Humanos - SEARH/RO, conforme dispõe o inciso VI, do artigo 1º, da Lei Complementar n. 606, de 10 de janeiro de 2011.

Art. 2º. Fica determinado ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO, que proceda aos atos de Agregação, de acordo com o disposto na alínea "d", inciso II, artigo 13, do Decreto n. 8.134, de 18 de dezembro de 1997, que aprova o Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 18.543, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

Designa Policial Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, considerando a Lei Complementar n. 606, de 10 de janeiro de 2011, que altera e dá nova redação à Lei Complementar n. 237, de 20 de dezembro de 2000,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, o Cb PM RE 06737-1 ANDER CLEDIONEY REIS, com ônus para o órgão de origem, para exercer suas atividades na Gerência da Folha de Pagamentos da Superintendência de Administração e Recursos Humanos - SEARH/RO, conforme dispõe o inciso VI, do artigo 1º, da Lei Complementar n. 606, de 10 de janeiro de 2011.

Art. 2º. Fica determinado ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO, que proceda aos atos de Agregação, de acordo com o disposto na alínea "d", inciso II, artigo 13, do Decreto n. 8.134, de 18 de dezembro de 1997, que aprova o Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 18.544, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

Designa Policial Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, considerando a Lei Complementar n. 606, de 10 de janeiro de 2011, que altera e dá nova redação à Lei Complementar n. 237, de 20 de dezembro de 2000,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, o Cb PM RE 07069-1 RONALDO SANCHES FELISZYN, com ônus para o órgão de origem, para exercer suas atividades na Gerência da Folha de Pagamentos da Superintendência de Administração e Recursos Humanos - SEARH/RO, conforme dispõe o inciso VI, do artigo 1º, da Lei Complementar n. 606, de 10 de janeiro de 2011.

Art. 2º. Fica determinado ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO, que proceda aos atos de Agregação, de acordo com o disposto na alínea "d", inciso II, artigo 13, do Decreto n. 8.134, de 18 de dezembro de 1997, que aprova o Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 18.545, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

Designa Policial Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, considerando a Lei Complementar n. 606, de 10 de janeiro de 2011, que altera e dá nova redação à Lei Complementar n. 237, de 20 de dezembro de 2000,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, a Cb PM RE 07324-1 MÁRCIA AURORA APARECIDA BORGES, com ônus para o órgão de origem, para exercer suas atividades na Superintendência de Administração e Recursos Humanos - SEARH/RO, conforme dispõe o inciso VI, do artigo 1º, da Lei Complementar n. 606, de 10 de janeiro de 2011.

Art. 2º. Fica determinado ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO, que proceda aos atos de Agregação, de acordo com o disposto na alínea "d", inciso II, artigo 13, do Decreto n. 8.134, de 18 de dezembro de 1997, que aprova o Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 18.546, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

Designa Policial Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, considerando a Lei Complementar n. 606, de 10 de janeiro de 2011, que altera e dá nova redação à Lei Complementar n. 237, de 20 de dezembro de 2000,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, o Cb PM RE 05693-2 GILMAR DANELLI, com ônus para o órgão de origem, para exercer suas atividades no Gabinete do Governador, conforme dispõe o inciso VI, do artigo 1º, da Lei Complementar n. 606, de 10 de janeiro de 2011.

Art. 2º. Fica determinado ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO, que proceda aos atos de Agregação, de acordo com o disposto na alínea "d", inciso II, artigo 13, do Decreto n. 8.134, de 18 de dezembro de 1997, que aprova o Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 18.547, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

Designa Policial Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, considerando a Lei Complementar n. 606, de 10 de janeiro de 2011, que altera e dá nova redação à Lei Complementar n. 237, de 20 de dezembro de 2000,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, o Sd PM RE 06416-1 MARCELO FARIAS BRAGA, com ônus para o órgão de origem, para exercer suas atividades no Gabinete do Governador, conforme dispõe o inciso VI, do artigo 1º, da Lei Complementar n. 606, de 10 de janeiro de 2011.

Art. 2º. Fica determinado ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO, que proceda aos atos de Agregação, de acordo com o disposto na alínea "d", inciso II, artigo 13, do Decreto n. 8.134, de 18 de dezembro de 1997, que aprova o Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 18.548, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

Designa Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e ainda, o disposto no artigo 13, inciso I, alínea "a", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, o Maj PM RE 06127-4 RONIMAR VARGAS JOBIM, para exercer suas funções na Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça – SENASP/MJ, em conformidade com o artigo 24, § 2º, do Decreto n. 09-A, de 9 de março de 1982, combinado com o artigo 17, inciso VI, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto n. 8.134, de 18 de dezembro de 1997 e combinado com o Capítulo V, artigo 21, n. 8, do Decreto n. 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R 200).

Art. 2º. Fica agregado, a contar da mesma data, ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o Maj PM RE 06127-4 RONIMAR VARGAS JOBIM, por passar a exercer função policial militar na Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça – SENASP/MJ, de acordo com o inciso I, § 1º, do artigo 79, combinado com o § 2º, do artigo 24, todos do Decreto Lei n. 9-A, de 9 de março de 1982 e combinado com o Capítulo V, artigo 21, n. 8, do Decreto n. 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R 200).

Art. 3º. Fica o Maj PM RE 06127-4 RONIMAR VARGAS JOBIM, adido à Diretoria de Pessoal para efeitos de alterações e remuneração, conforme dispõe o artigo 80, do Decreto-Lei n. 09-A de 9 de março de 1982 e artigo 26, § 3º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 18.549, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

Designa Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e ainda, o disposto no artigo 13, inciso I, alínea "a", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, o 2º Ten PM ADM RE 05094-0 EVERALDO JOSÉ DE SOUZA, para exercer suas funções junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, conforme dispõe o inciso V, do artigo 1º, da Lei Complementar n. 606, de 10 de janeiro de 2011, que altera e dá nova redação a Lei Complementar n. 237, de 20 de dezembro de 2000.

Art. 2º. Fica agregado, a contar da mesma data, o 2º Ten PM ADM RE 05094-0 EVERALDO JOSÉ DE SOUZA ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, por passar a exercer função de natureza policial militar junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, de acordo com o inciso I, § 1º, do artigo 79, do Decreto Lei n. 09-A, de 9 de março de 1982 - Estatuto da PMRO, combinado com o inciso V, do artigo 1º, da Lei Complementar n. 606, de 10 de janeiro de 2011, que altera e dá nova redação a Lei Complementar n. 237, de 20 de dezembro de 2000.

Art. 3º. Fica o 2º Ten PM ADM RE 05094-0 EVERALDO JOSÉ DE SOUZA, na condição de adido ao 2º BPM (Ji-Paraná - RO), para efeitos de controle e remuneração, conforme dispõe o artigo 80, do Decreto-Lei n. 09-A de 9 de março de 1982 - Estatuto da PMRO.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 18.550, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

Designa Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e ainda, o disposto no artigo 13, inciso I, alínea "a", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia,

DECRETA:

Art. 1º. Designar, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, o Maj PM RE 06559-3 JOSÉ EVERALDO CAVALCANTE PONTES, para desempenhar suas funções na Assessoria Militar junto ao Ministério Público do Estado de Rondônia, em conformidade com o artigo 24, § 2º, inciso IV, do Decreto n. 09-A, de 9 de março de 1982, combinado com o artigo 17, inciso VI, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto n. 8.134, de 18 de dezembro de 1997.

Art. 2º. Fica agregado, a contar da mesma data, ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o Maj PM RE 06559-3 JOSÉ EVERALDO CAVALCANTE PONTES, por passar a exercer função policial militar na Assessoria Militar junto ao Ministério Público do Estado de Rondônia, de acordo com o inciso I, § 1º, do artigo 79, combinado com o inciso IV, do artigo 24, todos do Decreto Lei n. 09-A, de 9 de março de 1982.

Art. 3º. Fica o Maj PM RE 06559-3 JOSÉ EVERALDO CAVALCANTE PONTES, adido à Diretoria de Pessoal da PMRO - DP (Porto Velho - RO) para efeitos de alterações e remuneração, conforme dispõe o artigo 80, do Decreto-Lei n. 09-A de 9 de março de 1982 e artigo 26, § 3º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 18.551, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

Designa Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e ainda, o disposto no artigo 13, inciso I, alínea "a", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia,

DECRETA:

Art. 1º. Designar, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, o Maj PM RE 06154-7 JOSÉ ITAMIR DE ABREU, para desempenhar suas funções na Assessoria Militar junto ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO, em conformidade com o artigo 24, § 2º, inciso IV, do Decreto n. 09-A, de 9 de março de 1982, combinado com o artigo 17, inciso VI, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto n. 8.134, de 18 de dezembro de 1997.

Art. 2º. Fica agregado, a contar da mesma data, ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o Maj PM RE 06154-7 JOSÉ ITAMIR DE ABREU, por passar a exercer função policial militar como Assessor Militar junto ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO, de acordo com o inciso I, § 1º, do artigo 79, combinado com o inciso IV, do artigo 24, todos do Decreto Lei n. 09-A, de 9 de março de 1982.

Art. 3º. Fica o Maj PM RE 06154-7 JOSÉ ITAMIR DE ABREU, adido a Diretoria de Pessoal para efeitos de alterações e remuneração, conforme dispõe o artigo 80, do Decreto-Lei n. 09-A de 9 de março de 1982 e artigo 26, § 3º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 18.552, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

Designa Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e ainda, o disposto no artigo 13, inciso I, alínea "a", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, e considerando o Ofício n. 557/GP/ALE/RO, de 04 de novembro de 2013, do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia,

DECRETA:

Art. 1º. Designar, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, o Cel PM RE 03626-7 FERNANDO LUIS BRUM PRETTZ, para exercer as funções de Assessor Militar na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, em conformidade com o artigo 24, § 2º, inciso IV, do Decreto n. 09-A, de 9 de março de 1982, combinado com o artigo 17, inciso VI, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto n. 8.134, de 18 de dezembro de 1997.

Art. 2º. Fica agregado, a contar da mesma data, ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o Cel PM RE 03626-7 FERNANDO LUIS BRUM PRETTZ, por passar a exercer função de natureza policial militar como Assessor Militar, junto à Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, de acordo com o inciso I, § 1º do artigo 79, combinado com o inciso IV, do artigo 24, todos do Decreto Lei n. 09-A, de 9 de março de 1982.

Art. 3º. Fica o Cel PM RE 03626-7 FERNANDO LUIS BRUM PRETTZ, adido ao Estado Maior Geral – EMG para efeitos de alterações e remuneração, conforme dispõe o artigo 80, do Decreto-Lei n. 09-A de 9 de março de 1982 e artigo 26, § 3º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 18.553, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

Designa Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e ainda, o disposto no artigo 13, inciso I, alínea "a", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia,

DECRETA:

Art. 1º. Designar, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, o Ten Cel PM RE 06130-3 HILTON JOSÉ DE SANTANA PINTO, para exercer suas funções na Assessoria Militar junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em conformidade com o artigo 24, § 2º, inciso IV, do Decreto n. 09-A, de 9 de março de 1982, combinado com o artigo 17, inciso VI, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto n. 8.134, de 18 de dezembro de 1997.

Art. 2º. Fica agregado, a contar da mesma data, ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o Ten Cel PM RE 06130-3 HILTON JOSÉ DE SANTANA PINTO, por passar a exercer suas funções na Assessoria Militar junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, de acordo com o inciso I, § 1º, do artigo 79, combinado com o inciso IV, do artigo 24, todos do Decreto Lei n. 09-A, de 9 de março de 1982.

Art. 3º. Fica o Ten Cel PM RE 06130-3 HILTON JOSÉ DE SANTANA PINTO, adido a Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia - DP PMRO (Porto Velho - RO) para efeitos de alterações e remuneração, conforme dispõe o artigo 80, do Decreto-Lei n. 09-A de 9 de março de 1982 e artigo 26, § 3º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 18.554, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

Designa Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e ainda, o disposto no artigo 13, inciso I, alínea "a", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia,

DECRETA:

Art. 1º. Designar, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, o Ten Cel PM Dentista RE 04872-7 MARCO AURÉLIO BLAZ VASQUES, para exercer suas funções junto à Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia - SESA/RO, conforme dispõe o inciso VI, do artigo 1º da Lei Complementar n. 606, de 10 de janeiro de 2011, que altera e dá nova redação a Lei Complementar n. 237, de 20 de dezembro de 2000.

Art. 2º. Fica agregado, a contar da mesma data, o Ten Cel PM Dentista RE 04872-7 MARCO AURÉLIO BLAZ VASQUES ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, por passar a exercer função de natureza policial militar junto à Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia - SESA/RO, de acordo com o inciso I, § 1º, do artigo 79, do Decreto Lei n. 09-A, de 9 de março de 1982 - Estatuto da PMRO, combinado com o inciso V, do artigo 1º, da Lei Complementar n. 606, de 10 de janeiro de 2011, que altera e dá nova redação a Lei Complementar n. 237, de 20 de dezembro de 2000.

Art. 3º. Fica o Ten Cel PM Dentista RE 04872-7 MARCO AURÉLIO BLAZ VASQUES, na condição de adido ao 4º BPM (Cacoal - RO), para efeitos de alterações e remuneração, conforme dispõe o artigo 80, do Decreto-Lei n. 09-A de 9 de março de 1982 - Estatuto da PMRO e artigo 26, § 3º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 18.555, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

Designa Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e ainda, o disposto no artigo 13, inciso I, alínea "a", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia,

DECRETA:

Art. 1º. Designar, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, o Ten Cel PM RE 06126-2 MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA, para exercer suas funções na Assessoria Militar junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em conformidade com o artigo 24, § 2º, inciso IV, do Decreto n. 09-A, de 9 de março de 1982, combinado com o artigo 17, inciso VI, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto n. 8.134, de 18 de dezembro de 1997.

Art. 2º. Fica agregado, a contar da mesma data, ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o Ten Cel PM RE 06126-2 MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA, por passar a exercer suas funções na Assessoria Militar junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, de acordo com o inciso I, § 1º, do artigo 79, combinado com o inciso IV, do artigo 24, todos do Decreto Lei n. 09-A, de 9 de março de 1982.

Art. 3º. Fica o Ten Cel PM RE 06126-2 MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA, adido a Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia - DP PMRO (Porto Velho - RO) para efeitos de alterações e remuneração, conforme dispõe o artigo 80, do Decreto-Lei n. 09-A de 9 de março de 1982 e artigo 26, § 3º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 18.556, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

Designa Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e ainda, o disposto no artigo 13, inciso I, alínea "a", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia;

DECRETA:

Art. 1º. Designar, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, o Ten Cel PM RE 06022-0 VANDERLEY DA COSTA, para exercer suas funções junto à Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH/RO, conforme dispõe o inciso VI, do artigo 1º da Lei Complementar n. 606, de 10 de janeiro de 2011, que altera e dá nova redação a Lei Complementar n. 237, de 20 de dezembro de 2000.

Art. 2º. Fica agregado, a contar da mesma data, o Ten Cel PM RE 06022-0 VANDERLEY DA COSTA ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, por passar a exercer função de natureza policial militar junto à Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH/RO, de acordo com o inciso I, § 1º, artigo 79, do Decreto Lei n. 09-A, de 9 de março de 1982 (Estatuto da PMRO), combinado com o inciso VI, do artigo 1º da Lei Complementar n. 606, de 10 de janeiro de 2011, que altera e dá nova redação a Lei Complementar n. 237, de 20 de dezembro de 2000.

Art. 3º. Fica o Ten Cel PM RE 06022-0 VANDERLEY DACOSTA, na condição de adido a Corregedoria-Geral da PMRO (Porto Velho - RO), para efeitos de controle e remuneração, conforme dispõe o artigo 80, do Decreto-Lei n. 09-A de 9 de março de 1982 - Estatuto da PM/RO.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 18.557, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

Designa Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e ainda o disposto no artigo 13, inciso I, alínea "a", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, o Cel PM RE 02775-9 DELNER FREIRE, para exercer suas funções junto à Superintendência Estadual de Administração e Recurso Humanos - SEARH/RO, conforme dispõe o inciso VI, do artigo 1º, da Lei Complementar n. 606, de 10 de janeiro de 2011, que altera e dá nova redação a Lei complementar n. 237, de 20 de dezembro de 2000.

Art. 2º. Fica agregado, a contar da mesma data, o Cel PM RE 02775-9 DELNER FREIRE ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, por passar a exercer função de natureza policial militar junto à Superintendência Estadual de Administração e Recurso Humanos - SEARH/RO, de acordo com o inciso I, § 1º, do artigo 79, do Decreto Lei n. 09-A, de 9 de março de 1982 - Estatuto da PMRO, combinado com o inciso VI, do artigo 1º, da Lei Complementar n. 606, de 10 de janeiro de 2011, que altera e dá nova redação a Lei Complementar n. 237, de 20 de dezembro de 2000.

Art. 3º. Fica o Cel PM RE 02775-9 DELNER FREIRE, na condição de adido à Diretoria de Pessoal da PMRO (Porto Velho - RO), para efeitos de controle e escrituração de alterações, conforme dispõe o artigo 80, do Decreto-Lei n. 09-A de 9 de março de 1982 - Estatuto da PMRO.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 18.558, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

Acrescenta dispositivos ao Decreto n. 18.225, de 18 de setembro de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a existência de várias ações em andamento no âmbito do PIDISE, e que por força contratual, as atividades desenvolvidas pelos servidores não podem sofrer solução de continuidade,

DECRETA:

Art. 1º. O § 2º, do artigo 5º, do Decreto n. 18.225, de 18 de setembro de 2013, que "Estabelece normas e medidas de contenção de despesas no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências", passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º.....
.....

§ 2º. Excetuam-se do disposto no caput deste artigo, aqueles setores que não possam sofrer solução de continuidade e que desempenhem serviços essenciais à população, além dos servidores que laborarem nos processos de transposição dos servidores públicos para a União, no Programa Integrado de Desenvolvimento e Inclusão Socioeconômica do Estado de Rondônia - PIDISE e na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC."

Art. 2º. O Decreto n. 18.225, de 18 de setembro de 2013, passa a vigorar acrescido do artigo 5º-A, com a seguinte redação:

"Art. 5º-A. Os servidores que exercerem suas atividades no PIDISE e na SEDUC, a critério da Chefia Imediata, quando trabalharem em regime de serviços extraordinários, as horas serão compensadas por meio de banco de horas.

§ 1º. Compete à Chefia Imediata decidir o momento mais adequado para o gozo do crédito de horas, observado, por ano, o limite de 15 (quinze) dias úteis, bem como o controle e acompanhamento das atividades desenvolvidas.

§ 2º. Compete ao Setor de Recursos Humanos, a apuração e o controle mensal das horas extraordinárias exercidas pelos servidores.

§ 3º. O serviço em regime extraordinário de trabalho não se aplica ao servidor em viagem a serviço."

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 18.559, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

Altera dispositivos do Regulamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, aprovado pelo Decreto nº 9963, de 29 de maio de 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º. Passa a vigorar com a seguinte redação o artigo 65 do Regulamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, aprovado pelo Decreto nº 9963, de 29 de maio de 2002:

"Art. 65. Vencida e não paga integralmente qualquer das parcelas, por prazo igual ou superior a 30 (trinta) dias:

I – será considerado vencido o saldo remanescente do parcelamento, ensejando a imediata inscrição do crédito tributário em dívida ativa, pelo órgão competente, independentemente de notificação ao contribuinte;

II – a Gerência de Arrecadação informará o fato ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN para que tome as providências cabíveis."(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

WILSON CÉZAR DE CARVALHO
Coordenador-Geral da Receita Estadual

DECRETO N. 18.560, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

Altera a composição do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, disposta no artigo 1º, do Decreto n. 16.100, de 1º de agosto de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º. A alínea "a", do inciso I, e a alínea "f", do inciso II, do artigo 1º, do Decreto n. 16.100, de 1º de agosto de 2011, que "Nomeia membros para compor o Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON e revoga o Decreto n. 15.670, de 27 de janeiro de 2011", passa a vigorar com a composição assim alterada:

"Art. 1º

I -

a) titular: MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA (com seus efeitos a contar de 6 de janeiro de 2013);

.....

II -

.....

f) representantes do Poder Judiciário: ANTÔNIO ANDRADE FILHO, titular (com seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2014) e ROSANA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA, como sua respectiva suplente;

....."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 18.561, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

Complementa disposições contidas no Decreto n. 18.468, de 19 de dezembro de 2013, que "Disciplina a carga horária dos plantões em Postos Fiscais da Secretaria de Estado de Finanças, e dos locais com serviço de fiscalização realizado de forma contínua".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º. A realização de plantões fiscais em Unidades de Fiscalização localizadas nas dependências de Órgãos da Administração Pública Direta, Indireta, Autárquica ou Fundacional, de quaisquer esferas de Governo, obedecerá ao horário de funcionamento desses Órgãos, observada a jornada de trabalho mínima prevista no artigo 1º, do Decreto n. 18.468, de 19 de dezembro de 2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 20 de dezembro de 2013.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 18.562, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

Dá nova composição ao Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto n. 16.879, de 2 de julho de 2012, alterado pelo Decreto n. 17.936, de 20 de junho de 2013, para execução e acompanhamento das atividades inerentes a atualização da 2ª Aproximação do Zoneamento Socioeconômico-Ecológico do Estado de Rondônia, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º. A composição do Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto n. 16.879, de 2 de julho de 2012, alterado pelo Decreto n. 17.936, de 20 de junho de 2013, para execução e acompanhamento das atividades inerentes a atualização da 2ª Aproximação do Zoneamento Socioeconômico-Ecológico do Estado de Rondônia, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM e dá outras providências, passa a vigorar conforme segue:

“Art. 1º ”

I – Coordenador Geral: VALDIR HARMATIUK (Engenheiro Agrícola / Especialista em Zoneamento Socioeconômico – Ecológico), a partir do dia 1º de fevereiro de 2014;

II - Equipe Técnica:

- a) MARIA DO ROZARIO ALMEIDA DA SILVA (Professora Nível III), a partir do dia 1º de fevereiro de 2014;
- b) WANDA CRISTINA DE NORONHA (Técnica em Agropecuária);
- c) DENIZE MARIA SILVA DE MARCO (Engenheira Florestal);
- d) LUIZ CLAUDIO FERNANDES (Geógrafo / Doutor em Geociências);
- e) ANTONIO DE MELO LISBOA (Engenheiro Agrimensor / Doutor em Geociências);
- f) SILVIA DA SILVA ARAUJO (Especialista em Biologia Molecular);
- g) GILBERTO FERNANDES DA COSTA (Agente em Atividades Administrativas); a partir do dia 1º de fevereiro de 2014;
- h) CLEUSA CARDOSO ARAUJO (Administrador), a partir do dia 1º de fevereiro de 2014; e
- i) MARCIO ROGERIO GOMES ROCHA (Advogado).”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 18.563, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

Estabelece o calendário de feriados do Poder Executivo para o exercício de 2014 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, considerando a necessidade de comunicar as datas em que não haverá expediente, no exercício de 2014,

DECRETA:

Art. 1º. No exercício de 2014 não haverá expediente nos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta integrantes do Poder Executivo, nos seguintes dias:

I – 1º a 6 de janeiro – Recesso Administrativo previsto no artigo 3º do Decreto n. 18.330, de 29 de outubro de 2013;

II – 24 de janeiro (sexta-feira) – Instalação do Município de Porto Velho (somente no Município de Porto Velho);

III – 03 de março (segunda-feira) – Carnaval (ponto facultativo);

IV – 04 de março (terça-feira) – Carnaval (ponto facultativo);

V – 05 de março (quarta-feira) – Quarta-Feira de Cinzas (ponto facultativo);

VI – 17 de abril (quinta-feira) – Semana Santa (ponto facultativo);

VII – 18 de abril (sexta-feira) – Paixão de Cristo;

VIII – 21 de abril (segunda-feira) – Tiradentes;

IX – 1º de maio (quinta-feira) – Dia Mundial do Trabalho;

X – 18 de junho (quarta-feira) – Dia do Evangélico;

XI – 19 de junho (quinta-feira) – Corpus Christi;

XII – 20 de junho (sexta-feira) – Corpus Christi (ponto facultativo);

XIII – 02 de outubro (quinta-feira) – Criação do Município de Porto Velho (somente no Município de Porto Velho);

XIV – 27 de outubro (segunda-feira) – Dia do Servidor Público;

XV – 24 de dezembro (quarta-feira) – Véspera de Natal (ponto facultativo);

XVI – 25 de dezembro (quinta-feira) – Natal; e

XVII – 31 de dezembro (quarta-feira) – Véspera de Ano Novo (ponto facultativo).

Art. 2º. Fica estabelecido recesso administrativo, no período de 20 de dezembro de 2014 a 6 de janeiro de 2015, período em que os órgãos deverão funcionar em regime de plantão, conforme escala determinada pelo respectivo gestor.

Art. 3º. Durante a realização da Copa do Mundo da FIFA Brasil 2014, será ponto facultativo, nos dias de jogos da Seleção Brasileira Masculina de Futebol.

Art. 4º. Fica transferido, excepcionalmente, o ponto facultativo relativo ao Dia do Servidor Público, comemorado em 28 de outubro, por força do disposto no artigo 279, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, para o dia 27 de outubro de 2014 (segunda-feira), para os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 18.564, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

Nomeia a Diretoria Executiva da Agência de Regulação de Serviços Públicos do Estado de Rondônia – ASPER e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e com fundamento no inciso II do artigo 4º da Lei Complementar n. 559, de 3 de março de 2010,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Diretoria Executiva da Agência de Regulação de Serviços Públicos do Estado de Rondônia – ASPER, com a finalidade de promover os atos necessários de consecução da Instituição, composta pelos seguintes membros:

I – Diretor Geral, Hiran Pinto Castiel;

II - Diretores Executivos:

- a) Odacilvio Segorvea de Moura; e
- b) Ana Carolina Nogueira da Silva.

Art. 2º. Os trabalhos desempenhados pela Agência de Regulação de Serviços Públicos do Estado de Rondônia – ASPER, não serão remunerados, sendo, contudo, reconhecidos como atividade relevante e fundamental, consubstanciados no interesse público.

Parágrafo único. Os membros da Diretoria Executiva exercerão suas atividades, cumulativamente, com as funções de seus respectivos cargos de origem, sem prejuízo de remuneração ou qualquer outro direito.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de dezembro de 2013, HILDELEIDY DA SILVA MORENO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo de Atendimento, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a contar de 2 de dezembro de 2013, PAULO ROBERTO DE JESUS MONTEIRO, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula 300022595, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Delegado Titular, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a contar de 2 de dezembro de 2013, JOAQUIM MIGUEL DE LIMA, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, matrícula 300001974, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Núcleo II, da Diretoria de Obras, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de janeiro de 2014, OLISE SANTANA PEREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Diretoria, da Procuradoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de janeiro de 2014, ARNALDO PRESTES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Gerência, da Procuradoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de janeiro de 2014, ANTÔNIO SILVIO SÁ CARVALHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Gabinete, da Procuradoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 756, de 19 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a contar de 2 de janeiro de 2014, BELISARIO GIMA, ocupante do cargo de Motorista, matrícula 300006725, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Assistente de Transporte, da Procuradoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 756, de 19 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a contar de 2 de janeiro de 2014, FRANCISCO FERREIRA DE BRITO FILHO, ocupante do cargo de Agente de Portaria, matrícula 300016155, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Assistente de Transporte, da Procuradoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 756, de 19 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a contar de 2 de janeiro de 2014, PAULO SERGIO COSTA GONZALES, ocupante do cargo de Oficial de Manutenção, matrícula 300006953, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Assistente de Transporte, da Procuradoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 756, de 19 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a contar de 2 de janeiro de 2014, FRANCISCA SOARES GAMA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula

300034202, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Equipe de Apoio Administrativo, da Procuradoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 756, de 19 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a contar de 2 de janeiro de 2014, MARILDO DA SILVA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Oficial de Manutenção, matrícula 300043464, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Equipe de Apoio Administrativo, da Procuradoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1 de novembro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, AURIAN DE SA OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Transporte, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de janeiro de 2014, APARECIDO FILIPINI NEVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo de Apoio ao Agronegócio, da Coordenadoria de Desenvolvimento da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a contar de 2 de dezembro de 2013, CLAUDINEI BONIFACIO DOS SANTOS, ocupante do cargo de 3Sgt PM, RE 100055653, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Comandante de Grupamento Destacado e Destacamento, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 12 de dezembro de 2013 publicado no diário oficial nº.2362 de 16 de dezembro de 2013 que designou, a contar de 2 de dezembro de 2013, VALDENIRA IRINEU DE FARIAS, ocupante do cargo de Auxiliar em Atividades Administrativas, matrícula 300007940, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Equipe, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 2 de janeiro de 2014, MARCELO FUZARI DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional n2, matrícula 300061464, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assistente Técnico Setor de Compras, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 29 de novembro de 2013, WALTER FERREIRA DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, da Diretoria Executiva de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 31 de janeiro de 2014, FABIO ROSA DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Supervisor de Atendimento, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 31 de janeiro de 2014, MARIA DO CARMO SOUZA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico Regional, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 28 de janeiro de 2014, JAQUELINE MOTTERLE, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Diretoria de Obras, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 28 de janeiro de 2014, MOACIR DOS SANTOS PIO MACHADO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo Administrativo, da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 3 de janeiro de 2014, FERNANDO VELASQUES GONÇALVES, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, matrícula 300121138, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo de Tomada de Contas Especial, da Gerência de Controle Interno, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 3 de janeiro de 2014, IVONETE MAIO SILVA FERNANDES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Técnico de Tomada de Conta Especial, Sindicância e Cont. Interno, da Gerência de Controle Interno, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 31 de janeiro de 2014, BRUNO EDUARDO ALVES DE SOUZA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Gerência, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 28 de janeiro de 2014, CIRLEYDE DE QUEIROZ BEZERRA, ocupante do cargo de Auxiliar em Atividade Administrativa, matrícula 300063360, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo de Administração, Programação e Realização de Concursos, da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 6 de janeiro de 2014, LAURO ROCHA MACHADO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Diretoria de Obras, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 28 de janeiro de 2014, JAQUELINE TEIXEIRA TEMO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Técnico Financeiro, da Gerência do Fundo Estadual de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 2 de janeiro de 2014, GRACILIANO MAIA NETO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Diretor Geral Adjunto, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 3 de fevereiro de 2014, ELDYA FLAVIA RAMOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Especial III, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 6 de janeiro de 2014, ADERNILSON SILVA PORTO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assistente II, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 6 de janeiro de 2014, DANIEL DA SILVA CAMPOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assistente II, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 6 de janeiro de 2014, PAULO SERGIO PINTO LAGOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assistente II, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de janeiro de 2014, RICELLI DE PRAGA CORDEIRO VIANA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 6 de janeiro de 2014, HELIO EVALDO GOMES DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Agente Fiscal, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 6 de janeiro de 2014, ANESMEIRE BELE COSTA LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Gabinete, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de dezembro de 2013, GILMAR DE FREITAS PEREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assessor Especial, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 7 de novembro de 2013 publicado no diário oficial nº.2337 de 8 de novembro de 2013 que nomeou, a contar de 1 de novembro de 2013, ROZINEI D'ÁVILA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe I, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 16 de dezembro de 2013 publicado no diário oficial nº.2363 de 17 de dezembro de 2013 que designou, a contar de 1 de novembro de 2013, GERSON ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, matrícula

300043622, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo de Normatização e Fiscalização, da Gerência de Almoxarifado e Patrimônio, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 21 de janeiro de 2014, ROSELENE MARIA SOUZA DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Coordenadoria de Agricultura Familiar, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de fevereiro de 2014, AUREA CRISTOVAM DA SILVA LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor de Delegado, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 5 de dezembro de 2013 publicado no diário oficial nº.2358 de 10 de dezembro de 2013 que nomeou, a contar de 1 de novembro de 2013, IAGO HENRIQUE DUARTE SENA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Gerente II, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar a Pedido, a partir de 3 de fevereiro de 2014, MARIA LUCIA LAZARO DE JESUS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo II, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 17 de dezembro de 2013, EVARISTO DE OLIVEIRA MENDES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Chefe de Estado Maior, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1 de janeiro de 2014, BRUNA MILANI CHAGAS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Supervisor de Programas 5, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1 de janeiro de 2014, KALI MICHELINE DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Supervisor de Programas 4, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 7 de janeiro de 2014 publicado no diário oficial nº.2375 de 8 de janeiro de 2014 que nomeou, a contar de 3 de dezembro de 2013, DIONE MARIA DE ANDRADE COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assistente de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 16 de janeiro de 2014, FERNANDA BRAGA PINTO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 3 de dezembro de 2013, RAIMUNDO GREGORIO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, da Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 7 de novembro de 2013, LEIA FERREIRA LEMES SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a contar de 2 de dezembro de 2013, TANIA CRISTINA DE SOUZA CORREA, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula 300098489, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Cartório, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar a Pedido, a contar de 2 de janeiro de 2014, OLYMPIO LOPES DOS SANTOS FILHO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Administrativo II, da Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 6 de janeiro de 2014, KLIVIA AMARAL DE ANDRADE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Membro de Equipe Operacional II, da Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 21 de janeiro de 2014, MARCOS LACERDA E SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Administrativo II, da Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de fevereiro de 2014, ALDAIZA ROCHA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Gerência, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 14 de outubro de 2013 publicado no diário oficial nº.2335 de 6 de novembro de 2013 que nomeou, a partir de 1 de novembro de 2013, ARLONI DE MELLO CESAR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Grupo, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 14 de outubro de 2013 publicado no diário oficial nº.2335 de 6 de novembro de 2013 que nomeou, a partir de 1 de novembro de 2013, JOSSEMAR SOARES MOTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Equipe, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de janeiro de 2014, MARIA EDNEUZA RODRIGUES DE LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de

Chefe de Equipe I, da Coordenadoria de Agricultura Familiar, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 17 de janeiro de 2014, ELEIDA RAMOS NOGUEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 31 de janeiro de 2014, ANTONIO IZABEL QUEIROZ ARAUJO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Transporte, da Diretoria de Elaboração, Controle e Acompanhamento de Atos de Nomeação e Exoneração, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 3 de dezembro de 2013, LILIAN RODRIGUES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Supervisor de Programas 1, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2014, CAIQUE SANTANA BRITO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Supervisor de Programas 3, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de novembro de 2013, EUGENIO NACELIO SAMPAIO SILVA, ocupante do cargo de 2Sgt PM, RE 100037388, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Comandante de Grupamento Destacado e Destacamento, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 756, de 19 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a contar de 2 de janeiro de 2014, LAILSON CORREIA DE ARAUJO, ocupante do cargo de Motorista, matrícula 300001647, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo Administrativo, da Procuradoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 756, de 19 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a contar de 2 de janeiro de 2014, MARIA ELIZABETE FERREIRA RAMOS, ocupante do cargo de Digitador, matrícula 300034064, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo Administrativo, da Procuradoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 756, de 19 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a contar de 2 de janeiro de 2014, AUDISETTE DE SOUZA QUEIROZ ROCHA, ocupante do cargo de Telefonista, matrícula 300033634, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo Administrativo, da Procuradoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 756, de 19 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a contar de 2 de janeiro de 2014, MARISTELA FALCAO BORGES, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, matrícula 300006539, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo Administrativo, da Procuradoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de fevereiro de 2014, FRANCINEIDE FERREIRA ARAUJO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Gerência, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de fevereiro de 2014, MARCIELE DA SILVA BARROSO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Supervisor de Atendimento, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a contar de 2 de dezembro de 2013, PAULO SANTOS ARAUJO, ocupante do cargo de 3Sgt PM, RE 100051425, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Comandante de Grupamento Destacado e Destacamento, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 31 de janeiro de 2014, CRISTIANI MOURA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico Regional, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 22 de janeiro de 2014, MARIA CONCEICAO MASCARENHAS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, da Procuradoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 31 de janeiro de 2014, THAIS JORGE DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Gabinete, da Procuradoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de novembro de 2013, EUNICE GERMANIO DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Especial III, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 31 de janeiro de 2014, GILBERTO FERNANDES DA COSTA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Diretor de Divisão de Informações Geoespaciais, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 31 de janeiro de 2014, VALDINEY DE ARAUJO CAMPOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor Técnico Ambiental I, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de novembro de 2013, DARCO ASSAD AZZI SANTOS JUNIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de novembro de 2013, BRUNO CAMPOS DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 31 de janeiro de 2014, FRANCISCO LUCAS GOMES DE LUCENA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Procurador Geral do IPERON, do Instituto de Previdência Dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 756, de 19 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a contar de 2 de janeiro de 2014, DISNE JOSE DE SOUZA, ocupante do cargo de Oficial de Manutenção, matrícula 300001377, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo de Transporte, Logística e Almoxarifado, da Procuradoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 756, de 19 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a contar de 2 de janeiro de 2014, RODEMILIA RIBEIRO DE LIMA AMORIM, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, matrícula 300043679, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe de Núcleo de Recursos Humanos, da Procuradoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 31 de janeiro de 2014, FRANCISCA DIAS DA SILVA BRITO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, do Instituto de Previdência Dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 2 de janeiro de 2014, ROSANE SEITZ MAGALHAES, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula 300050887, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Grupo, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 31 de janeiro de 2014, NIUHARA SERRATH LIMA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Equipe, do Instituto de Previdência Dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 31 de janeiro de 2014, CAROLINE DE OLIVEIRA MOURA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente I, do Instituto de Previdência Dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 31 de janeiro de 2014, EDNA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, do Instituto de Previdência Dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 31 de janeiro de 2014, HUGO RAFAEL DO NASCIMENTO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, do Instituto de Previdência Dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 31 de janeiro de 2014, SUFIA ANGELA SIQUEIRA TOMAZ NASCIMENTO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Representante Regional, do Instituto de Previdência Dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 4 de fevereiro de 2014, AMAURI PABLO GUEDES DE MIRANDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Gerente de Planejamento, Administração e Finanças -GPAF, da Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 31 de janeiro de 2014, ROSALINA TRAJANO DINIZ, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente, do Instituto de Previdência Dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 31 de janeiro de 2014, CLEYVA AUXILIADORA NEGREIROS DA COSTA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Equipe, do Instituto de Previdência Dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 18 de dezembro de 2013 publicado no diário oficial nº.2367 de 23 de dezembro de 2013 que nomeou, a contar de 1 de novembro de 2013, PEREGRINO FELIX PINHEIRO MONTEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Técnico ambiental III, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 22 de novembro de 2013 publicado no diário oficial nº.2350 de 28 de novembro de 2013 que nomeou, a partir de 2 de dezembro de 2013, SUELI BATISTA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Diretoria, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 31 de janeiro de 2014, LAIS CHRISTIANE FERREIRA DE MENDONÇA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente I, do Instituto de Previdência Dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 31 de janeiro de 2014, JEILE TAVARES VIEIRA SCHWAMBACH, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente I, do Instituto de Previdência Dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 31 de janeiro de 2014, LILIAN CRISTINA DOS SANTOS MORAIS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente I, do Instituto de Previdência Dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 31 de janeiro de 2014, CARMELITA AMORIM, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente I, do Instituto de Previdência Dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 29 de novembro de 2013, NILSON NASCIMENTO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Especial III, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 22 de janeiro de 2014, JOSE MARIO DO CARMO MELO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Diretor Administrativo e Financeiro, do Instituto de Previdência Dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 14 de outubro de 2013 publicado no diário oficial nº 2335 de 6 de novembro de 2013 que nomeou, a partir de 1 de novembro de 2013, ODEMAR RAMALHO MENDES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Equipe, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 14 de outubro de 2013 publicado no diário oficial nº 2335 de 6 de novembro de 2013 que nomeou, a partir de 1 de novembro de 2013, ARTHUR LEANDRO DOS ANJOS NUNES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe I, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 7 de janeiro de 2014, RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente I, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 14 de novembro de 2013 publicado no diário oficial nº 2346 de 22 de novembro de 2013 que nomeou, a contar de 1 de novembro de 2013, MARCELO ANDRADE DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Diretor Administrativo do Estádio de Ouro Preto D'Oeste, da Superintendência Estadual de Esporte, Cultura e Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 17 de outubro de 2013 publicado no diário oficial nº 2326 de 23 de outubro de 2013 que nomeou, a partir de 1 de novembro de 2013, ALINE PATRICIA CASTRO DE LUNA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Diretoria, da Superintendência Estadual de Esporte, Cultura e Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 756, de 19 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a contar de 2 de janeiro de 2014, MABEL MAGALHAES RIBEIRO, ocupante do cargo de Telefonista, matrícula 300034239, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Equipe de Apoio Administrativo, da Procuradoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 756, de 19 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a contar de 2 de janeiro de 2014, MARIA SONIA FERREIRA BRANDÃO, ocupante do cargo de Técnico em Informática, matrícula 300044816, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo Administrativo, da Procuradoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 756, de 19 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a contar de 2 de janeiro de 2014, LUIVAR JOAQUIM DA SILVA PANDA CORDEIRO, ocupante do cargo de Datilógrafo, matrícula 300033799, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo Administrativo, da Procuradoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 756, de 19 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a contar de 2 de janeiro de 2014, ZENAIDE MACHADO AMARAL, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, matrícula 300007281, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo Administrativo, da Procuradoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 12 de dezembro de 2013, publicado no diário oficial nº 2373 de 06 de janeiro de 2014, que nomeou no período de 1 de novembro de 2013 a 31 de dezembro de 2013 de, LUCIANE LAZARO DE JESUS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, do Gabinete do Governador.

Onde se Lê

No período de 1 de novembro de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

Leia-se

No período de 1 de novembro de 2013 a 31 de março de 2014.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do Decreto de 27 de agosto de 2013, publicado no Diário Oficial nº 2302 de 18 de agosto de 2013, que nomeou, a partir de 02 de setembro de 2013, **LUIZ ALBERTO DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Grupo de Impressão, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 8804/GAB/CRH/SESAU/2013, de 2.12.2013, Ofício n. 3891/2013-CGG/RO, de 21.11.2013, Ofício n. 958/2013/GAB, de 16.10.2013,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2014, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2014, da servidora ELIZANGELA CRISTIANE ANTONIAZZI, Técnico em Nutrição e Dietética, Matrícula n. 300101020, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Vilhena.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de dezembro de 2013, 126ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

DECRETO DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta a Portaria n. 1200/GP/2013, de 13.12.2013 e Ofício n. 4040/2013-CGG/RO, de 2.12.2013, ,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2014, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2014, do servidor FLAVIO VINCO, Professor II, matrícula 9997-1, pertencente ao Quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste, para desenvolver suas Atividades na Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de dezembro de 2013, 126ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

DECRETO DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 87154/GAB/CRH/SESAU/2013, de 27.11.2013, Ofício n. 3863/2013-CGG/RO, de 20.11.2013, Ofício n. 922/2013/GAB, de 4.11.2013,

RESOLVE:

Prorrogar Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2014, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2014, do servidor FRANCISCO FRIDOLINO DRESCH, Agente em Atividades Administrativas, matrícula n. 300064277, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Vilhena.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de dezembro de 2013, 126ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

DECRETO DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 3904/2013-CGG, de 21.11.2013 e Ofício n. 592/GP, de 19.12.2013,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2014, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2014, do servidor GILSON

CARLOS FERREIRA, Professor Nível III, matrícula n. 300003306, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de dezembro de 2013, 126ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

DECRETO DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 3904/2013-CGG, de 21.11.2013 e Ofício n. 594/GP, de 19.12.2013,

R E S O L V E:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2014, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2014, da servidora IVANIR GONÇALVES ARAUJO CARVALHO DA SILVA, Professor Nível III, matrícula nº 300013822, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de dezembro de 2013, 126ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

DECRETO DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 8796/GAB/CRH/SESAU/2013, de 2.12.2013, Ofício n. 4010/2013-CGG, de 22.11.2013 e Ofício n. 564/GP, de 6.11.2013,

R E S O L V E:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2014, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2014, do servidor JOAQUIM EVANDRO DE SOUZA REIS, Técnico em Reabilitação, matrícula n. 300002286, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de dezembro de 2013, 126ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

DECRETO DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 4595/GAB/GAB/SEAD, de 22.10.2013, Ofício n. 178/2013-GG/RO, de 4.11.2013, Ofício n. 372/2013/CRH/EPMS, de 2.12.2013 e Convênio n. 45/2013,

R E S O L V E:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 2 de dezembro de 2013, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2014, da servidora JUCÉLIA BREDA BALMANT, Escrivã Judiciária, do Cartório do 3º Ofício da Comarca

de Mantenópolis, de 1ª Entrância, pertencente ao Quadro de Servidores do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, para desenvolver suas atividades na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos/SEARH.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de dezembro de 2013, 126ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

DECRETO DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 2491/EPFP/GARH/GAB/IPERON/2013, de 16.12.2013, Ofício n. 4170/2013-CGG, de 10.12.2013,

R E S O L V E:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2014, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2014, do servidor NELSON JUNIOR GOMES DE SOUZA, Técnico em Previdência, matrícula n. 300050745, lotado na Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de dezembro de 2013, 126ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

DECRETO DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 252/GP/CMEO/2013, de 25.11.2013,

R E S O L V E:

Ceder, a contar de 1º de janeiro de 2014, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2014, o servidor RAIMUNDO ARAUJO LIMA, ocupante do cargo Técnico Educacional N2, Matrícula n. 300005173, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Câmara Municipal de Espigão do Oeste.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de dezembro de 2013, 126ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

DECRETO DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 9117/GAB/CRH/SESAU/2013, de 16.12.2013, Ofício n. 4052/2013-CGG/RO, de 2.12.2013, Ofício n. 910/2013/GAB, de 31.10.2013,

R E S O L V E:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2014, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2014, do servidor SAMIR MOHAMED, Auxiliar em Atividades Administrativas, matrícula n. 300003965,

lotado na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Vilhena.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de dezembro de 2013, 126ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

DECRETO DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 659/GP/2013, de 17.12.2013 e Memorando n. 098/2013/DM, de 17.12.2013,

R E S O L V E:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2014, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2014, do servidor WAGNER WASCZUK BORGES, Motorista, Matrícula n. 300073304, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia/ALE.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de dezembro de 2013, 126ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

DECRETO DE 6 DE DEZEMBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 14311/SG-MD, de 22.11.2013,

R E S O L V E:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2014, com ônus para o Poder Executivo Estadual, mediante ressarcimento pelo órgão cessionário, até 31 de dezembro de 2014, do servidor ARLINDO SERGIO CARDOSO, ocupante do cargo de Professor Nível III, Matrícula n. 300005047, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Presidência da República, no Centro de Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia/CENSIPAM.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de dezembro de 2013, 126ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

DECRETO DE 6 DE DEZEMBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 14311/SG-MD, de 22.11.2013,

R E S O L V E:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2014, com ônus para o Poder Executivo Estadual, mediante ressarcimento pelo órgão cessionário, até 31 de dezembro de 2014, da servidora ASTREA ALVES JORDÃO, ocupante do cargo de Professor Nível III, Matrícula n. 300006600, lotada na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, pertencente ao Quadro Permanente

de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Presidência da República, no Centro de Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia/CENSIPAM.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de dezembro de 2013, 126ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

DECRETO DE 6 DE DEZEMBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 14311/SG-MD, de 22.11.2013,

R E S O L V E:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2014, com ônus para o Poder Executivo Estadual, mediante ressarcimento pelo órgão cessionário, até 31 de dezembro de 2014, do servidor RONALDO DE SOUZA GARCIA, ocupante do cargo de Datiloscopista Policial, Matrícula n. 300033973, lotado na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Presidência da República, no Centro de Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia/CENSIPAM.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de dezembro de 2013, 126ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

DECRETO DE 6 DE DEZEMBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 14311/SG-MD, de 22.11.2013,

R E S O L V E:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2013, com ônus para o Poder Executivo Estadual, mediante ressarcimento pelo órgão cessionário, até 31 de dezembro de 2013, da servidora TÂNIA MARAAZEVEDO GUIMARÃES BARAÚNA, ocupante do cargo de Biólogo, Matrícula n. 300011511, lotada na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Presidência da República, no Centro de Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia/CENSIPAM.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de dezembro de 2013, 126ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

DECRETO DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 1709/2013/GAB/SEG, de 27.11.2013 e Ofício n. 187/201-GG/RO, de 22.11.2013,

R E S O L V E:

Aceitar a Cedência, a contar de 1º de dezembro de 2013, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2014, da servidora RUBIA

VIANA GUIMARAES ROCHA ALMEIDA, Fisioterapeuta, matrícula n. 1.443.636.1, pertencente ao Governo do Distrito Federal, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Saúde- SESAU.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de dezembro de 2013, 126ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 552/13/COAFI/GAB/SEDES, de 26.12.2013, Ofício n. 4303/2013-CGG, de 18.12.2013 e CT n. 132/2013, de 12.12.2013,

R E S O L V E:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2014, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2014, a servidora DARCLEY DE LIMA ANDRADE, Auxiliar em Atividades Administrativas, matrícula n. 300033331, lotada na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia/CAERD.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de dezembro de 2013, 126ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Decreto n. 5051/PMC/2013, de 3.12.2013, Ofício n. 193/2013-CGG, de 25.11.2013,

R E S O L V E:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2014, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2014, da servidora FABIANE DE OLIVEIRA CECCON, Professor, matrícula n. 1668, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cacoal, para desenvolver suas atividades no Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de dezembro de 2013, 126ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

DECRETO DE 2 DE JANEIRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Decreto n. 10288/PGM/2013, de 10.12.2013 e Ofício n. 201/2013/CGG, de 28.11.2013,

R E S O L V E:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2014, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2014, do servidor DIOGO LUIS GONÇALVES ARAUJO, Fiscal Municipal, matrícula n. 97705, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ariquemes, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental/SEDAM.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2014, 126ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

DECRETO DE 2 DE JANEIRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Decreto n. 10287/PGM/2013, de 10.12.2013 e Ofício n. 190/2013/CGG, de 22.11.2013,

R E S O L V E:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2014, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2014, da servidora QUILVIA CARVALHO DE SOUSA ARAUJO, Procuradora, cadastro n. 68829, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ariquemes, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária - SEAGRI.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2014, 126ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

DECRETO DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando sentença judicial, relativo ao processo n. 0007844-18.2010.8.22.0501, às folhas 8 a 11 e Despacho da GGRH/SEARH, folhas 13, constante nos autos do processo n. 01-2201.20068-0000/2013,

R E S O L V E:

EXONERAR, a contar de 28 de outubro de 2013, o servidor MANOEL RUI ARAUJO BOTELHO, do cargo de Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300075636, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de dezembro de 2013, 126ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador
CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

DECRETO DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando sentença judicial, relativo ao processo n. 0010428-54.2002.8.22.0011, às folhas 4 a 12 e Despacho da GGRH/SEARH, folhas 17, constante nos autos do processo n. 01-2201.19139-0000/2013,

R E S O L V E:

EXONERAR, a contar de 31 de outubro de 2013, a servidora ELENIR DA SILVA COSTA, do cargo de Assistente Social, Matrícula n. 300044350, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de dezembro de 2013, 126ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração e
Recursos Humanos

DECRETO DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando sentença judicial, relativo ao processo n. 0010428-54.2002.8.22.0011, às folhas 4 a 12, e Despacho da GGRH/SEARH, folhas 17, constante nos autos do processo n. 01-2201.19139-0000/2013,

R E S O L V E:

EXONERAR, a contar de 31 de outubro de 2013, o servidor LEOMAR BENTO, do cargo de Professor Classe C, Matrícula n. 300026809, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Urupá-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de dezembro de 2013, 126ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração e
Recursos Humanos

DECRETO DE 6 DE DEZEMBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01-2201.03441-00/2013,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de janeiro de 2013, o servidor WILSON CORREIA DA SILVA, do cargo de Professor Classe C, Matrícula n. 300046699, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de dezembro de 2013, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

DECRETO DE 6 DE DEZEMBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando Parecer n. 72/2013/CGA, às folhas 22 a 27, constantes nos autos do processo n. 01.2201.03967-00/2012,

RESOLVE:

EXONERAR, "ex officio", com data retroativa a 31 de março de 1992, o servidor IZAIAS SOARES, do Cargo de Motorista de Veículos Pesados, Matrícula n. 47.211-5, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado à época na Secretaria de Estado da Administração/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de dezembro de 2013, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

DECRETO DE 6 DE DEZEMBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, considerando o artigo 277 § 1º da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992, combinado com a Emenda Constitucional n. 60/2007, acrescentada ao artigo 22, da Constituição Estadual, e Laudo Médico Pericial n. 4.070/2013, constante às folhas 18, do processo n. 01-2201.17922-0000/2013,

RESOLVE:

Prorrogar, a contar de 9 de novembro de 2013, a redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração da servidora VANDA ALVES GALVÃO SILVA,

ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300036544, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO, devendo a servidora comprovar anualmente, relação de dependência econômica, laudo médico e laudo social atualizados.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de dezembro de 2013, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

DECRETO DE 9 DE DEZEMBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01-2201.06094-00/2013,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de janeiro de 2013, a servidora APARECIDA BATISTA BRANDÃO BARBOSA, do cargo de Professor Nível III, Matrícula n. 300115328, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Cacoal-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de dezembro de 2013, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

DECRETO DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01-2201.01383-00/2012,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 26 de Janeiro de 2012, o servidor ANTONIO ALBERTO CARDOSO DE FREITAS, do cargo de Professor Nível III, Matrícula n. 300098587, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Santa Luzia D'Oeste.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de dezembro de 2013, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

DECRETO DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando Informação n. 400/PGE/2012, às folhas 32 a 39, do processo n. 01-2201.03188-0000/2007 e Parecer n. 106/2013/CGA, folhas 70 a 73, do processo n. 01-2201.08915-00/2009,

RESOLVE:

EXONERAR, "ex officio", com data retroativa a 1º de fevereiro de 1989, a servidora ELVANDA MACIEL LUCAS DE MATOS JARDIM, do Cargo de Professora de Ensino de 1º Grau, Matrícula n. 42.479-0 e 42.481-1, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de dezembro de 2013, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

DECRETO DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, considerado Parecer nº 717/PCDS/PGE/13, AS FLS. 29 às 32 e despacho da SEJUS fls. 34, constante nos autos do processo nº 01-2201.14376-00/2011,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de julho de 2011, o servidor ELIZEU ALMEIDADOS SANTOS, do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300109280, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de dezembro de 2013, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

DECRETO DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando Informação n. 513/PGE/2012, às folhas 40 a 46, e Parecer n. 112/2013/CGA, folhas 47 a 49, do processo n. 01-2201.15405-0000/2007,

RESOLVE:

EXONERAR, "ex officio", com data retroativa a 21 de julho de 1995, a servidora ADELITA LICEIA

VILCZAK, do Cargo de Professora de Ensino de 1º Grau, Matrícula n. 757.888-1, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de dezembro de 2013, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

DECRETO DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando Informação n. 360/PGE/2012, às folhas 30 a 37, e Parecer n. 115/2013/CGA, folhas 38 a 41, do processo n. 01-2201.00070-0000/2002,

RESOLVE:

EXONERAR, "ex officio", com data retroativa a 1º de junho de 1996, o servidor HUMBERTO JOSÉ INÁCIO DOS SANTOS, do Cargo de Agente em Atividades Administrativas, Matrícula n. 049.893-1, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado a época na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de dezembro de 2013, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

DECRETO DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando Informação n. 430/PGE/2012, às folhas 25 a 31, e Parecer n. 114/2013/CGA, folhas 32 a 34, do processo n. 01-2201.12910-0000/1996,

RESOLVE:

EXONERAR, "ex officio", com data retroativa a 13 de maio de 1994, o servidor MOISESAGUIAR DASILVA, do Cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Matrícula n. 69.930-6, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de dezembro de 2013, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

DECRETO DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando Informação n. 391/PGE/2012, às folhas 23 a 29, e Parecer n. 113/2013/CGA, folhas 30 a 32, do processo n. 01-2201.12911-0000/1996,

RESOLVE:

EXONERAR, "ex officio", com data retroativa a 21 de maio de 1994, a servidora REGINA CELI MAGALHÃES, do Cargo de Professora de Ensino de 1º Grau,

Matrícula n. 75.014-0, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de dezembro de 2013, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

DECRETO DE 3 DE JANEIRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, considerando Ofício n. 657/2013/-T-Pleno, relativo ao Recurso Ordinário em Mandato de Segurança 26018/RO, Registro n.2008/0000751-5, Interposto pela impetrante dos autos do Mandado de Segurança 2011630-26.2006.822.000,

RESOLVE:

REINTEGRAR, a contar de 1º de janeiro de 2014, a servidora GLAUCIA MARIA MELO SOARES, ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no cargo de Professor, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

SUPEL

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: **504/2013/SUPEL/RO**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Nº. 01.2301.00025-00/2012/SEAS/RO
INTERESSADO: Secretaria de Assistência Social - SEAS
OBJETO: Aquisição de material permanente (bebedouro, ventilador, armário de parede e outros), para atender as necessidades do Projeto Colhendo Frutos na Solidariedade.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas na Portaria N.º 054/GAB/SUPEL, publicada no DOE do dia 22 de novembro de 2013, torna público aos interessados e as empresas que já retiraram o edital de licitação em epígrafe que a sessão inaugural marcada para o dia 28/01/2014 às 10h:00min, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br está **SUSPENSE**, sem data definida para reabertura, tendo em vista que, o Instrumento Convocatório sofrerá alterações nas especificações do objeto, conforme solicitado pela Origem por meio do Ofício nº 111/GETRE/SEAS de 21.01.2014.

Porto Velho, 22 de janeiro de 2014.

VANESSADUARTE EMENERGILDO
Pregoeira SUPEL-RO
Mat. 300110987

AVISO DE ADENDO MODIFICADOR Nº.: 001

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na Portaria n.º 048/GAB/SUPEL, de 01 de novembro de 2013, publicada no DOE Nº 2334, de 05 de novembro de 2013, torna público aos interessados referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2014/BETA/SUPEL/RO**, formalizado através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01.1501.01114-0000/2013/SESDEC**, cujo objeto é Aquisição de material permanente (Nobreaks), a fim de atender as necessidades da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO, que o edital de licitação sofreu alterações no anexo

I – Termo de Referência, bem como, no Quadro Estimativo de Preços no que se refere a especificação técnica do objeto.

Informamos que o edital retificado encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br e www.supel.ro.gov.br.

Informamos ainda que em face do **pedido de esclarecimentos e impugnações**, e, ainda, em atendimento ao art. 20 do Decreto Estadual nº. 12.205/06, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, para a abertura do certame no dia **06 de fevereiro de 2014, às 10h30min (horário de Brasília - DF)**, através do site www.comprasnet.gov.br, permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados.

Porto Velho/RO, 22 de janeiro de 2014.

FERNANDO NAZARÉ FERNANDES
Pregoeiro CPL/BETA/SUPEL/RO

AVISO DE ANULAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na N.º 034/GAB/SUPEL/RO, de 01 de setembro de 2013, torna pública aos interessados referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº. 829/2013/SUPEL, formalizado pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 01.1420.04969-01/2013/DER/RO, cujo objeto é: Registro de Preços para futuras AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTOS (Carne Bovina, Frango, Peixe, Salsicha, Carne Suína, Margarina, Manteiga, Achatolado, Fubá, Leite UHT Integral, Milho Verde, óleo Comestível, Vinagre de Alcool, Suco de Fruta concentrado...) para atender o DER-RO por um período de 12 (doze) meses, fica ANULADO o referido pregão eletrônico, com base no art. 49 da Lei Federal nº. 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente à modalidade Pregão, em razão da Decisão do Superintendente desta SUPEL/RO, consubstanciada no Despacho da Pregoeira fl. 386 e ao cumprimento ao que foi orientado no Despacho da Procuradoria Autárquica do DER/RO fls.124-128 anexos aos autos.

NOTIFICAR as empresas através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhes o prazo de 05 (cinco) dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, "c" da Lei nº. 8.666/93, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO.

Porto Velho/RO, 23 de janeiro de 2014.

MARCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente/SUPEL/RO
Mat.300115686

ADENDO MODIFICADOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2014/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01.2401.01492-00/2013- SEAGRI/RO.
OBJETO: O objeto do presente certame é a aquisição de material de consumo (MATERIAL ELÉTRICO E DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO), visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Agricultura Pecuária e Regularização Fundiária/Palácio Rio Madeira.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas na Portaria nº 034 de 01 de Setembro de 2013, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório, que, o prazo inicialmente estabelecido para a sessão de abertura do Pregão em epígrafe foi reagendado para o dia 06 de Fevereiro de 2014 às 10h00 (horário de Brasília), tendo em vista que o cadastramento no Sistema Comprasnet foi divulgado por item, sendo o correto por lote, conforme critério de Julgamento estabelecido no subitem 8.1 do Edital.

Havendo divergência nas demais condições editalícias, prevalecerão as adequações a serem consideradas de acordo com as informações esclarecedoras publicadas por este instrumento.

Porto Velho/RO, 23 de Janeiro de 2014.

ELIDA PASSOS DE ALMEIDA
Pregoeira Substituta da ZETA/SUPEL/RO
Mat.300115636

Aviso De Licitação

Superintendência Estadual De Compras e Licitações
Pregão Eletrônico Nº. 027/2014/CEL/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço (POR ITENS).
Processo Administrativo: 01.1712.01011-00/2013.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo, nutrição parenteral total, com previsão de atendimento para o período de 12 (DOZE) meses, a unidade: Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro. Valor Estimado: **R\$ 1.727,762,40 (um milhão setecentos e vinte e sete mil setecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos)**. Data de Abertura: 10/02/2014 às 10h00min (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** consulta e retirada das 07h30min. às 13h30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5139.

Porto Velho/RO, 23 de janeiro de 2014.

VALDENIR GONÇALVES JUNIOR
Pregoeiro Substituto da CEL/SUPEL/RO

**Sec. de Estado do Planejamento
Orçamento e Gestão**

PORTARIA N. 006 /CPG/SEPOG

Porto Velho, 22 de janeiro de 2014.

Ajusta o QDD das Unidades Orçamentárias Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais - SUGESPE, Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos - SEARH, Departamento de Obras e Serviços Públicos - DEOSP, Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, Fundo Especial de Proteção Ambiental - FEPRAM

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere no §1º do artigo 7º da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, instituído pela Portaria n.º 001/2014, conforme abaixo:

AJUSTE NEGATIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS - SUGESPE			102,00
11.009.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319009	0100	102,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG			92,00
13.001.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319009	0100	92,00
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH			272,00
13.006.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319009	0100	272,00
	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP			42.924,75
14.021.15.572.2056.1337	DESENVOLVER ESTUDOS E PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS	339039	0100	42.924,75
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			550.000,00
15.020.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	3240	550.000,00
	FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPRAM			120.000,00
18.011.18.542.1232.2709	PROTEGER, MONITORAR E CONTROLAR OS RECURSOS NATURAIS	339039	0205	120.000,00
	TOTAL			R\$ 713.390,75

AJUSTE POSITIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS - SUGESPE			102,00
11.009.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319005	0100	102,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG			R\$ 92,00
13.001.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319005	0100	92,00
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH - SEARH			R\$ 272,00
13.006.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319005	0100	272,00
	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP			R\$ 42.924,75
14.021.15.572.2056.1337	DESENVOLVER ESTUDOS E PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS	339092	0100	42.924,75
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			R\$ 550.000,00
15.020.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339036	3240	550.000,00
	FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPRAM			R\$ 120.000,00
18.011.18.542.1232.2709	PROTEGER, MONITORAR E CONTROLAR OS RECURSOS NATURAIS	339033	0205	60.000,00
		339036	0205	60.000,00
			TOTAL	R\$ 713.390,75

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPOG

SEARCH**PORTARIA N. 10247/NCSR/SEARH/SEPOG 17
DE DEZEMBRO DE 2013.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, Requerimento de 26 de novembro de 2013 fls. 03, Ofício nº 9060/GAB/CRH/SESAU de 04 de dezembro de 2013, que consta nos autos do Processo n. 2201.22089/2013 e Portaria de Cessar nº 10246/NCSR/SEARH/SEPOG DE 17.12.2013, retorno em folha,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de 01.12.2013, na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho, ao servidor EMILIO THEODORO FILHO, ocupante do cargo de Farmacêutico, matrícula nº 300040985, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

**PORTARIA Nº 10317/NCSR/SEARH/SEPOG 20
DE DEZEMBRO DE 2013.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, o Requerimento de 08 de outubro de 2013, fls. 03, que consta nos autos do Processo n. 2201.17802/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SELMA MARIA DIAS FIGUEIRA LAGOS, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300001170, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 01.01.2014 à 31.03.2014, referente ao 5º quinquênio de 08.12.2002 à 07.12.2007.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

**PORTARIA Nº 10331/NCSR/SEARH/SEPOG 20
DE DEZEMBRO DE 2013.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada

no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, o Requerimento de 16 de abril de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.06820/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora DIOMAR PEREIRA SOARES, Técnico Educacional Nível 2, Matrícula nº 300059535, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 01.10.2013 à 31.12.2013, referente ao 1º quinquênio de 17.05.2005 à 16.05.2010.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

**PORTARIA Nº 10332/NCSR/SEARH/SEPOG 20
DE DEZEMBRO DE 2013.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, o Requerimento de 29 de julho de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.13444/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SOLANGE RIBAS DA SILVA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300012138, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.02.2014 à 28.02.2014, 01.07.2014 à 31.07.2014 e 01.10.2014 à 31.10.2014, referente ao 5º quinquênio de 28.07.2008 à 27.07.2013.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

**PORTARIA Nº 10333/NCSR/SEARH/SEPOG 20
DE DEZEMBRO DE 2013.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, o Requerimento de 02 de setembro de 2013, fls. 02, Despacho de 11 de outubro de 2013 às fls. 06, que consta nos autos do Processo n. 1401.01204/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ROBERTO DOS REIS RIBEIRO, Motorista, Matrícula nº 300043795, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Vilhena, no período de 01.01.2014 à 31.03.2014, referente ao 6º quinquênio de 16.06.2008 à 15.06.2013.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

**PORTARIA Nº 10334/NCSR/SEARH/SEPOG 20
DE DEZEMBRO DE 2013.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, o Requerimento de 25 de julho de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.18053/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ROBERTO CARLOS NEIVA, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300017511, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Porto Velho, no período de 01.01.2014 à 31.03.2014, referente ao 5º quinquênio de 01.07.2005 à 30.06.2010.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

**PORTARIA Nº 10335/NCSR/SEARH/SEPOG 20
DE DEZEMBRO DE 2013.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, o Requerimento de 10 de setembro de 2013, fls. 19, que consta nos autos do Processo n. 2201.31104/2010,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº

68 de 9.12.92, a servidora MARIA DE SOUZA, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300043856, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Cacoal, no período de 01.12.2013 à 31.12.2013, 01.02.2014 à 28.02.2014, 01.04.2014 à 30.04.2014, referente ao 4º quinquênio de 01.06.1999 à 31.05.2004.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

**PORTARIA Nº 10336/NCSR/SEARH/SEPOG 20
DE DEZEMBRO DE 2013.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, o Requerimento de 17 de outubro de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.18336/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor FRANCIMAR MARQUES DOS PASSOS, Auxiliar Ativ. Administrativa, Matrícula nº 300043957, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA/Porto Velho, no período de 01.01.2014 à 31.01.2014, 01.07.2014 à 31.07.2014 e 01.01.2015 à 31.01.2015, referente ao 6º quinquênio de 02.06.2008 à 01.11.2013.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

**PORTARIA Nº 10337/NCSR/SEARH/SEPOG 20
DE DEZEMBRO DE 2013.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, o Requerimento de 13 de agosto de 2013, fls. 03, que consta nos autos do Processo n. 2201.17577/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DE LOURDES DA SILVA ALBUQUERQUE, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300012088, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na POLICIA CIVIL/PORTO VELHO, no período de 01.01.2014 à 31.03.2014, referente ao 5º quinquênio de 28.07.2008 à 27.07.2013.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

**PORTARIA Nº 10339/NCSR/SEARH/SEPOG 20
DE DEZEMBRO DE 2013.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, o Requerimento de 18 de outubro de 2013, fls. 12, Despacho de 03 de outubro de 2013 às fls. 14, que consta nos autos do Processo n. 2201.08644/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor FRANCISCO MELO DE OLIVEIRA, Medico Veterinário, Matrícula nº 300008697/8698, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Rolim de Moura, no período de 01.01.2014 à 31.03.2014, referente ao 4º quinquênio de 01.05.2003 à 31.07.2008.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

**PORTARIA Nº 10341/NCSR/SEARH/SEPOG 20
DE DEZEMBRO DE 2013.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, o Requerimento de 03 de outubro de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.17391/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DE NAZARE GOMES DE LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300008094, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Ji-Paraná, no período de 01.01.2014 à 31.03.2014, referente ao 5º quinquênio de 04.06.2008 à 03.06.2013.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

**PORTARIA Nº 10343/NCSR/SEARH/SEPOG 20
DE DEZEMBRO DE 2013.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar

n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, o Requerimento de 20 de setembro de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.21540/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor PEDRO DA SILVA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300025880, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Corumbiara, no período de 01.01.2014 à 31.03.2014, referente ao 2º quinquênio de 02.05.2002 à 01.05.2007.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

**PORTARIA Nº 10344/NCSR/SEARH/SEPOG 20
DE DEZEMBRO DE 2013.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, o Requerimento de 06 de setembro de 2013, fls. 03, que consta nos autos do Processo n. 2201.17807/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARINA FERNANDES BONIFACIO, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300006785, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Pimenta Bueno, no período de 01.02.2014 à 30.04.2014, referente ao 3º quinquênio de 01.11.1994 à 31.10.1999.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

**PORTARIA Nº 10345/NCSR/SEARH/SEPOG 20
DE DEZEMBRO DE 2013.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, o Requerimento de 06 de setembro de 2013, fls. 03, que consta nos autos do Processo n. 2201.17801/2013,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor NILTON CELIO CASTRO DE ALMEIDA, Médico Veterinário, Matrícula nº 300044836, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA/Cacoal, no período de 01.01.2014 à 31.03.2014, referente ao 3º quinquênio de 20.06.1994 à 19.06.1999.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

**PORTARIA Nº 10346/NCSR/SEARH/SEPOG 20
DE DEZEMBRO DE 2013.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, o Requerimento de 09 de setembro de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.17463/2013,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora FAUSTATEIXEIRA FELIX DA SILVA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300036392, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, no período de 01.01.2014 à 31.03.2014, referente ao 3º quinquênio de 23.04.2001 à 22.05.2006.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

**PORTARIA Nº 10347/NCSR/SEARH/SEPOG20
DE DEZEMBRO DE 2013.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, o Requerimento de 17 de julho de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.13140/2013,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CLEDES APARECIDA PIRES GUARNIERI, Professor Classe C, Matrícula nº 300005680, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cere-

jeiras, no período de 01.10.2013 à 31.12.2013, referente ao 3º quinquênio de 19.02.1993 à 18.02.1998, 01.02.2014 à 30.04.2014, referente ao 4º quinquênio de 19.02.1998 à 18.02.2003.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

**PORTARIA Nº 10348/NCSR/SEARH/SEPO 20 DE
DEZEMBRO DE 2013.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, o Requerimento de 03 de setembro de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.17464/2013,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor LUIZ RONALDO ARAUJO DA SILVA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300019882, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Pimenta Bueno, no período de 01.02.2014 à 30.04.2014, referente ao 3º quinquênio de 28.11.2000 à 27.11.2005.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

**PORTARIA Nº 10349/NCSR/SEARH/SEPOG 20
DE DEZEMBRO DE 2013.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, o Requerimento de 29 de agosto de 2013, fls. 06, Despacho 15 de outubro de 2013, que consta nos autos do Processo n. 2201.22471/2012,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora FRANCISCA FRANCA SILVA, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300022363, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 01.12.2013 à 31.12.2013, 01.01.2014 à 28.02.2014, referente ao 5º quinquênio de 15.09.2006 à 14.02.2012.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

**PORTARIA Nº 10350/NCSR/SEARH/SEPOG 20
DE DEZEMBRO DE 2013.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, o Requerimento de 30 de outubro de 2013, fls. 09, que consta nos autos do Processo n. 2201.15467/2013,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SOLANGE SOUZA PIRES, Nutricionista, Matrícula nº 300001368, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA/Porto Velho, no período de 01.01.2014 à 28.02.2014, 01.07.2014 à 31.07.2014, referente ao 5º quinquênio de 03.09.2001 à 02.09.2006.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

**PORTARIA Nº 10351/NCSR/SEARH/SEPOG 20
DE DEZEMBRO DE 2013.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, Despacho de 23 de setembro de 2013, fls. 15, que consta nos autos do Processo n. 2201.06644/2013,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora EREMITA MARIA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300044648, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de 01.12.2013 à 28.02.2014, referente ao 5º quinquênio de 16.05.2008 à 15.05.2013.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

**PORTARIA Nº 10353/NCSR/SEARH/SEPOG 20
DE DEZEMBRO DE 2013.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no

DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, o Requerimento de 29 de julho de 2013, fls. 03, que consta nos autos do Processo n. 2201.00724/2013,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor FABIO RODRIGUES FRANCO, Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 300007539, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril de Rondônia/IDARON/Vilhena, no período de 01.12.2013 à 31.12.2013, 01.03.2014 à 30.04.2014, referente ao 2º quinquênio de 01.07.1988 à 30.06.1993.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

**PORTARIA Nº 10354/NCSR/SEARH/SEPOG 20
DE DEZEMBRO DE 2013.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, Ofício nº 1002/GAB/CGE fls. 27, que consta nos autos do Processo n. 2201.18846/2013,

RESOLVE:

Transferir, na portaria n. 08960/NCSR/SEARH/SEPOG, de 08.11.2013, que concedeu licença prêmio por assiduidade a servidora VERA DAS GRACAS MATIAS DO NASCIMENTO, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300014913, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Controladoria Geral do Estado/CGE/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:... no período de 01.12.2013 à 31.12.2013, 01.07.2014 à 31.07.2014 e 01.12.2014 à 31.12.2014, referente ao 3º quinquênio de 25.09.1999 à 24.09.2004.

LEIA-SE:... no período de 01.06.2014 à 30.06.2014 e 01.07.2014 à 31.07.2014 e 01.12.2014 à 31.12.2014, referente ao 3º quinquênio de 25.09.1999 à 24.09.2004.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

**PORTARIA Nº 10355/NCSR/SEARH/SEPOG
20 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no

DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, o Requerimento de 07 de outubro de 2013, fls. 15, Despacho de 21 de outubro de 2013 às fls. 17, que consta nos autos do Processo n. 2201.08366/2013,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ANA TRIFIATES DA SILVA, Técnico em Serv. de Saúde, Matrícula nº 300002009, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 01.02.2014 à 30.04.2014, referente ao 6º quinquênio de 01.09.2008 à 31.12.2013.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

**PORTARIA Nº 10371/NCSR/SEARH/SEPOG 27
DE DEZEMBRO DE 2013.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, o Requerimento de 11 de novembro de 2013, fls. 02 que consta nos autos do Processo n. 2201.19915/2013,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o servidor PAULO SERGIO TAVARES DA SILVA, Técnico em Serviços de Saúde, Matrícula nº 300002701, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de 01.01.2014 à 28.02.2014, 01.07.2014 à 31.07.2014, referente ao 3º quinquênio de 07.05.1994 à 06.05.1999.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

**PORTARIA Nº 00033/NCSR/SEARH/SEPOG
3 DE JANEIRO DE 2014.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, o Requerimento de 04 de novembro de 2013, fls. 19, que consta nos autos do Processo n. 2201.08498/2013,

RESOLVE

Retificar, na portaria n. 09183/NCSR/SEARH/SEPOG, de 18.11.2013, que transferiu licença prêmio por assiduidade ao servidor JOSE CARLOS PEREIRA DE SOUZA, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300009164, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Rolim de Moura.

ONDE SE LÊ:... no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 5º quinquênio de 17.09.2006 à 16.09.2011.

LEIA-SE:... no período de 01.07.2014 à 30.09.2014, referente ao 5º quinquênio de 17.09.2006 à 16.09.2011.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

**PORTARIA Nº 00034/NCSR/SEARH/SEPOG
3 DE JANEIRO DE 2014.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, o Requerimento de 03 de maio de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.07626/2013,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o servidor SEBASTIAO HENRIQUE DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300029679, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Ariquemes, no período de 01.08.2013 à 31.08.2013, 01.01.2014 à 28.02.2014, referente ao 4º quinquênio de 01.12.2007 à 31.10.2013.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

**PORTARIA Nº 00035/NCSR/SEARH/SEPOG
3 DE JANEIRO DE 2014.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, o Requerimento de 05 de dezembro de 2011, fls. 23, que consta nos autos do Processo n. 2201.22011/2011,

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

**PORTARIA Nº 00072/NCSR/SEARH/SEPOG
6 DE JANEIRO DE 2014.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, memo 170/Armaz./Frac., de 18.12.2013, fls.17 e 18, que consta nos autos do processo 2201.16876/2013,

R E S O L V E:

Transferir, na portaria n. 09817/NCSR/SEARH/SEPOG, de 06.12.2013, que concedeu licença prêmio por assiduidade a servidora DANIELLE MARIA BEZERRA DE CASTRO, Farmaceutico, Matrícula nº 300002090, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON/Porto Velho.

ONDE SE LÊ: ... no período de 01.12.2013 à 31.12.2013, 01.03.2014 a 31.03.2014, 01.04.2014 a 30.04.2014, referente ao 6º quinquênio de 12.09.2008 à 11.09.2013.

LEIA-SE: ... no período de 01.03.2014 a 31.03.2014, 01.04.2014 a 30.04.2014, 01.05.2014 à 31.05.2014, referente ao 6º quinquênio de 12.09.2008 à 11.09.2013.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

**PORTARIA Nº 00073/NCSR/SEARH/SEPOG
6 DE JANEIRO DE 2014.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, despacho de 05.09.2013, às fls. 16 e 19, que consta nos autos do Processo n. 2201.20192/2012,

R E S O L V E:

Transferir, na portaria n. 00031/NCSR/GAB/SEAD, de 07.01.2013, que concedeu licença prêmio por assiduidade a servidora ANNA LUCIA SAMPAIO, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300068900, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Cacoal.

ONDE SE LÊ: ... no período de 01.12.2012 à 28.02.2013, referente ao 1º quinquênio de 25.04.07 à 24.04.12.

LEIA-SE: ... no período de 01.04.2013 à 30.06.2013, referente ao 1º quinquênio de 25.04.07 à 24.04.12.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

**PORTARIA Nº 00074/NCSR/SEARH/SEPOG
6 DE JANEIRO DE 2014.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos/GGRH/SEARH/SEPOG/Porto Velho, a contar de 01.11.2013, a servidora ANA MARIA GALVAO, ocupante do cargo de Auxiliar Atividade Administrativa, matrícula nº 300008210, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos/NPSS/SEARH/SEPOG/Porto Velho.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

**PORTARIA Nº 00075/NCSR/SEARH/SEPOG
6 DE JANEIRO DE 2014.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando Requerimento de 20.11.2013, às fls. 26, que consta nos autos do Processo n. 2201.05175/2013,

R E S O L V E

Retificar, na portaria n. 09855/NCSR/SEARH/SEPOG, de 06.12.2013, que concedeu licença prêmio por assiduidade o servidor MANOEL SARAIVA DE FREITAS, Médico Veterinário, Matrícula nº 300007503, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA/ Guajará-Mirim.

ONDE SE LÊ: ... Matrícula nº 300007503,

LEIA-SE: ... Matrículas nº 300007503/300007504,

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

**PORTARIA Nº 00114/NCSR/SEARH/SEPOG
7 DE JANEIRO DE 2014.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no

DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, o Requerimento de 06 de maio de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1401.00826/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ROSIMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300007885, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Ouro Preto D'oeste, no período de 01.01.2014 à 31.03.2014, referente ao 2º quinquênio de 06.02.90 à 05.02.95

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

**PORTARIA Nº 00115/NCSR/SEARH/SEPOG
7 DE JANEIRO DE 2014.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013

Considerando, o Requerimento de 06 de novembro de 2013, fls.45 que consta nos autos do Processo n. 2201.13698/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o servidor MARCONI JOSE SANTOS BRANDAO, Médico 20h, Matrículas nº 300034731/300034826, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 01.01.2014 à 31.03.2014, referente ao 2º quinquênio de 03.11.2006 à 02.12.2011.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

**PORTARIA Nº 00116/NCSR/SEARH/SEPOG
7 DE JANEIRO DE 2014.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, o Requerimento de 07 de julho de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.13917/2013,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SOLANGE DA SILVA GOMES, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300018613, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ji-Paraná, no período de 01.01.2014 à 31.03.2014, referente ao 4º quinquênio de 04.03.2004 à 03.03.2009.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

**PORTARIA Nº 00117/NCSR/SEARH/SEPOG
7 DE JANEIRO DE 2014.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, o Requerimento de 20 de junho de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.10655/2013,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora TEREZINHA CARVALHO CUNHA, Oficial de Manutenção, Matrícula nº 300043704, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII/Porto Velho, no período de 01.01.2014 à 31.03.2014, referente ao 3º quinquênio de 05.01.95 à 04.01.00, 01.04.2014 à 30.06.2014, referente ao 5º quinquênio de 02.06.03 à 01.06.08.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

**PORTARIA Nº 00118/NCSR/SEARH/SEPOG
7 DE JANEIRO DE 2014.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, o Requerimento de 14 de janeiro de 2013, fls. 03, que consta nos autos do Processo n. 2201.02457/2013,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CECILIA PETTER GOLDSCHMIDT, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300021622, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na

Polícia Civil/Vilhena, no período de 01.01.2014 à 31.03.2014, referente ao 3º quinquênio de 07.03.2004 à 06.03.2009.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

**PORTARIA Nº 00119/NCSR/SEARH/SEPOG
7 DE JANEIRO DE 2014.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, o Requerimento de 16 de setembro de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.16065/2013,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SEBASTIANA ALVES RIBEIRO, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300043824, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril de Rondônia/IDARON/Vilhena, no período de 01.01.2014 à 28.02.2014, 01.06.2014 à 30.06.2014, referente ao 2º quinquênio de 15.01.89 à 14.01.94.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

**PORTARIA Nº 00120/NCSR/SEARH/SEPOG
7 DE JANEIRO DE 2014.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, o Requerimento de 03 de outubro de 2014, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.17396/2013,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA CELMA DE CARVALHO, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300011239, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação/FHEMERON/Ji-Paraná, no período de 01.01.2014 à 31.03.2014, referente ao 5º quinquênio de 04.06.2008 à 03.06.2013.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

**PORTARIA N. 00121/NCSR/SEARH/SEPOG
7 DE JANEIRO DE 2014.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Art.8º. O segurado que deixar de contribuir para o regime de previdência de que trata esta Lei Complementar, por mais de 3 (três) meses consecutivos, ou 6 (seis) meses alternadamente, terá seus direitos suspensos até o restabelecimento e regularização das respectivas contribuições.

Considerando, Requerimento de 06 de setembro de 2013, às fls. 02, que consta nos autos do Processo nº 2201.14623/2013,

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimento, a contar de 01.09.2013, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, o servidor OADMIL MONTEIRO DA SILVA FILHO, ocupante do cargo de Medico 40h, Matrícula nº 300101107, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII/Porto Velho.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

**PORTARIA N. 00122/NCSR/SEARH/SEPOG
7 DE JANEIRO DE 2014.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Art.8º. O segurado que deixar de contribuir para o regime de previdência de que trata esta Lei Complementar, por mais de 3 (três) meses consecutivos, ou 6 (seis) meses alternadamente, terá seus direitos suspensos até o restabelecimento e regularização das respectivas contribuições. Considerando, Requerimento de 01 de outubro de 2013, às fls. 02, que consta nos autos do Processo nº 1712.02203/2013,

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimento, a contar de 22.10.2013, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de

30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora DIL MOREIRA DA ROCHA, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula nº 300092976, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

**PORTARIA Nº 00123/NCSR/SEARH/SEPOG
7 DE JANEIRO DE 2014.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, despacho de 18.12.2013, fls.21, que consta nos autos do Processo n. 2201.13829/2013,

R E S O L V E:

Transferir, na portaria n. 08097/NCSR/GAB/SEAD, de 11.10.2013, que concedeu licença prêmio por assiduidade a servidora VANDETE BUCANAC MOHAMED, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300004511, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Vilhena.

ONDE SE LÊ: ... no período de 01.10.2013 à 31.12.2013, referente ao 6º quinquênio de 01.09.2008 à 31.08.2013.

LEIA-SE:... no período de 01.03.2014 à 31.05.2014, referente ao 6º quinquênio de 01.09.2008 à 31.08.2013.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

**PORTARIA Nº 00127/NCSR/SEARH/SEPOG
7 DE JANEIRO DE 2014.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, o Requerimento de 24 de outubro de 2013, fls. 03, que consta nos autos do Processo n. 2201.20307/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ELZIR JOSE BUENO, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300006753, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Pimenta Bueno, no período de 01.01.2014 à 31.03.2014,

referente ao 5º quinquênio de 29.05.2003 à 28.05.2008.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

**PORTARIA Nº 00131/NCSR/SEARH/SEPOG
7 DE JANEIRO DE 2014.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, o Requerimento de 09 de outubro de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.17951/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora NEILA CARVALHO DE SA, Professor Classe C, Matrícula nº 300045678, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.02.2014 à 30.04.2014, referente ao 2º quinquênio de 11.02.2008 à 10.02.2013.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

**PORTARIA Nº 00324/NCSR/SEARH/SEPOG
10 DE JANEIRO DE 2014.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, Requerimento de 07 de outubro de 2013, às fls. 23, Despacho de 25 de novembro de 2013 às fls. 29, Despacho de 10 de janeiro de 2014 às fls. 38, que consta nos autos processo nº 2201.13472/2013, retorno em folha,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de 01.10.2013, na Polícia Civil/DGPC/PC/Porto Velho, o servidor GLEISSON DOS SANTOS ELIAS, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº 300104232, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

**PORTARIA Nº 00326/NCSR/SEARH/SEPOG
13 DE JANEIRO DE 2014.**

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE

n. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013,

Considerando, o Requerimento de 09 de outubro de 2013, fls. 03, que consta nos autos do Processo n. 2201.18337/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DA CONCEICAO MOREIRA DE SOUZA, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300001513, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 01.01.2014 à 31.03.2014, referente ao 5º quinquênio de 01.05.04 à 30.04.09.

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 0177/GAB/SEARH/RO
Porto Velho, 10 de janeiro de 2014.**

A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o resultado da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 003/2013/3ªCSPAD/SEAD, de 24/06/2013.

RESOLVE:

I – ISENTAR de responsabilidade a servidora **Delma Antônia Oliveira Maia, professora emergencial nível III, matrícula n. 300114029**, devido ao fato da servidora não ter agido com animus abandonandi e pelo perdão tácito administrativo de quando foi aceita para retornar suas atividades, inclusive repondo aulas, em conformidade com entendimento do Superior Tribunal de Justiça - STJ.

II – DETERMINAR que seja dada ciência a servidora **Delma Antônia Oliveira Maia, professora emergencial nível III, matrícula n. 300114029**, a seus procuradores **Dr. Renan Gomes Maldonado de Jesus, OAB/RO n. 5769** e **Dr. Paulo Fernando Lérias, OAB/RO n. 2526**, além da Gerencia Administrativa de Folha de Pagamento/GAFP, para conhecimento e providências, encaminhando a estes, cópia do Parecer da Corregedoria Geral da Administração.

III – Após as formalidades de praxe sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria Geral da Administração - CGA/SEARH.

IV – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração e
Recursos Humanos
SEARH/RO

PORTARIA N. 486/SEARH, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10.10.2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, e

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 4º do Decreto Estadual n. 13.814, de 15 de setembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para atuarem no Sistema de Planejamento Governamental – SIPLAG como integrantes do Comitê Gestor de Programas, Gerentes de Programas e usuários respectivamente do Plano Plurianual – PPA 2012-2015 que se refere à extinta Secretaria de Estado da Administração - SEAD transformada em Superintendência de Estado da Administração e Recursos Humanos - SEARH:

COMITÊ GESTOR:

Discriminação	Nome	Matrícula	Cargo / Função
Coordenador	Cilene Rodrigues Lopes	300017627	Ger. de Execução Orçamentária
Membro	João Bosco Calixto de Souza	300000850	Agente Administrativo
Membro	Deroche Pequeno Franco Neto	300001406	Economista

GERENTES DE PROGRAMA:

Programas	Nome	Matrícula	Cargo / Função
1277 e 2014	Cilene Rodrigues Lopes	300017627	Ger. de Execução Orçamentária
1015	João Bosco Calixto de Souza	300000850	Agente Administrativo
1228	Deroche Pequeno Franco Neto	300001406	Economista

USUÁRIOS:

Nome	Matrícula	Cargo / Função
Cilene Rodrigues Lopes	300017627	Ger. de Execução Orçamentária
João Bosco Calixto de Souza	300000850	Agente Administrativo
Deroche Pequeno Franco Neto	300001406	Economista

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carla Mitsue Ito
Superintendente de Estado da Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N.10222NCSR/SEARH/SEPOG
17 DE DEZEMBRO DE 2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria n.9672/NCSR/SEARH/SEPOG de 03 de dezembro de 2013, publicada no DOE n. 2360 de 12 de dezembro de 2013, pág. 35 e 38.

Onde se lê: Lei 1386 de 14 de setembro de 2014;

Leia-se: Lei 1386 de 14 de setembro de 2004.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

PORTARIA N. 8058 /NCSR/GAB/SEAD 11 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, Decreto de 30.9.2013, publicada no DOE n. 2310 de 30.9.2013, e conforme consta o Memorando n. 20/2013/CONTROLE INTERNO/SEAD,

Considerando que o servidor consta na Portaria n. 7860/NCSR/GAB/SEAD, de 4.10.2013,

RESOLVE:

EXCLUIR, da Portaria n. 7851/NCSR/GAB/SEAD de 4.10.2013, que Concedeu de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de setembro/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS
1	RONALDO JEFERSON LESSA	300112949	28

CARLA MITSUE ITO
Secretária de Estado da Administração
Respondendo

PORTARIA N. 8943 /NCSR/SEARH/SEPOG 8 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013,

RESOLVE:

ELOGIAR os servidores abaixo- relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, pelos relevantes serviços prestados na Comissão Estadual de Transposição - CET, da Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos/Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão por terem desempenhado suas atribuições com assiduidade, responsabilidade, pontualidade e zelo na execução dos trabalhos em equipe.

NOME	MATRÍCULA
AGUILAR DA MOTA COELHO	300043749
ALDENIR DOS SANTOS GALVAO	300043469
ANISIO GORAYEB FILHO	300057335
CLEIDE Mª PEREIRA DOS S. MALONEY	300002948
EDILTON TAVARES DE CARVALHO	300043661
FRANCISCO FLAVIO FEITOSA	300005482
FRANCISCO MESQUITADA SILVA	300002830
ILCE SANTOS AMARAL MOTA	300043933
JOACIL BRAGA BRANDAO	300002673
JOEL DE SOUZA BATISTA	300070770
JOSE MARIA EPIFANIO GARCES	300043985
LUIZ ANTONIO FERREIRA	300008797
MANOELA TOLEDO GUSMAN	300030576
MARCOS VALERIO RAMALHO FERREIRA	300044801
Mª AUXILIADORA VILLAR DE CARVALHO	300008544
Mª DE FATIMA DE SOUZA	300043927
Mª ETELVINA ARAUJO DA SILVA	300002329
Mª FRANCISCO BRITO	300014788
Mª JOSE COSTA DA SILVA	300002805
Mª SOCORRO FERREIRA DA SILVA	300058729
RICADO DE CARVALHO	300018498
RUDIMAR SERGIO EBERT	300004994
SILVIMAR PEREIRA DA SILVA	300001346
SOLÂNIA LIMA DA SILVA	300014893
WALDEMIZIA RODRIGUES DO NARAUJO	300009490
ZELINDA MARIA DOS SANT A REBOUCAS	300058608

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA N. 8944 /NCSR/SEARH/SEPOG 8 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013,

R E S O L V E :

ELOGIAR os servidores abaixo- relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, pelos relevantes serviços prestados na Comissão Estadual de Transposição - CET, da Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos/Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão por terem desempenhado suas atribuições com assiduidade, responsabilidade, pontualidade e zelo na execução dos trabalhos em equipe.

NOME	MATRÍCULA
ADELSON BRITO DE MELO	300000429
ADEMIR UCHOA MATOS	300089673
ANTONIO ALVES BARBOSA FILHO	300123003
ANTONIO CARLOS BARBOSA PEREIRA	300071100
ARNALDO CARVALHO DA SILVA	300103754
ARNALDO FERREIRA LIMA	300061231
CARLOS ALBERTO DE JESUS MONTEIRO	300123199
CLAUDIO ALVES DA SILVA	300078985
EDER ANTONIO UCHOA MATOS	300000466
EDUARDO SAINT CLAIR JOHNSON	300126127
ELIZABETE LEITE DA SILVA	0700994
ELOIANA MACHADO SENA	300036961
FERNANDO CARLOS M. DA SILVA	300116214
FRANCISCA VIANA PIANCO MAIA	300000756
FRANCISCO JOSE DE MELO	300121892
FRANCISCO MATOS CORREA	300086659
FRANCISCO MENDES EPIFANIO	300052413
FRANCISCO ROMANO DOS SANTOS	300043290
ISRAEL VASQUES LOPES	300059413
IZABEL SABINA MUSTAFA	300115548
JACY REGINA SANTOS DA SILVA	300057894
JOAO BOSCO CALIXTO DE SOUZA	300000850
JOAO CANDIDO DAS CHAGAS NETO	300078569
JOMELIA TAVARES DA SILVA	300123006
JORGE AFONSO	300060470
JORGE LUIS GUIMARAES RODRIGUES	300123004

JOSE GOMES PINHEIRO	300099228
JOSE RIBAMAR PESSOA DE OLIVEIRA	300055769
LENO WINTER	300046145
LUDMILA DE OLIVEIRA LIMA MOURA	300045263
Mª DA CONCEIÇÃO BATISTA VARGAS	300000587
Mª DA CONCEIÇÃO LEITE	300037580
Mª DE FATIMA IVO ALBUQUERQUE	300114283
Mª JANEIDE VILARIM DE SÁ	300124497
MARCLI MENDES PONTES	300069072
MARIA IRACILDA DOS SANTOS PINTO	0697571
MARILIA ALENCAR DE OLIVEIRA	300031061
NEIDE LAND SANTANA SALES	300000595
OLDEMIR BERNARDO DA ROCHA	300042397
OTO NELSON DA SILVA CAVALCANTE	300000439
PALMIRA NUNES DE MENDONCANETA	300000434
RAIMUNDO CHAGAS DA SILVA	300066207
RAIMUNDO SILVAN ESPINOSA DE LIMA	300087568
RIBAMAR ROQUE DA COSTA	300080326
RONI DE SOUZA AMARAL	300123005
ROSEMILDA SILVARIBEIRO	300049524
SAMILDE MARINHO AMORIM	300032385
SIDEMAR RODRIGUES HERON	300059631
WALDEMIR ANDRADE MOURA	300000934

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA N. 9026 /NCSR/SEARH/SEPOG 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta o Ofício n. 2940/GAD/GAB/HBAP/2013,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias da servidora ELZI APARECIDA ROSSE, matrícula n. 300002622, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, do período de 1.1.2013 a 30.1.2013, referente ao exercício de 2013, a qual fica transferida para 1.3.2014 a 30.3.2014.

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA N. 9684 /NCSR/SEARH/SEPOG 2 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta o Ofício n. 913/GAB/CGE/2013,

R E S O L V E :

CONCEDER, a contar de 18.11.2013, a Gratificação de Atividade Específica, a servidora IVONE NASCIMENTO SOUZA, Datilografo, matrícula n. 300031409, lotada na Controladoria Geral do Estado, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA N. 9691 /NCSR/SEARH/SEPOG 2 DE DEZEMBRO DE 2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta no Ofício n. 3595/GAD/GAB/HBAP/2013,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora PAULA CRISTINA DO NASCIMENTO DIAS, matrícula n. 300093352, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, do período de 1.12.2013 a 30.12.2013, referente ao exercício de 2013, a qual fica transferida para 1.3.2014 a 30.3.2014.

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA N. 9692 /NCSR/SEARH/SEPOG 2 DE DEZEMBRO DE 2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta no Ofício n. 956/GAF/PGE/2013,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora IVANILDA MARIA FERRAZ GOMES, matrícula n. 300021489, lotada na Procuradoria Geral do Estado, do período de 1.12.2013 a 30.12.2013, referente ao exercício de 2013, a qual fica transferida para 1.9.2014 a 30.9.2014.

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA N. 9693 /NCSR/SEARH/SEPOG 2 DE DEZEMBRO DE 2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta no Ofício n. 947/GAF/PGE/2013,

RESOLVE:

INTERROMPER, o gozo de férias da servidora VERA LUCIA NEVES DE ALECRIM OLIVEIRA, matrícula n. 300034212, lotada na Procuradoria Geral do Estado, do período de 21.12.2013 a 30.12.2013, referente ao exercício de 2013, a qual fica transferida 10 (dez) dias para 6.8.2014 a 15.8.2014.

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA N. 9695 /NCSR/SEARH/SEPOG 2 DE DEZEMBRO DE 2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta no Ofício n. 1565/PRES/FHEMERON/2013,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor ROMILTON AGUIAR DE ALMEIDA, matrícula n. 300008998, lotado na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, do período de 1.12.2013 a 30.12.2013, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida a qual fica transferida para 1.1.2014 a 30.1.2014.

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA N. 9696 /NCSR/SEARH/SEPOG 2 DE DEZEMBRO DE 2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta no Processo n. 01.2201.14586.0000.2013,

RESOLVE:

Conceder Licença de 8(oito) dias, de conformidade com a Lei n. 865, de 22 de dezembro de 1999, ao servidor CHARLES DOS SANTOS SILVA, Fisioterapeuta, matrícula n. 300036725, lotado Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, no período de 23.11.2013 a 30.11.2013, por doação de sangue a Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 24.11.2010, 20.4.2011, 6.7.2011 e 12.9.2011, no total de 4 (quatro) doações.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

PORTARIA N. 9713 /NCSR/SEARH/SEPOG 2 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta o Memorando n. 2429/GAFP/FOPAG/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada no Hospital de Base Dr Ary Pinheiro, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de novembro/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ILZA MARIA GOMES	300014908	38

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA N. 9714 /NCSR/SEARH/SEPOG 2 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta o Memorando n. 2429/GAFP/FOPAG/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado da Saúde, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de novembro/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	LINDALVA GONÇALVES CARDOSO	300014907	38
2	MARCIA VARGAS LARA	300014957	38

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA N. 9715 /NCSR/SEARH/SEPOG 2 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta o Memorando n. 2429/GAFP/FOPAG/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de novembro/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	NELY LOPES DOS SANTOS	300014887	38

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA N. 9755 /NCSR/SEARH/SEPOG 2 DE DEZEMBRO DE 2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta no Requerimento/2013,

Considerando a Portaria n. 1024/NCSR/GAB/SEAD de 4.2.2013,

RESOLVE:

CONCEDER, o gozo de férias ao servidor RAMIRO VIEIRA DA SILVA, matrícula n. 300001357, lotado na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, do período de 13.1.2014 a 1.2.2014, referente ao exercício de 2013.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

PORTARIA N. 9758 /NCSR/SEARH/SEPOG 2 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Memorando n. 99/NAO/GGRH/SEAD/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, exercendo suas atividades no Arquivo Geral, lotados na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de novembro/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ALDENIR DOS SANTOS GALVAO	300043469	20
2	BENEDITA MAILDES BRITO	300018292	20
3	CARLOS MAGNO CAMPOS	300006954	20
4	MARLENE ALVES DE MIRANDA	300017750	20

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA N. 9832 /NCSR/SEARH/SEPOG 6 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta o Memorando n. 390/GA/SEARH/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Superintendência Estadual de Administração e

Recursos Humanos, referente ao mês de novembro/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	ALONSO RAMOS DE BRITO	300039840	20
2	LEONCIO BELARMINO CAETANO	300030541	20

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA N. 9867 /NCSR/SEARH/SEPOG 9 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta o Memorando n. 2785/FOPAG/SEARH/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de novembro/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	JOAQUIM MIGUEL DE LIMA	300001974	38
2	IRENILSON NERIZ MELO	300014935	38

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA N. 9868 /NCSR/SEARH/SEPOG 9 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta o Ofício n. 3131/RH/GPAF/SUGESPE/2013,

RESOLVE:

Retificar, os termos da Portaria n. 8438/NCSR/GAB/SEAD de 23.10.2013, que Concedeu de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logísticas e Gastos Públicos Essenciais, referente ao período de 20.8.2013 a 18.9.2013.

ONDE SE LÊ	ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
	1	ZEFERINA GUSMAO DE CARVALHO	300014994	26

LEIA-SE	ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
	1	ZEFERINA GUSMAO DE CARVALHO	300014994	44

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA N. 10172 /NCSR/SEARH/SEPOG 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta o Memo. n. 190/NAFAS/SEARH/2013,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 16.11.2013, a Gratificação de Atividade Específica, a servidora JUCINEIDE VILARIM DE SÁ, Agente em Atividades Administrativas, matrícula n. 300002996, lotada na Superintendência Estadual de Administração

e Recursos Humanos, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA N. 10173 /NCSR/SEARH/SEPOG 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta o Ofício n. 953/GAB/CGE/2013,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a partir de 2.12.2013, a Gratificação de Atividade Específica, da servidora EDNEIDE MAIADA SILVA, Auxiliar em Atividades Administrativas, matrícula n. 300015684, lotada na Controladoria Geral do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA N. 10175 /NCSR/SEARH/SEPOG 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta no Memorando n. 55/NAFAS/GGRH/SERAH/2013,

R E S O L V E :

CONCEDER, o gozo de férias a servidora ROSANGELA DE OLIVEIRA BARROS, matrícula n. 300044170, lotada na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, no período de 1.11.2013 a 30.11.2013, referente ao exercício de 2013.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

PORTARIA N. 10176 /NCSR/SEARH/SEPOG 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta no Memorando n. 57/NAFAS/GGRH/SERAH/2013,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias da servidora ROSANGELA DE OLIVEIRA BARROS, matrícula n. 300044170, lotada na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, do período de 1.10.2011 a 30.10.2011, referente ao exercício de 2011, a qual fica transferida para 1.7.2014 a 30.7.2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

PORTARIA N. 10177 /NCSR/SEARH/SEPOG 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta no Memorando n. 113/GGRH/SERAH/2013,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias da servidora DEBORA MARLUCIA DA COSTA CAVALCANTE, matrícula n. 300007050, lotada na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, do período de 1.6.2013 a 30.6.2013, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para 1.4.2014 a 30.4.2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

PORTARIA N. 10178 /NCSR/SEARH/SEPOG 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Ofício n. 1644/PRES/FHEMERON/2013,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias da servidora LUSISTELA FERREIRA DE SOUZA, matrícula n. 300044383, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia do período de 1.12.2013 a 30.12.2013, referente ao exercício de 2013, a qual fica transferida para 1.3.2014 a 30.3.2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

PORTARIA N. 10179 /NCSR/SEARH/SEPOG 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Ofício n. 1642/PRES/FHEMERON/2013,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias do servidor ELGIMAR TEIXEIRA, matrícula n. 300068592, lotado na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia do período de 1.12.2013 a 30.12.2013, referente ao exercício de 2013, a qual fica transferida para 1.7.2014 a 30.7.2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

PORTARIA N. 10180 /NCSR/SEARH/SEPOG 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Ofício n. 1569/PRES/FHEMERON/2013,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias da servidora MARIA ZELINA NETA, matrícula n. 300068596, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia do período de 1.12.2013 a 30.12.2013, referente ao exercício de 2013, a qual fica transferida para 1.3.2014 a 30.3.2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

PORTARIA N. 10181 /NCSR/SEARH/SEPOG 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro

de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Ofício n. 1643/PRES/FHEMERON/2013,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor RAULINO VIEIRA COELHO, matrícula n. 300009565, lotado na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia do período de 1.12.2013 a 30.12.2013, referente ao exercício de 2013, a qual fica transferida para 1.3.2014 a 30.3.2014.

MICHAEL SARAIVARODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

PORTARIA N. 10182 /NCSR/SEARH/SEPOG 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta no Ofício n. 2761/GPAF/SUGESPE/2013,

RESOLVE:

CONCEDER, o gozo de férias ao servidor JULIO CICERO SANTOS BOTELHO, matrícula n. 300016447, lotado na Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais, no período de 1.11.2013 a 20.11.2013, referente ao exercício de 2011.

MICHAEL SARAIVARODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

PORTARIA N. 10183 /NCSR/SEARH/SEPOG 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta no Ofício n. 506/GAB/IPEM/2013,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados, lotados no Instituto de Pesos e Medidas, referente ao exercício de 2013.

NOME	MATRICULA	PERIODO DO GOZO	TRANSFERIDO
EDILSON PEREIRA DA SILVA	300050564	1.12.2013 A 30.12.2013	1.7.2014 A 30.7.2014
JOAQUIM OCELIO LACERDA	300118826	1.12.2013 A 30.12.2013	1.7.2014 A 30.7.2014

MICHAEL SARAIVARODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

PORTARIA N. 10184 /NCSR/SEARH/SEPOG 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta no Ofício n. 4174/GAB/SUPEL/2013,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor ROGERIO PEREIRA SANTANA, matrícula n. 300109135, lotado na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, do período de 1.11.2013 a 30.11.2013, referente ao exercício de 2013, a qual fica transferida a qual fica transferida para 1.1.2014 a 30.1.2014.

MICHAEL SARAIVARODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

PORTARIA N. 10254 /NCSR/SEARH/SEPOG 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta no Ofício n. 1034/GAF/PGE/2013,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor NEURACI DA SILVA FREITAS RIOS, matrícula n. 300016036, lotada na Procuradoria Geral do Estado, do período de 1.11.2013 a 30.11.2013, referente ao exercício de 2013, a qual fica transferida 5(cinco) dias no período de 21.4.2014 a 25.4.2014, 14 (quatorze) dias no período de 7.7.2014 a 20.7.2014 e 5 (cinco) dias no período de 25.8.2014 a 29.8.2014.

MICHAEL SARAIVARODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

PORTARIA N. 10256 /NCSR/SEARH/SEPOG 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta no Memorando n. 2881/GFP/FOPAG/2013,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora CLEUMA MONTE DA SILVA, matrícula n. 300001628, lotada na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, do período de 1.1.2014 a 30.1.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para 1.6.2014 a 30.6.2014.

MICHAEL SARAIVARODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

PORTARIA N. 10257 /NCSR/SEARH/SEPOG 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta no Memorando n. 2883/GFP/FOPAG/2013,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora ELIZABETH SIMAO GUIMARAES RODRIGUES, matrícula n. 300002748, lotada na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, do período de 10.1.2014 a 30.1.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para 8.9.2014 a 27.9.2014.

MICHAEL SARAIVARODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

PORTARIA N. 10258 /NCSR/SEARH/SEPOG 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta no Memorando n. 2881/GFP/FOPAG/2013,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor ROBERTO MARCELO PONTES, matrícula n. 300009588, lotado na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, do período de 1.1.2014 a 30.1.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para 1.6.2014 a 30.6.2014.

MICHAEL SARAIVARODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

PORTARIA N. 10259 /NCSR/SEARH/SEPOG 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta no Memorando n. 2882/GFP/FOPAG/2013,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor IRENILSON NERIZ MELO, matrícula n. 300014935, lotado na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, do período de 1.1.2014 a 30.1.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para 1.12.2014 a 30.12.2014.

MICHAEL SARAIVARODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

PORTARIA N. 101 /NCSR/SEARH/SEPOG 6 DE JANEIRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora CARLA MITSUE ITO, matrícula n. 300102819, lotada na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, do período de 1.12.2013 a 30.12.2013, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para 1.12.2014 a 30.12.2014.

MICHAEL SARAIVARODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

PORTARIA N. 198 /NCSR/SEARH/SEPOG 8 DE JANEIRO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta o Memorando n. 2/GAB/SEARH/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de dezembro/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	MARA JANE CORREA MARQUES	300015165	20
2	IRINEIA AMORIM LOPES	300043727	20

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

**NOTIFICAÇÃO N. 238 NCSR/SEARH
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV, da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG, de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, Notifica o senhor LUCAS SALOMÃO RODRIGUES, ex ocupante do cargo de Direção Superior, de Assessor Especial 5, símbolo CDS-14, da Secretaria de Estado da Administração, a comparecer junto a Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos/SEARH/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante nos autos do processo n. 01.2201.07290-0000/2013.

Outrossim, informamos que a Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos/SEARH, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

MICHAEL SARAIVARODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

**NOTIFICAÇÃO N. 239 NCSR/SEARH
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV, da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG, de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, Notifica a ex servidora CLEONE PORTO MELO, do cargo de Professor Nível III, matrícula n. 300108486, da Secretaria de Estado da Educação/Nova Mamoré, a comparecer junto a Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos/SEARH/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto referente a rescisão de contrato, constante nos autos do processo n. 01.2201.14157-00/2011.

Outros sim, informamos que a Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos/SEARH, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

MICHAEL SARAIVARODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

**NOTIFICAÇÃO N. 240 NCSR/SEARH
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV, da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG, de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, Notifica a ex servidora CARINA OLIVEIRA DA SILVA, do cargo de Professor Nível III, matrícula n. 300100898, da Secretaria de Estado da Educação/Monte Negro, a comparecer junto a Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos/SEARH/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto referente a rescisão de contrato, constante nos autos do processo n. 01.2201.01315-00/2012.

Outrossim, informamos que a Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos/SEARH, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

MICHAEL SARAIVARODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

**NOTIFICAÇÃO N. 241 NCSR/SEARH
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV, da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG, de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, Notifica a ex servidora ROSANGELA FARIA, do cargo de Professor Nível III, matrícula n. 300092618, da Secretaria de Estado da Educação/ Pimenta Bueno, a comparecer junto a Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos/SEARH/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto referente a rescisão de contrato, constante nos autos do processo n. 01.2201.06535-00/2010.

Outrossim, informamos que a Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos/SEARH, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

MICHAEL SARAIVARODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

**NOTIFICAÇÃO N. 242 NCSR/SEARH
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV, da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG, de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, Notifica a servidora ROSELI DUTKIEVICZ, do cargo de Técnico Administrativo-Educacional N2, matrícula n. 300106553, da Secretaria de Estado da Educação, a comparecer junto a Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos/SEARH/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto referente a exoneração, constante nos autos do processo n. 01.2201.03370-00/2012.

Outros sim, informamos que a Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos/SEARH, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

MICHAEL SARAIVARODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

**NOTIFICAÇÃO N. 243 NCSR/SEARH
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV, da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG, de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, Notifica a servidora SHEYLA CRISTINA MORAES SILVA, do cargo de Professor Nível III, matrícula n. 300050792, da Secretaria de Estado da Educação, a comparecer junto a Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos/SEARH/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto referente a exoneração, constante nos autos do processo n. 01.2201.03450-00/2012.

Outrossim, informamos que a Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos/SEARH, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

MICHAEL SARAIVARODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

**NOTIFICAÇÃO N. 244 NCSR/SEARH
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV, da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG, de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, Notifica a servidora RENATA BATISTA DA SILVA, do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300114891, da Secretaria de Estado da Educação, a comparecer junto a Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos/SEARH/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto referente a exoneração, constante nos autos do processo n. 01.2201.01029-00/2013.

Outrossim, informamos que a Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos/SEARH, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

MICHAEL SARAIVARODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

**NOTIFICAÇÃO N. 245 NCSR/SEARH
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV, da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG, de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, Notifica o ex servidor IDAIR SCATOLONI do cargo de Professor Nível III Matrícula n. 300113563, da Secretaria de Estado da Educação a comparecer junto a Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos/SEARH/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante nos autos do processo n. 01.2201.15793-00/2009.

Outrossim, informamos que a Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos/SEARH, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

MICHAEL SARAIVARODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

**NOTIFICAÇÃO N. 246/ NCSR/SEARH
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV, da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG, de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, Notifica a ex servidora NATALI SILVA do cargo de Professor Nível III Matrícula n. 300109107, da Secretaria de Estado da Educação a comparecer junto a Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos/SEARH/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante nos autos do processo n. 01.2201.12860-00/2011.

Outrossim, informamos que a Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos/SEARH, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

MICHAEL SARAIVARODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

**NOTIFICAÇÃO N. 247 NCSR/SEARH
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV, da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG, de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, Notifica a ex servidora ESTER JONAS DA FE FRITSCHKE do cargo de Professor Nível III Matrícula n. 300113563, da Secretaria de Estado da Educação a comparecer junto a Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos/SEARH/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante nos autos do processo n. 01.2201.06391-00/2012.

Outrossim, informamos que a Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos/SEARH, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

MICHAEL SARAIVARODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

**NOTIFICAÇÃO N. 248 NCSR/SEARH
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV, da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG, de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, Notifica o ex servidor MARCIO APARECIDO DE LIMA do cargo de Agente em Atividade Administrativa Matrícula n. 300100246, da Secretaria de Estado da Saúde a comparecer junto a Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos/SEARH/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante nos autos do processo n. 01.2201.16767-00/2012.

Outrossim, informamos que a Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos/SEARH, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

MICHAEL SARAIVARODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

**NOTIFICAÇÃO N. 249 NCSR/SEARH
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV, da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG, de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, Notifica o senhor VALDENIR CARLOS MOREIRA DE SAMPAIO do cargo de Assessor Especial CDS 17 Matrícula n. 300113563, da Secretaria de Estado da Saúde a comparecer junto a Superintendência Estadual de Administração

e Recursos Humanos/SEARH/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante nos autos do processo n. 01.2201.18347-0000-00/2013.

Outrossim, informamos que a Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos/SEARH, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

MICHAEL SARAIVARODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

**NOTIFICAÇÃO N. 250 NCSR/SEARH
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV, da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG, de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, Notifica a ex servidora ANDREINA DAIANA DOS SANTOS REIS HENDGES do cargo de Professor Nível III Matrícula n. 300095908, da Secretaria de Estado da Educação a comparecer junto a Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos/SEARH/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante nos autos do processo n. 01.2201.23592-00/2010.

Outros sim, informamos que a Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos/SEARH, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

MICHAEL SARAIVARODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

**NOTIFICAÇÃO N. 251 NCSR/SEARH
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV, da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG, de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, Notifica a ex servidora ELY MARCIA DA SILVA PACHECO do cargo de Professor Nível III Matrícula n. 300088666, da Secretaria de Estado da Educação a comparecer junto a Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos/SEARH/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante nos autos do processo n. 01.2201.03777-00/2012.

Outrossim, informamos que a Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos/SEARH, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

MICHAEL SARAIVARODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH/SEPOG

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**
**AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 191/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 794/2012 DA
SUPERINTENDÊNCIA
ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES –
SUPEL/RO**

O Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, no uso de suas atribuições legais torna público aos interessados, que ADERIU a Ata de Registro de Preços Nº. 191/2013 relativo ao Pregão Eletrônico nº. 794/2012 da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO, para aquisição e instalação de cabos e acessórios de conectividades, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, em favor das empresas **REDECOM EMPREENDIMENTO LTDA**, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06, no valor total de **R\$ 84.986,72 (oitenta e quatro mil novecentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos)**, e **BAMO – CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, vencedora dos itens 08, 09, 11 e 12, no valor total de **142.500,99 (cento e quarenta e dois mil quinhentos reais e noventa e nove centavos)**, perfazendo o valor total da adesão de **R\$ 227.487,71 (duzentos e vinte e sete mil quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos)**, por ofertarem o menor preço e por ser a proposta mais vantajosa para a administração pública, conforme previsto no Decreto Federal nº. 3.931 de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto nº. 4.342 de 23 de agosto de 2002 – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 22 de janeiro de 2014.

MARCELO NASCIMENTO BESSA

Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania-
SESDEC/RO
Matrícula: 300115879

Polícia Civil

PORTARIA Nº. 007/2014/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 20 de janeiro de 2014.

O CORREGEDOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59, III, e 68 da Lei Complementar nº. 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº. 239, de 22/12/2000, e

Considerando o que restou apurado do **Processo Administrativo Disciplinar nº. 044/2013/CEPAD/COR/PC/RO**, de 30/07/2013.

R E S O L V E :

ABSOLVER, o servidor **PAULO VINICIUS MARCELINO SILVA**, Agente de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº. 300098555, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Estado de Rondônia, isentando-o de penalidade no âmbito administrativo.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Deraldo Scatolon
Corregedor Geral da Polícia Civil/RO
Em Exercício

PORTARIA Nº 008/2014/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 21 de janeiro 2014.

O CORREGEDOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59, III, e 68 da Lei Complementar nº. 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº. 239, de 22/12/2000, e

Considerando o que restou apurado do **Processo Administrativo Disciplinar nº 060/2013/CEPAD/COR/PC/RO**, datado de 16 de setembro de 2013.

R E S O L V E :

SUSPENDER por **02 (dois)** dias, pelo descumprimento do dever previsto no inciso I do artigo 38, e pela transgressão do inciso XIX do artigo 39, ambos da Lei Complementar nº 76/93, o servidor **MOACIR NASCIMENTO FIGUEIREDO**, Delegado de Polícia, 3ª classe, matrícula nº 300021511, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Estado de Rondônia.

A penalidade será cumprida a partir da ciência do servidor, salvo se interposto recurso.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Deraldo Scatolon
Corregedor Geral da Polícia Civil
Em exercício

PORTARIA Nº 009/2014/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 22 de janeiro de 2014.

O CORREGEDOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 59, IV, da Lei Complementar nº 76/93, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei Complementar nº 239, de 22.12.2000, bem como art. 50, § 2º, da Lei Complementar nº 76/93, e considerando o teor do Ofício nº 13/2014-IML, de 06 de janeiro de 2014, referente ao **Processo Administrativo Disciplinar nº 038/2013/CEPA/COR/PC/RO**, de 24 de julho de 2013.

R E S O L V E :

CONVERTER EM MULTA a punição contida na **PORTARIA Nº 456/2013/GAB/COR/PC/RO**, de 29.11.2013, que suspendeu por **04 (quatro)** dias o servidor **SANDRO LUIS LOPES DA SILVA**, Médico Legista, 2ª Classe, matrícula 300060122, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Estado de Rondônia.

Esta Portaria será cumprida a partir da ciência do servidor.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Deraldo Scatolon
Corregedor Geral da Polícia Civil
Em exercício

PORTARIA Nº 010/2014/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 22 de janeiro de 2014.

O CORREGEDOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 59, IV, da Lei Complementar nº 76/93, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei Complementar nº 239, de 22.12.2000, bem como art. 50, § 2º, da Lei Complementar nº 76/93, e considerando o teor do Ofício Nº 017/14-CC/DRPC/ARQ/PC/RO, de 14 de janeiro de 2014, referente ao **Processo Administrativo Disciplinar nº**

015/2013-CEPAD/ARQ/PC/RO, de 10 de junho de 2013.

R E S O L V E :

CONVERTER EM MULTA a punição contida na **PORTARIA Nº 421/GAB/COR/PC/RO**, de 19.11.2013, que suspendeu por **02 (dois)** dias o servidor **MARIQUISON MOTA DE SÁ**, Agente de Polícia, 1ª Classe, matrícula 300098513, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Estado de Rondônia.

Esta Portaria será cumprida a partir da ciência do servidor.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Deraldo Scatolon
Corregedor Geral da Polícia Civil
Em exercício

PORTARIA Nº 011/2014/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 22 de janeiro de 2014.

O CORREGEDOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 59, IV, da Lei Complementar nº 76/93, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei Complementar nº 239, de 22.12.2000, bem como art. 50, § 2º, da Lei Complementar nº 76/93, e considerando o teor do Ofício nº 1929/2013/CC/2ºDP/SESDEC/RO, de 20 de dezembro de 2013, referente ao **Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2013/2ºCPPAD/COR/PC**, de 10 de junho de 2013.

R E S O L V E :

CONVERTER EM MULTA a punição contida na **PORTARIA Nº 422/GAB/COR/PC/RO**, de 19.11.2013, que suspendeu por **05 (cinco)** dias o servidor **JAIR CARVALHO JÚNIOR**, Agente de Polícia, 1ª Classe, matrícula 300104157, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Estado de Rondônia.

Esta Portaria será cumprida a partir da ciência do servidor.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Deraldo Scatolon
Corregedor Geral da Polícia Civil
Em exercício

PORTARIA Nº 012/2014/GAB/COR/PC/RO
Porto Velho, 22 de janeiro de 2014.

O CORREGEDOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 59, IV, da Lei Complementar nº 76/93, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei Complementar nº 239, de 22.12.2000, bem como art. 50, § 2º, da Lei Complementar nº 76/93, e considerando o teor do Ofício nº 20/2014/IICC-PVH/PC/RO – VirtuaDoc, de 06 de janeiro de 2014, referente ao **Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2013/1ºCPPAD/COR/PC/RO**, de 07 de outubro de 2013.

R E S O L V E :

CONVERTER EM MULTA a punição contida na **PORTARIA Nº 458/2013/GAB/COR/PC/RO**, de 03.12.2013, que suspendeu por **01 (um)** dia a servidora **LUCIDES PEREIRA DA SILVA**,

Datiloscopista Policial, classe especial, matrícula 300016394, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Estado de Rondônia.

Esta Portaria será cumprida a partir da ciência da servidora.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Deraldo Scatolon
Corregedor Geral da Polícia Civil
Em exercício

Defensoria Pública

ERRATA DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2010/DPE/RO

Onde Lê-se: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2010/DPE/RO

Leia-se: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2010/DPE/RO

Porto Velho, 21 de janeiro de 2014.

Edvaldo Caires Lima
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.045/2014-GAB/DPE
Porto Velho, 21 de janeiro de 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 7º da Lei complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO o contido no art. 1º da Lei Complementar nº 370/2007 (redação dada pela Lei Complementar n. 552/2009);

CONSIDERANDO, ainda, o contido no Memorando nº 008/2014/JARU/DPE, datado em 21.01.2014, de lavra da Excelentíssima Doutora MORGANA LIGIA BATISTA CARVALHO, Defensora Pública Substituta;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a contar de 21.01.2014, **KARLA DIVINA PERILO**, para exercer o cargo de Assessor de Defensor Público, símbolo DPE-ADP-01, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, para atuar no Núcleo da Comarca de Jaru.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

EDVALDO CAIRES LIMA
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.043/2014-GAB/DPE Porto Velho, 17 de janeiro de 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições pela Lei Complementar n. 117/94;

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 006/2014/6ª Defensoria de Porto Velho, datado em 15.01.2014, de lavra do Excelentíssimo Doutor ANDRÉ VILAS BOAS GONÇALVES, Defensor Público;

CONSIDERANDO o constante na Portaria nº 061/2013/GAB/DPE, de 25 de janeiro de 2013, que concedeu 13 (treze) dias de folgas compensatórias;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, do Excelentíssimo Doutor **ANDRÉ VILAS BOAS GONÇALVES**, Defensor Público de 3º Entrância, titular da 6ª Defensoria de Porto Velho, 07 (sete) dias de folgas compensatórias para gozo nos dias 10.02.2014 a 14.02.2014 e 06.03.2014 e 07.03.2014.

Art. 2º - Restando para gozo 06 (seis) dias de folgas compensatórias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

EDVALDO CAIRES LIMA
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.042/2014-GAB/DPE Porto Velho, 17 de janeiro de 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 7º da Lei complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO o constante no processo nº 3001.712.2013.DPE;

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias do servidor **NATANAEL ALVES BRAGA**, Oficial de Manutenção, referente ao exercício de 2014, do período de 05.03.2014 a 03.04.2014, estabelecidas pela Portaria nº 788/2013/GAB/DPE, de 29 de outubro de 2013, para serem gozadas no período de 02.05.2014 a 31.05.2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

EDVALDO CAIRES LIMA
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.041/2014-GAB/DPE Porto Velho, 17 de janeiro de 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 7º da Lei complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 006/2013/DPE, datado em 27.12.13, de lavra do Excelentíssimo Doutor **KELSEN HENRIQUE ROLIM DOS SANTOS**, Defensor Público Substituto;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, 15 (quinze) dias de período de trânsito, ao Excelentíssimo Doutor **KELSEN HENRIQUE ROLIM DOS SANTOS**, Defensor Público Substituto, designado para atuar na Comarca de Porto Velho, nos dias 03.02.2014 a 17.02.2014, em compensação por igual período de dias trabalhados por ter entrado em exercício imediato, sem o gozo do período de trânsito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

EDVALDO CAIRES LIMA
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.040/2014-GAB/DPE Porto Velho, 17 de janeiro de 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 7º da Lei complementar nº 117/94;

RESOLVE:

Art. 1º - RELOTAR no Grupo de Patrimônio, o servidor **JOÃO RODRIGUES VALE**, ocupante do cargo de Assessor II, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, a partir de 20.01.2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

EDVALDO CAIRES LIMA
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.039/2014-GAB/DPE Porto Velho, 16 de janeiro de 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 7º da Lei complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO o contido no requerimento, datado em 13.01.2014, da servidora **ALINE CRISTINA BOTELHO DE CARVALHO**, Assessor de Defensor Público;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido da servidora **ALINE CRISTINA BOTELHO DE CARVALHO**, Assessor de Defensor Público, lotada na Comarca de Porto Velho, 01 (um) dia de folga compensatória para gozo no dia 23.01.2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

EDVALDO CAIRES LIMA
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.038/2014-GAB/DPE Porto Velho, 15 de janeiro de 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 7º da Lei complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO o constante no Atestado Médico, datado em 20.01.2014, da servidora **REJANE MARIA BOUEZ RIBEIRO MENDES**, Assessor de Defensor Público;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, a servidora **REJANE**

MARIA BOUEZ RIBEIRO MENDES, ocupante do cargo de Assessor de Defensor Público, lotada no Núcleo da Comarca de Guajará-Mirim, no período de 20.01.2014 a 18.07.2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

EDVALDO CAIRES LIMA
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.028/2014-GAB/DPE Porto Velho, 13 de janeiro de 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 7º da Lei complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO o contido no requerimento, datado em 07 de janeiro de 2014, da servidora ANA PAULA GILIO GASPARETTO, Assessor de Defensor Público;

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias da servidora **ANA PAULA GILIO GASPARETTO**, Assessor de Defensor Público, referente ao exercício de 2013, do período de 03.03.2014 a 17.03.2014, estabelecidas pela Portaria nº 559/2013/GAB/DPE, de 23 de agosto de 2013, para serem gozadas no período de 10.03.2014 a 24.03.2014.

Art. 2º - Foi efetuado o pagamento de 1/3 de férias no mês de novembro/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

EDVALDO CAIRES LIMA
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 048/2014-GAB/DPE Porto Velho, 22 de janeiro de 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, § 3º, da Constituição Estadual e pelo artigo 4º, inciso I e artigo 8º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 117, de 04 de novembro de 1994; e,

CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, §1º, da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Promover o remanejamento de dotações orçamentárias, para atendimento de despesas de capital até o montante de R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais) no presente exercício, conforme discriminação no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

EDVALDO CAIRES LIMA
Subdefensor Público-Geral

RAFAEL FIGUEIREDO MARTINS DIAS
Chefe da Divisão de Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 048, DE 22/01/2014
CRÉDITO SUPLEMENTAR

REDUZ

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.001.03.126.2044.4015	FORTALECER A ESTRUTURA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES	339039	0100	154.000,00
TOTAL				154.000,00

SUPLEMENTA

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.001.03.126.2044.4015	FORTALECER A ESTRUTURA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES	449052	0100	154.000,00
TOTAL				154.000,00

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 48/GAB/HRC/SESAU Cacoal, 17 de dezembro de 2013.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL-HRC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 560/2010, de 03 de março de 2010 e, do Decreto de 09 de fevereiro de 2012 que nomeou o Diretor Geral do HRC;

RESOLVE:

Art.1º. ELOGIAR, o servidor **HERTON DICKEL DE SOUZA**, na função de Diretor Técnico do Hospital Regional de Cacoal, pela sua competência, cooperação, responsabilidade e compromisso no desempenho das atividades públicas e prestadora de serviço à saúde em benefício da população do Estado de Rondônia.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Marco Aurélio Blaz Vasques
Diretor Geral/HRC/SESAU

PORTARIA Nº 49/GAB/HRC/SESAU Cacoal, 17 de dezembro de 2013.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL-HRC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 560/2010, de 03 de março de 2010 e, do Decreto de 09 de fevereiro de 2012 que nomeou o Diretor Geral do HRC;

RESOLVE:

Art.1º. ELOGIAR, a servidora **DANIELLE M. SAITO**, na função de Gerente de Farmácia Hospitalar do Hospital Regional de Cacoal, pela sua competência, cooperação, responsabilidade e compromisso no desempenho das atividades públicas e prestadora de serviço à saúde em benefício da população do Estado de Rondônia.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Marco Aurélio Blaz Vasques
Diretor Geral/HRC/SESAU

PORTARIA Nº 50/GAB/HRC/SESAU Cacoal, 17 de dezembro de 2013.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL-HRC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 560/2010, de 03 de março de 2010 e, do Decreto de 09 de fevereiro de 2012 que nomeou o Diretor Geral do HRC;

RESOLVE:

Art.1º. ELOGIAR, a servidora **MARCELA ALVES CRISPIM**, na função de Coordenadora de Resíduos Sólidos do Hospital Regional de Cacoal, pela sua competência, cooperação, responsabilidade e compromisso no desempenho das atividades públicas e prestadora de serviço à saúde em benefício da população do Estado de Rondônia.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Marco Aurélio Blaz Vasques
Diretor Geral/HRC/SESAU

PORTARIA Nº 51/GAB/HRC/SESAU Cacoal, 17 de dezembro de 2013.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL-HRC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 560/2010, de 03 de março de 2010 e, do Decreto de 09 de fevereiro de 2012 que nomeou o Diretor Geral do HRC;

RESOLVE:

Art.1º. ELOGIAR, a servidora **REGIANE MOREIRA LIMA**, servidora comissionada do Hospital Regional de Cacoal, pela sua competência, cooperação,

ração, responsabilidade e compromisso no desempenho das atividades públicas e prestadora de serviço à saúde em benefício da população do Estado de Rondônia.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Marco Aurélio Blaz Vasques
Diretor Geral/HRC/SESAU

PORTARIA Nº 52/GAB/HRC/SESAU
Cacoal, 17 de dezembro de 2013.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL-HRC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 560/2010, de 03 de março de 2010 e, do Decreto de 09 de fevereiro de 2012 que nomeou o Diretor Geral do HRC;

RESOLVE:

Art.1º. ELOGIAR, a servidora **ALICE CRISTINE ROSSMANN FAGA**, Enfermeira do Hospital Regional de Cacoal, pela sua competência, cooperação, responsabilidade e compromisso no desempenho das atividades públicas e prestadora de serviço à saúde em benefício da população do Estado de Rondônia.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Marco Aurélio Blaz Vasques
Diretor Geral/HRC/SESAU

PORTARIA Nº 53/GAB/HRC/SESAU
Cacoal, 17 de dezembro de 2013.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL-HRC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 560/2010, de 03 de março de 2010 e, do Decreto de 09 de fevereiro de 2012 que nomeou o Diretor Geral do HRC;

RESOLVE:

Art.1º. ELOGIAR, o servidor **RÔMULO CANDIDO FAGA**, agente em atividades administrativas, lotado no Hospital Regional de Cacoal, pela sua competência, cooperação, responsabilidade e compromisso no desempenho das atividades públicas e prestadora de serviço à saúde em benefício da população do Estado de Rondônia.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Marco Aurélio Blaz Vasques
Diretor Geral/HRC/SESAU

PORTARIA Nº 54/GAB/HRC/SESAU
Cacoal, 17 de dezembro de 2013.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL-HRC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 560/2010, de 03 de março de 2010 e, do Decreto de 09 de fevereiro de 2012 que nomeou o Diretor Geral do HRC;

RESOLVE:

Art.1º. ELOGIAR, o servidor **EURIPEDES**

CARLOS OLIVEIRA REZENDE, motorista, lotado no Hospital Regional de Cacoal, pela sua competência, cooperação, responsabilidade e compromisso no desempenho das atividades públicas e prestadora de serviço à saúde em benefício da população do Estado de Rondônia.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Marco Aurélio Blaz Vasques
Diretor Geral/HRC/SESAU

PORTARIA Nº 55/GAB/HRC/SESAU
Cacoal, 17 de dezembro de 2013.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL-HRC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 560/2010, de 03 de março de 2010 e, do Decreto de 09 de fevereiro de 2012 que nomeou o Diretor Geral do HRC;

RESOLVE:

Art.1º. ELOGIAR, a servidora **MARCIA CRISTINA DA SILVA**, Técnica em Nutrição, lotado no Hospital Regional de Cacoal, pela sua competência, cooperação, responsabilidade e compromisso no desempenho das atividades públicas e prestadora de serviço à saúde em benefício da população do Estado de Rondônia.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Marco Aurélio Blaz Vasques
Diretor Geral/HRC/SESAU

PORTARIA Nº 56/GAB/HRC/SESAU
Cacoal, 17 de dezembro de 2013.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL-HRC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 560/2010, de 03 de março de 2010 e, do Decreto de 09 de fevereiro de 2012 que nomeou o Diretor Geral do HRC;

RESOLVE:

Art.1º. ELOGIAR, o servidor **CASTAGNARO ANDREA**, médico cirurgião lotado no Hospital Regional de Cacoal, pela sua competência, cooperação, responsabilidade e compromisso no desempenho das atividades públicas e prestadora de serviço à saúde em benefício da população do Estado de Rondônia.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Marco Aurélio Blaz Vasques
Diretor Geral/HRC/SESAU

PORTARIA Nº 57/GAB/HRC/SESAU
Cacoal, 17 de dezembro de 2013.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL-HRC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 560/2010, de 03 de março de 2010 e, do Decreto de 09 de fevereiro de 2012 que nomeou o Diretor Geral do HRC;

RESOLVE:

Art.1º. ELOGIAR, o servidor **Alex Sabai da Silva**, técnico de enfermagem, lotado no Hospital

Regional de Cacoal, pela sua competência, cooperação, responsabilidade e compromisso no desempenho das atividades públicas e prestadora de serviço à saúde em benefício da população do Estado de Rondônia.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Marco Aurélio Blaz Vasques
Diretor Geral/HRC/SESAU

PORTARIA Nº 58/GAB/HRC/SESAU
Cacoal, 17 de dezembro de 2013.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL-HRC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 560/2010, de 03 de março de 2010 e, do Decreto de 09 de fevereiro de 2012 que nomeou o Diretor Geral do HRC;

RESOLVE:

Art.1º. ELOGIAR, a servidora **ANDRESSA MAGALI KOPPER**, profissional em nível superior, lotado no Hospital Regional de Cacoal, pela sua competência, cooperação, responsabilidade e compromisso no desempenho das atividades públicas e prestadora de serviço à saúde em benefício da população do Estado de Rondônia.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Marco Aurélio Blaz Vasques
Diretor Geral/HRC/SESAU

PORTARIA Nº 59/GAB/HRC/SESAU
Cacoal, 17 de dezembro de 2013.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL-HRC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 560/2010, de 03 de março de 2010 e, do Decreto de 09 de fevereiro de 2012 que nomeou o Diretor Geral do HRC;

RESOLVE:

Art.1º. ELOGIAR, a servidora **CLEONICE TEIXEIRA**, servidora contratada pela empresa terceirizada REAL ADM. DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, pela prestação de serviços no setor de lavanderia do Hospital Regional de Cacoal, pela sua competência, cooperação, responsabilidade e compromisso no desempenho das atividades públicas e prestadora de serviço à saúde em benefício da população do Estado de Rondônia.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Marco Aurélio Blaz Vasques
Diretor Geral/HRC/SESAU

PORTARIA Nº 60/GAB/HRC/SESAU
Cacoal, 17 de dezembro de 2013.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL-HRC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 560/2010, de 03 de março de 2010 e, do Decreto de 09 de fevereiro de 2012 que nomeou o Diretor Geral do HRC;

RESOLVE:

Art.1º. ELOGIAR, a servidor **Carlos Piper**, servidor contratado pela empresa terceirizada Impactual Vigilância e Segurança LTDA, pela prestação de serviços de vigilância no Hospital Regional de Cacoal, pela sua competência, cooperação, responsabilidade e compromisso no desempenho das atividades públicas e prestadora de serviço à saúde em benefício da população do Estado de Rondônia.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Marco Aurélio Blaz Vasques
Diretor Geral/HRC/SESAU

PORTARIA Nº 61/GAB/HRC/SESAU

Cacoal, 17 de dezembro de 2013.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL-HRC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 560/2010, de 03 de março de 2010 e, do Decreto de 09 de fevereiro de 2012 que nomeou o Diretor Geral do HRC;

RESOLVE:

Art.1º. ELOGIAR, o servidor **Hélio da Silva Pereira**, na função de Gerente de Enfermagem do Hospital Regional de Cacoal, pela sua competência, cooperação, responsabilidade e compromisso no desempenho das atividades públicas e prestadora de serviço à saúde em benefício da população do Estado de Rondônia.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Marco Aurélio Blaz Vasques
Diretor Geral/HRC/SESAU

PORTARIA Nº 62/GAB/HRC/SESAU

Cacoal, 17 de dezembro de 2013.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL-HRC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 560/2010, de 03 de março de 2010 e, do Decreto de 09 de fevereiro de 2012 que nomeou o Diretor Geral do HRC;

RESOLVE:

Art.1º. ELOGIAR, a servidora **Schirley Siqueira Kloss**, servidora contratada pela empresa terceirizada Emsel Empresa Prestadora de Serviços LTDA, pela prestação de serviços de vigilância no Hospital Regional de Cacoal, pela sua competência, cooperação, responsabilidade e compromisso no desempenho das atividades públicas e prestadora de serviço à saúde em benefício da população do Estado de Rondônia.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Marco Aurélio Blaz Vasques
Diretor Geral/HRC/SESAU

PORTARIA Nº 63/GAB/HRC/SESAU

Cacoal, 17 de dezembro de 2013.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL-HRC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 560/2010, de 03 de março de 2010 e, do Decreto de 09 de fevereiro de 2012 que nomeou o Diretor Geral do HRC;

ções legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 560/2010, de 03 de março de 2010 e, do Decreto de 09 de fevereiro de 2012 que nomeou o Diretor Geral do HRC;

RESOLVE:

Art.1º. ELOGIAR, o servidor **Pamela Chieregate Oliveira**, na função de Gerente de Fisioterapia do Hospital Regional de Cacoal, pela sua competência, cooperação, responsabilidade e compromisso no desempenho das atividades públicas e prestadora de serviço à saúde em benefício da população do Estado de Rondônia.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Marco Aurélio Blaz Vasques
Diretor Geral/HRC/SESAU

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO**

Processo nº 01-1712.02207-00/2013

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.02207-00/2013, torna público o Pregão Eletrônico nº 030/2013/SUPEL/RO, tendo por objeto a **contratação de empresa especializada em prestação de serviços de construção, do abrigo de resíduos de serviços de saúde do CEMETRON**, no município de Porto Velho, para atender as necessidades da SESAU, em favor da empresa **M. C DA SILVA & CIA LTDA-ME**, CNPJ: 08.036.163/0001-36, vencedora do item (01), no valor total de R\$ 91.831,01 (noventa e um mil, oitocentos e trinta e um reais e um centavo). Conforme Despacho exarado pela SUPEL, acostado às fls. nº 600 a 601. Publique-se.

Porto Velho, 22 de janeiro de 2014.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO**

Processo nº 01-1712.01245-00/2013

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.01245-00/2013, torna público o Pregão Eletrônico nº 0494/2013/SUPEL/RO, tendo por objeto a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de higienização e limpeza hospitalar, laboratorial ambulatorial - higienização, conservação, desinfecção de superfícies, mobiliários e recolhimento do lixo grupo D, de forma contínua pelo período de 12 meses para atender as necessidades das seguintes Unidades de Saúde desta Secretaria de Saúde - SESAU: HRB - Hospital Regional de Buritis, HRE - Hospital Regional de Extrema, LAFRON - Laboratório de Fronteira que foram fracassados no processo 01-1712.00215-00/2012**, a pedido da SESAU/RO, em favor das empresas **RAMOS - V2 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA-EPP**, CNPJ:13.492.424/0001-62, vencedora dos item (Lote 01), no valor de R\$ 339.799,90 (trezentos e trinta e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), **PLANACON INDUSTRIA COMERCIO SERVICOS E LIMPEZA LTDA.**, CNPJ: 01.798.919/

0001-35, vencedora do item (Lote II), no valor de R\$ 174.871,24 (cento e setenta quatro mil, oitocentos e setenta e um reais e vinte quatro centavos) e **LOCACAO DE MÁQUINAS MULTI-SERVICE LTDA - ME.**, CNPJ: 07.503.890/0001-01, vencedora dos itens (Lote III), no valor de R\$ 57.403,80 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e três reais e oitenta centavos), totalizando o valor de R\$ R\$ 572.074,94 (quinhentos e setenta e dois mil, setenta quatro reais e noventa e quatro centavos). Conforme Despacho exarado pela SUPEL, acostado às fls. nº 1311 a 1312 verso. Publique-se.

Porto Velho, 22 de janeiro de 2014.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

AGEVISA**PORTARIA Nº. 15 /GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho-RO, 20 de janeiro de 2014.**

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 31 de Outubro de 2006, e a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011. Considerando Memorando n. 12/GAB/AGEVISA-RO, de 16 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art.1º - REMARCAR o gozo de Férias do servidor **JOSE INÁCIO**, matrícula n. 300102209, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Rondônia, exercendo suas atividades laborais nesta AGEVISA-RO, do período de 1º a 30.01.2014. para 1º a 30.09.2014, referente ao exercício 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora-Geral/AGEVISA-RO

**PORTARIA Nº. 16 /GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho-RO, 20 de janeiro de 2014.**

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 31 de Outubro de 2006, e a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011. Considerando Memorando n. 12/GAB/AGEVISA-RO, de 16 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art.1º - REMARCAR o gozo de Férias do servidor **EVANDRO CRONEMBERGER BRIRO**, matrícula n. 300093720, ocupante do cargo de Arquiteto Urbanista, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Rondônia, exercendo suas atividades laborais nesta AGEVISA-RO, do período de

1º a 30.01.2014, para 1º a 30.08.2014, referente ao exercício 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora-Geral/AGEVISA-RO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE
Nº. 031/CEL/2013/SUPEL-RO.**

A Diretora Geral da AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA – AGEVISA-RO torna público a quem possa interessar que considerando o PARECER Nº. 142/ASSESSORIA JURÍDICA/AGEVISA-RO, de 06/12/2013, exarado no Processo Administrativo Nº. 01-1734-00318-0000/2013, e diante de toda a documentação comprobatória constante no processo em epígrafe, bem como da fundamentação supra-homologa com base no inciso VI e § 2º do artigo 43 da Lei Nº. 8.666/93, o CONVITE Nº. 031/CEL/2013/SUPEL-RO, cujo objeto é: contratação de empresa especializada para prestar serviços de consultoria e realização de oficina objetivando o mapeamento e redesenho de processos de trabalho da AGEVISA, ou seja, realizar a simplificação e padronização do processo priorizado, redesenhando o fluxo e seus indicadores de desempenho, dimensionamento do quadro de pessoal, simplificando-o, para atender as necessidades da Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA/RO, em favor da empresa: N & N CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o Nº. 12.300.431/0001-25, que apresentou a menor e melhor proposta, no valor de R\$ 73.710,00 (Setenta e Três Mil Setecentos e Dez Reais).

Porto Velho/RO, 06 de dezembro de 2013.

TÂNIA MEDEIROS DE CASTRO SOUZA
Diretora Geral / AGEVISA – RO
Respondendo

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 002/
2014/AGEVISA-RO.**

**AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM
SAÚDE AGEVISA – RO E A PREFEITURA
MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE/RO.**

OBJETIVO: O presente termo de cessão tem por objetivo a cessão dos bens móveis um veículo, MARCA/VOLKS / MOD. GOL, ANO 2005, CHASSI - 9BWZZZ373YP020335, PLACA: NDK 1990, COR: BRANCA, RENAVAN: 848510887, TOMBAMENTO Nº. 21697, CAMIONETE, MARCA MT / MODELO L 200 GL, PLACA: NDL 6573, TOMBAMENTO Nº. 122 COR: BRANCA, DIESEL, ANO 2007, CHASSI - 93XGNK407C731632, RENAVAN – 924213060, FRONTIE, PLACA: NDW 2242, MARCA / NISSAN, TOMBAMENTO Nº. 2007, COR: BRANCA, DIESEL, ANO 2007, CHASSI – 94DCEUD227J856860, RENAVAN – 956916348, TOYOTA / HILUX, PLACA: NBX 5084, TOMBAMENTO Nº. 8851, COR: BRANCA, DIESEL, ANO 2001, CHASSI - 8AJ33LNA319339202, RENAVAN – 759672008, tendo por finalidade de utilização nas necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE/RO, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.
DO PRAZO: Determinado
DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.

MARIAARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO.
LAÉRCIO SILVÉRIO
Vice – Prefeito de Alvorada do Oeste/RO

Porto Velho (RO), 14 de janeiro de 2014.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO

CETAS

**PORTARIA Nº. 00 6 GAB/CETAS
Porto Velho (RO), 23 de janeiro de 2014.**

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Decreto 18330, de 29/10/2013,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor abaixo relacionado, para no período de 27 a 31/01/2014, responder pela Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde - CETAS, podendo nesse período assinar ordens bancárias para pagamentos de instrutoria/tutoria e prestadores de serviços ao CETAS, em virtude de recesso administrativo da Titular.

NOME	MATRÍCULA
Antônio Carlos da Costa Pereira	300043621

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

SANDRA BORGES MORAES
Diretora Geral – CETAS/ Respondendo

C E S

**RESOLUÇÃO nº 045/2013/CES-RO
Porto Velho-RO, 18 de novembro de 2013.**

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE RONDÔNIA – CES/RO usando de suas competências regimentais e atribuições conferidas em lei, tendo como base suas competências constitucionais, através das Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90, 8.142/90, LC nº 141/01/2012/CNS e Resolução nº 453/2012/CNS, Lei Estadual nº 2.212 de 21 de dezembro de 2009, bem como em seu Regimento Interno.

Considerando: o ponto de Pauta, Debate e Discussão ocorridos durante a 234ª (Ducentésima Trigésima Quarta) Reunião Ordinária realizada no dia 15 de outubro de 2013;

Considerando o Ofício nº 058/13/CIB/GAB/ SESAU, datado de 20 de agosto, que encaminhou para análise e aprovação do Pleno/CES/RO, Resolução nº 101, Resoluções Ad Referendum nº 102, 103, 104, 105 e 106/CIB/RO, aprovados na 5ª Reunião Ordinária ocorridas no dia 1/08/2013 e as Resoluções de nº 107 a 135/CIB/RO

RESOLVE:

Deliberar pela Aprovação das Resoluções nº 101, Resoluções Ad Referendum nº 102, 103, 104, 105 e 106/CIB/RO, aprovados na 5ª Reunião Ordinária ocorridas no dia 1/08/2013 e as Resoluções de nº 107 a 135/CIB/RO

Conselheiro - Raimundo Nonato Soares
Presidente do Conselho Estadual de Saúde – CES/RO

Homologo a Resolução nº 045/2013/CES-RO, nas conformidades do artigo 1º, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

Willamies Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde/SESAU

RESOLUÇÃO nº 055/2013/CES-RO
Porto Velho-RO, 18 de novembro de 2013.

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE RONDÔNIA – CES/RO usando de suas competências regimentais e atribuições conferidas em lei, em sua 235ª (Ducentésima Trigésima Quinta) Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de novembro de 2013, tendo como base suas competências constitucionais, através das Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90, 8.142/90, LC/141/2012, Resolução nº 453/2012/CNS, Lei Estadual nº 2.212 de 21 de dezembro de 2009, bem como em seu regimento interno, e

Considerando: o ponto de pauta de deliberação pela intervenção da Equipe, da SESAU/RO intervenha no Município de Guajará Mirim;

Considerando: à situação de calamidade em que se encontram os Serviços de Saúde do referido Município;

Considerando: as constantes reclamações da população e denúncias na imprensa;

Considerando: as disposições Constitucionais contidas nos artigos 196 e seguintes da Carta Magna, assim como as demais normas pertinentes do SUS;

Considerando: que tal situação atesta a incapacidade Gestora do Município para administrar as Políticas Públicas de Saúde no âmbito do SUS;

Considerando: os debates, deliberações ocorridas em reunião Plenária, fundado nas atribuições deste Conselho, com base nas competências legais, regimentais e demais contidas na legislação pertinente;

RESOLVE:

Art. 1º. Deliberar para que a Secretaria de Estado da Saúde – SESAU intervenha no Sistema de Saúde do Município de Guajará Mirim por incapacidade do Gestor (Prefeito) em Gerir o Sistema Único de Saúde, deixando de dar Assistência a População do Município.

Conselheiro - Raimundo Nonato Soares
Presidente do Conselho Estadual de Saúde – CES/RO

Homologo a Resolução nº 055/2013/CES-RO, nas conformidades do artigo 1º, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade

na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde/SESAU

RESOLUÇÃO Nº 057/2013/CES-RO
Porto Velho-RO, 11 de dezembro de 2013

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE RONDÔNIA – CES/RO usando de suas competências regimentais e atribuições conferidas em lei, em sua 336ª (Centésima Trigésima Sexta) Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de dezembro de 2013, tendo como base suas competências constitucionais, através das Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90, 8.142/90, LC/141/2012, Resolução nº 453/2012/CNS, Lei Estadual nº 2.212 de 21 de dezembro de 2009, bem como em seu Regimento Interno.

Considerando: os debates e deliberações ocorridas em reunião plenária, fundado nas atribuições deste Conselho, com base nas competências legais, regimentais e demais contidas na legislação pertinente;

Considerando: a eleição que elegeu nova composição da Diretoria do CES/RO, para o período de 10 de dezembro de 2013 a 13 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Dar Posse aos seguintes Conselheiros representantes das Instituições eleitas para Comporem a Mesa Diretora do CES/RO Gestão de dezembro de 2013 dezembro de 2016, conforme a nominativa a seguir elencada:

Presidente: Conselheiro - Raimundo Nonato Soares, Central Única dos Movimentos Populares e Sociais – CUMPS - Segmento Usuários do SUS;

Vice - Presidente: Conselheiro – Jair Sezário Luz, representante do Ministério da Saúde – MS - Segmento Gestor;

Primeira Secretária: Conselheira – Lúcia Barbosa da Silva, representante da Associação de Mulheres Madre Tereza de Calcutá da Amazônia Ocidental de Rondônia - AMATC – Seguimento Usuário;

Segundo Secretário: Conselheiro – Caio Cezar Marin, representante do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Estado de Rondônia – SINDSAÚDE – Seguimento Trabalhador.

Conselheiro - Raimundo Nonato Soares
Presidente do Conselho Estadual de Saúde – CES/RO

Homologo a Resolução nº 57/2013/CES-RO, nas conformidades do artigo 1º, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 058/PLENO/CES-RO
Porto Velho-RO, 17 de dezembro de 2013.

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE RONDÔNIA – CES/RO usando de suas competências regimentais e atribuições conferidas em lei e em sua 336ª (centésima trigésima sexta) Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de dezembro de 2013, tendo como base suas competências constitucionais, através das Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90, 8.142/90, LC nº 141/01/2012/CNS e Resolução nº 453/2012/CNS, Lei Estadual nº 2.212 de 21 de dezembro de 2009, bem como em seu Regimento Interno.

Considerando: Edital de Convocação para processo seletivo das Entidades interessadas em ocuparem vaga de representação no Conselho Estadual de Saúde do Estado de Rondônia – CES/RO, Gestão 2013 a 2016, publicado no Diário Oficial de Rondônia;

Considerando: Os debates e deliberações ocorridas em reunião plenária, fundada nas atribuições desse conselho, com base nas competências legais e regimentais e demais legislações pertinentes;

Considerando: A eleição que elegeu as instituições que comporão o Pleno do Conselho Estadual de Saúde – CES/RO, para o triênio de 10 de dezembro de 2013 a 13 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Por deliberação do Pleno, dar Posse as seguintes Instituições eleitas para comporem o PLENO do CES/RO, gestão de dezembro de 2013 a dezembro de 2016, conforme a nominativa a seguir elencada.

II – Dar a posse aos seguintes conselheiros abaixo relacionados conforme deliberação das respectivas instituições.

III – O mandato das Entidades e dos conselheiros será de três (03) anos de acordo com artigo 7º do Decreto 5.939/07/2006 e Portaria 2.814/12/2012.

RELAÇÃO DE ENTIDADES DO CONSELHO

GESTOR

ENTIDADE	SESAU/RO	REPRESENTANTE TITULAR
NOME	WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA	SUPLENTE
NOME	LUIS EDUARDO MAIORQUIM	
NOME	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA	

ENTIDADE	COSEMS	REPRESENTANTE TITULAR
NOME	ELIANA PASINI	
SUPLENTE		
NOME	AFONSO EMERICK DUTRA	
NOME	HÉLIO DE MELO RAPOSO	

ENTIDADE	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA PAZ/SEPAZ	REPRESENTANTE TITULAR
NOME	MARIA DA PENHA DE SOUZA	SUPLENTE
NOME	ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES	
NOME	ANA CAROLINA M. GONDIM ASSUNÇÃO	

ENTIDADE	MINISTÉRIO DA SAÚDE/MS	REPRESENTANTE TITULAR
NOME	JAIR SEZÁRIO LUZ	SUPLENTE
NOME	CLEONICE MARIA RIBEIRO DA SILVA	
NOME	TATIANE ALMEIDA DA SILVA	

PRESTADOR

ENTIDADE	HOSPITAL SANTA MARCELINA	REPRESENTANTE TITULAR
NOME	EVANILVES DE MENDONÇA	SUPLENTE
NOME	WÂNIA EVANGELISTA FERREIRA	
NOME	ANDRÉIA CRISTINA DE SOUZA GOMES	

ENTIDADE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA/UNIR	REPRESENTANTE TITULAR
NOME	KATIA FERNANDA ALVES MOREIRA	SUPLENTE
NOME	PAULO RENATO VITÓRIA CALHEIROS	
NOME	ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA DA ROCHA	

TRABALHADORES DA SAÚDE

ENTIDADE	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE NO ESTADO DE RONDÔNIA/SINDSAÚDE-RO	REPRESENTANTE TITULAR
NOME	CAIO CÉSAR MARIN	SUPLENTE
NOME	MAGNÓLIA TRIGUEIRO CASTELO BRANCO	
NOME	AGEU SANTANA SILVA	

ENTIDADE	CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL/CRESS	REPRESENTANTE TITULAR
NOME	ARTHELÚCIA MARIA AMARAL SILVA	SUPLENTE
NOME	ANA MARIA FLORINDO	
NOME	ELIANE GOMES DA SILVA	

ENTIDADE	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM/COREN/RO	REPRESENTANTE TITULAR
NOME	EDNA MARIA DOS ANJOS MOTA	SUPLENTE
NOME	DIOGO NOGUEIRA DO CASAL	
NOME	JOSÉ WALDINEY DA SILVA	

ENTIDADE	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 1ª REGIÃO /CRP-01/RO	REPRESENTANTE TITULAR
NOME	SELMA DOS SANTOS COELHO TRAMBINI	SUPLENTE
NOME	FRANCINE TE FREIRE BATISTA	
NOME		



ENTIDADE CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA /CRF/RO
 REPRESENTANTE TITULAR
 NOME LÉRIDA MARIA DOS SANTOS VIEIRA
 SUPLENTE
 NOME JOÃO DIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR
 NOME ANA MARIA PONTES CALDAS

ENTIDADE SINDICATO MÉDICO DE RONDONIA/SIMERO
 REPRESENTANTE TITULAR
 NOME RODRIGO ALMEIDA DE SOUZA
 SUPLENTE
 NOME WILLIAN PASCHOALIN DE MELO
 NOME ANDRÉIA DE CÁSSIA ÁRABE MARTINS DE OLIVEIRA

" USUÁRIO
 ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE MULHERES MADRE TERESA DE CALCUTÁ DA AMAZONIA OCIDENTAL/AMATEC
 REPRESENTANTE TITULAR
 NOME LÍDIA BARBOSA DA SILVA
 SUPLENTE
 NOME MARIA REGINA AZEVEDO DOS SANTOS
 NOME MARIA DE LOURDES OLIVEIRA

ENTIDADE CONSELHO DISTRITAL DE SAÚDE INDÍGENA/CONDSI
 REPRESENTANTE TITULAR
 NOME ORLANDO KARITIANA
 SUPLENTE
 NOME HÉLITO GALVÃO
 NOME JOSÉ INÁCIO CASSUPÁ

ENTIDADE FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES DA AGRICULTURA DE RONDONIA/FETAGRO
 REPRESENTANTE TITULAR
 NOME EUZILENE DO NASCIMENTO PEREIRA
 SUPLENTE
 NOME ECIMAR VIANA ROSA
 NOME AILTON NUNES SANTOS

ENTIDADE CENTRAL ÚNICA DOS MOVIMENTOS POPULARES E SOCIAIS/CUMPS
 REPRESENTANTE TITULAR
 NOME RAIMUNDO NONATO SOARES
 SUPLENTE
 NOME DIOGO SILVA CAVALCANTI
 NOME JOSÉ GOMES DE LIMA

ENTIDADE SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS NO ESTADO DE RONDÔNIA/SINDSEF-RO
 REPRESENTANTE TITULAR
 NOME PAULO DA SILVA VIEIRA
 SUPLENTE
 NOME ABSON PRAXEDES DE CARVALHO
 NOME EDNA CHAGAS DE OLIVEIRA

ENTIDADE FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS E SERVIÇOS DO ESTADO DE RONDONIA/FECOMÉRCIO
 REPRESENTANTE TITULAR
 NOME SILVIO RODRIGUES PERSIVO CUNHA
 SUPLENTE
 NOME EULER KANG TOURINHO
 NOME GRIMÁRIO CARVALHO VIANA

ENTIDADE CONSELHO DE MINISTROS EVANGÉLICOS DE PORTO VELHO/COMEP
 REPRESENTANTE TITULAR
 NOME DANIEL MOREIRA LEITE FERREIRA
 SUPLENTE
 NOME RUBENS GERSON RAMOS DOS SANTOS
 NOME VALCENIR ALVES DA SILVA

ENTIDADE FEDERAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA DE RONDONIA/FEDER
 REPRESENTANTE TITULAR
 NOME VALDEMIR DA SILVA LIMA
 SUPLENTE
 NOME MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA
 NOME MARIA DE DEUS ALVES CARNEIRO

ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE RONDONIA/AAPERON
 REPRESENTANTE TITULAR
 NOME JOÃO EVANGELISTA RABELO MAIA
 SUPLENTE
 NOME ANTONIO ALVES MAIA
 NOME FRANCISCO DAS CHAGAS DUARTE

ENTIDADE CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES/CUT-RO
 REPRESENTANTE TITULAR
 NOME RAIMUNDO ENÉLCIO PEREIRA
 SUPLENTE
 NOME ALCIREZ QUEIROZ BENVINDO NAZÁRIO
 NOME MARCOS JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS

ENTIDADE ARQUIDIOCESE DE PORTO VELHO
 REPRESENTANTE TITULAR

NOME FRANCISCO MARINHO DA SILVA
 SUPLENTE
 NOME WILLIAN DOS SANTOS BRASIL
 NOME GRAZIELA DE SOUZA GONÇALVES

ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE USUÁRIOS PORTADORES DE TRANSTORNOS MENTAIS E FAMILIARES DE RO/AUPTMERO
 REPRESENTANTE TITULAR
 NOME JOSÉ DIAS DE SOUZA
 SUPLENTE
 NOME ZENAIDE MOREIRA DA SILVA SOUZA
 NOME ALONSO PEREIRA DUARTE

Conselheiro – Raimundo Nonato Soares
Presidente do Conselho Estadual de Saúde – CES/RO

Homologo a Resolução nº 058 /2013/CES-RO, nas conformidades do artigo 1º, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde/SESAU

RESOLUÇÃO Nº 059/2013/CES-RO Porto Velho-RO, 23 de dezembro de 2013

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE RONDÔNIA/ CES/RO no uso de suas e atribuições regimentais e com base em suas competências legais estabelecidas através das Leis de nº 8.080/90, 8.142/90, LC/ 141/2012 e Resolução nº 453/2012/CNS, Lei Estadual nº 2.212 de 21 de dezembro de 2009, bem como seu Regimento Interno;

Considerando: a Resolução Nº 494 de 27 de novembro de 2013 do Conselho Nacional de Saúde – CNS, que aprova o Regimento da 4ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;

Considerando: que a supracitada Conferência foi convocada pela Portaria GM/MS - Nº 2.808 de 20 de novembro de 2013, a qual tem como objetivo propor diretrizes para a implementação da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;

Considerando: que a referida Conferência terá abrangência Nacional, mediante a realização das Etapas Macrorregionais, e Estadual;

Considerando: que a Etapa Macrorregional deve acontecer no período de 01 de janeiro de 2014 até 31 de maio de 2014 e a segunda Etapa (Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador) até 30 de junho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Por Decisão do Pleno/CES/RO, delibera pela Convocação da Conferência de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora a ser realizada de acordo com o seguinte cronograma:

- I – Etapa Macrorregional 01 de janeiro de 2014 até 31 de maio de 2014;
- II - compreendem-se por Macrorregião as regionais de Saúde de Ariquemes, Ji - Paraná, Vilhena, Cacoal e Rolim de Moura;
- III - a segunda Etapa (Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador) até 30 de junho de 2014.
- IV - Etapa Nacional prevista para acontecer no período de 10 a 13 de novembro de 2014 em Brasília.

Conselheiro: Raimundo Nonato Soares
Presidente do Conselho Estadual de Saúde/ CES/RO

Homologo a Resolução nº 059/2013/CES/RO, nas conformidades do artigo 1º, parágrafo 2º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na área da Saúde.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Rondônia

RESOLUÇÃO nº 060/2013/CES-RO
Porto Velho-RO, de novembro de 2013.

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE RONDÔNIA – CES/RO usando de suas competências regimentais e atribuições conferidas em lei, tendo como base suas competências constitucionais,

através das Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90, 8.142/90, LC nº 141/01/2012/ CNS e Resolução nº 453/2012/CNS, Lei Estadual nº 2.212 de 21 de dezembro de 2009, bem como em seu Regimento Interno.

Considerando: o ponto de Pauta, Debate e Discussão ocorridos durante a 236ª (Ducentésima Trigésima sexta) Reunião Ordinária, ocorrida no dia 10 de dezembro de 2013, referente ao Ofício encaminhado pela CIB, nº 079/13/CIB/GAB/SESAU, datado de 29 de novembro de 2013, que encaminhou para análise e aprovação do Pleno/CES/RO, as Resoluções de nº 289 e 290 consolidadas na 8ª Reunião Ordinária e Resoluções Ad Referendum nº 291, 292, 293, 294, e Resoluções nº 295 a 311 a provadas na 9ª Ordinária, bem como a errata nº 002/2013.

RESOLVE:

Deliberar pela Aprovação das Resoluções nº 289 e 290 consolidadas na 8ª Reunião Ordinária, Resoluções Ad Referendum nº 291, 292, 293, 294, e Resoluções nº 295 a 311 a provadas na 9ª Ordinária, bem como a errata nº 002/2013.

Conselheiro - Raimundo Nonato Soares
Presidente do Conselho Estadual de Saúde – CES/RO

Homologo a Resolução nº 060/2013/CES-RO, nas conformidades do artigo 1º, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde/SESAU

FHEMERON

PORTARIA nº. 03 /GAB/PRES/FHEMERON
Porto Velho, 19 de dezembro de 2013.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear o servidor **ALCIDES MONTEIRO DE SOUZA FILHO**, Técnico em Laboratório, cadastro 300044608 para fiscalizar o contrato de prestação de Serviços de Controle de Qualidade para Laboratório no período de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de 01.08.2013.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Presidente da Fundação Hemeron

SEPAZ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Superintendente Estadual de Promoção da Paz, **MARIA DA PENHA DE SOUZA MENEZES**, no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela SUPREL-RO, resolve:

01 - **HOMOLOGAR** a presente Licitação nestes termos:

- a- Processo nº: **250001.00051/2013**
- b- Licitação n.º: **680/2013/SUPREL-RO**
- c- Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**
- d- Objeto da Licitação: **Contratação futura e eventual de material permanente para atender as necessidades das atividades da SEPAZ.-** (televisor e microfones)
- e- Data Homologação: **16 de janeiro de 2014**
- f -Fornecedores e Itens declarados Vencedores, conforme despacho de fls. 195 a 196 verso:

RAZÃO SOCIAL	ITEM	VAL. ESTIMADO	VAL. OBTIDO
PIL PIL Informática EIRELI – ME	04	R\$ 8.881,32	R\$ 6.650,00
ACRONETE corporativo Comercio e Serviços EIRELI – ME	07	R\$ 2.187,03	R\$ 2.187,03
Total obtido		R\$ 11.068,35	R\$ 8.834,00

02 – PUBLICA-SE.

Porto velho, 16 de janeiro de 2014.

MARIA DA PENHA DE SOUZA MENEZES
Superintendente Estadual de Promoção da Paz

Secretaria de Educação

PORTARIA Nº 0212/2014-GAB/SEDUC
Porto Velho, 20 de janeiro de 2014.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Dar nova composição à Comissão instituída pela Portaria nº 974/2013-GAB/Seduc, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE nº 2276, de 13.08.2013, pág. 27, destinada a certificar notas fiscais e emitir relatórios dos serviços de manutenção de veículos oficiais desta Secretaria de Estado da Educação - Seduc, prestados pela empresa Trivale Administração Ltda, ficando assim reestruturada:

- I - Michelle Roberta Santiago - matrícula nº 300109198, presidente;
- II - Derlen Ventura de Souza - matrícula nº 300117735, membro;
- III - Raimundo Nonato Amoêdo de Souza - matrícula nº 300122497, membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2013, revogando a Portaria nº 974/2013-GAB/Seduc.

MARIONETE SANA ASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da Educação

PORTARIA Nº 0229/2014-GAB/SEDUC
Porto Velho, 17 de janeiro de 2014.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão destinada a elaborar um Plano de Ação com vistas ao atendimento das deliberações do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO, do dia 12 de dezembro de 2013, apontadas em Auditoria Operacional com avaliação sistemática de projetos, programas e ações para o Ensino Médio, constantes no Processo nº 1756/2013/TCE/RO.

Art. 2º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão ora instituída:

1. Maria Angélica Silva Ayres Henrique, matrícula nº 300013961, Gerência de Educação – GE/Seduc;
2. Jovelina Gonçalves Reis da Silva, matrícula nº 300008338, Gerência de Educação – GE/Seduc;
3. Cláudia Pedraza Rodrigues Kfour, matrícula nº 300053364, Coordenadoria Administrativa e Financeira – Coaf/Seduc;
4. Rita de Cássia Ramalho Rocha, matrícula nº 300114146, Gerente de Recursos Humanos – GRH/Seduc;
5. Joana Izabel Cavalcanti de Souza Araujo, matrícula nº 300026184, Gabinete/Seduc;
6. José Lopes de Castro, matrícula nº 300013716, Assessoria Jurídica – Assejur/Seduc;
7. Jeane Maria da Cruz, matrícula nº 300027666, Conselho Estadual de Educação – CEE/RO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIONETE SANA ASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da Educação

PORTARIA Nº 0225/2014-GAB/SEDUC
Porto Velho, 16 de janeiro de 2014.

Dispõe sobre normas regulamentares para atendimento educacional nas etapas e modalidades da Educação Básica aos jovens e adultos privados de liberdade em estabelecimentos penais do sistema prisional do Estado de Rondônia.

A SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em consonância com a Lei nº 7.210/1984, Lei nº 9.394/1996, Resolução nº 03/2009 - CNPCP/MJ, as Resoluções nº 02/2010 e nº 04/2010 - CEB/CNE, Resoluções nº 827/2010 e nº 959/2011 - CEE/RO, as Portarias nº 0446/2013, nº 0603/2013 e nº 1166/2013 - GAB/SEDUC,

RESOLVE:

Art. 1º Dispor sobre normas regulamentares para atendimento educacional nas etapas e modalidades da Educação Básica aos jovens e adultos privados de liberdade em estabelecimentos penais do sistema prisional no Estado de Rondônia.

Art. 2º O atendimento educacional aos jovens e adultos no sistema prisional será desenvolvido por meio dos cursos: Semestral do 1º ao 4º ano do Ensino Fundamental, Modular do 5º ao 8º ano do Ensino Fundamental e do 1º ao 3º ano do Ensino Médio.

Art. 3º Para a matrícula na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA, será exigida idade mínima de 15 (quinze) anos completos para o Ensino Fundamental e 18 (dezoito) anos completos para o Ensino Médio.

Art. 4º A oferta da Educação de Jovens e Adultos - EJA nas unidades prisionais deverá seguir os seguintes critérios:

§1º Curso Semestral do 1º ao 4º ano do Ensino Fundamental cujos critérios são:

I - matrícula será por ano escolar correspondente a um semestre;

II - avaliação ocorrerá de forma contínua e cumulativa prevalecendo os aspectos qualitativos sobre os quantitativos;

III - ingresso no período destinado às matrículas ou em até 25% da carga horária do semestre letivo;

IV - frequência obrigatória de, no mínimo, 75% da carga horária total do curso.

§ 2º Curso Modular do 5º ao 8º ano do Ensino Fundamental e do 1º ao 3º ano do Ensino Médio:

I - matrícula no curso e estudo por componente(s) curricular (es), de acordo com o cronograma de atendimento de cada Unidade Prisional;

II - módulos disponibilizados pelos Centros Estaduais de Educação de Jovens e Adultos - CEEJAs ou escolas autorizadas por componentes curriculares, mediante empréstimo ao reeducando;

III - momento de atendimento presencial visando dirimir as dúvidas de forma individual e/ou coletiva, de acordo com o calendário de atividade escolar, respeitando as especificidades de cada Unidade Prisional;

IV - organização dos momentos de atendimento presencial ao reeducando compreendendo as seguintes possibilidades:

a) 12 horas semanais: 3 dias semanais x 4 horas diárias;

b) 16 horas semanais: 4 dias semanais x 4 horas diárias.

c) 20 horas semanais: 5 dias semanais x 4 horas diárias.

V - registro dos momentos de atendimento presencial com as seguintes identificações: nome do reeducando, data, horário e tempo de atendimento;

VI - avaliação da aprendizagem por meio de prova(s) ao final do estudo de cada módulo do componente curricular.

Art. 5º Para efetivação da matrícula, o reeducando deverá disponibilizar:

a) cópia Ficha Carcerária; ou

b) foto 3x4 e cópia de um dos documentos de identificação: Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Registro Geral, Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

Art. 6º O currículo dos Cursos obedecerá à normativa vigente, estruturado com os componentes curriculares da Base Nacional Comum complementados pelos da Parte Diversificada, observadas as Diretrizes Curriculares Nacionais, o Referencial Curricular de Rondônia e demais normas pertinentes.

Art. 7º As turmas do Curso Semestral em andamento do 5º ao 8º ano do Ensino Fundamental e do 1º ao 3º ano do Ensino Médio serão encerradas gradativamente até a conclusão das mesmas.

Parágrafo único. O reeducando reprovado em qualquer componente curricular no ano escolar será acompanhado pedagogicamente dando prosseguimento aos seus estudos por meio do processo de progressão parcial, com a matrícula por dependência em até 3 (três) componentes curriculares no 6º, 7º e 8º ano do Ensino Fundamental e no 2º e 3º ano do Ensino Médio, ou ser encaminhado para prestar os Exames Gerais.

Art. 8º As extensões ou subsedes, localizadas nos municípios e pertencentes aos Centros Estaduais de Educação de Jovens e Adultos - CEEJAs, prestarão atendimento educacional nas Unidades Prisionais aos reeducandos, exceto na capital do Estado de Rondônia, Porto Velho, que o atendimento será prestado por extensões ou subsedes da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Madeira Mamoré.

Art. 9º O atendimento educacional aos jovens e adultos no sistema prisional obedecerá às seguintes condições:

I - definição de calendário escolar/cronograma e das ações de educação formal, respeitando o período de férias do docente;

II - adoção de estratégias pedagógicas, metodologias inovadoras e confecção de materiais didáticos adequados;

III - desenvolvimento de ações que favoreçam o desenvolvimento cognitivo e humano, de forma a despertar nos jovens e adultos suas potencialidades criativas, inovadoras e de cidadania;

IV - adequação de espaço físico para as atividades educacionais;

V - oferta de atividades laborais, artísticas e culturais como elementos formativos, contempladas no Projeto Político Pedagógico.

Art. 10. Caberá à Coordenação de Educação de Jovens e Adultos e Diversidade, da Gerência de Educação desta Secretaria, articular ações com a Secretaria de Estado de Justiça - Sejus, Secretaria de Assistência Social - Seas, Secretaria de Estado da Saúde - Sesau, e outras afins, visando ao fortalecimento do atendimento educacional dos jovens e adultos no Sistema Prisional.

Art. 11. É competência das Coordenadorias Regionais de Educação - CREs assessorar e acompanhar as atividades pedagógicas desenvolvidas nos Sistemas Prisionais em parceria com a Sejus.

Art. 12. A Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Madeira Mamoré, os Centros Estaduais de Educação de Jovens e Adultos - CEEJAs e as escolas autorizadas deverão assegurar às suas extensões ou subsedes, dentre outras ações:

I - o acompanhamento dos Professores quanto ao cumprimento de carga horária das aulas ministradas no Curso Modular e Semestral;

II - as condições ao Supervisor Escolar para coordenar, organizar atividades pedagógicas, dinamizar e acompanhar as atividades relacionadas ao planejamento escolar do professor e cronograma de aula de atendimento aos reeducandos;

III - as condições aos demais profissionais para o desenvolvimento das atividades inerentes a cada área de atuação, com o objetivo de assegurar a qualidade dos serviços prestados;

IV - a emissão de documentos escolares e certificados de estudos aos reeducandos.

Art. 13. A Coordenação Pedagógica (supervisão) deverá:

I - orientar, acompanhar e avaliar o processo de elaboração, aplicação, correção das provas e entrega dos resultados à secretaria;

II - revisar a estrutura e organização das provas a serem aplicadas nos exames;

III - estruturar banco de avaliações que servirá para aplicação de exames.

Art. 14. Os professores deverão:

I - planejar as ações referentes ao processo de ensino, organização de provas para os exames gerais e os módulos;

II - elaborar, aplicar e corrigir as provas dos módulos e Exames Gerais/Provão e Circulação de Estudos, com seus respectivos gabaritos, sob a coordenação da supervisão pedagógica;

III - estruturar um banco de avaliações com a equipe pedagógica/supervisão que servirá para aplicação de exames.

Art. 15. Compete à Secretaria de Estado da Educação - Seduc, em parceria com a Secretaria de Estado da Justiça - Sejus:

I - assegurar as condições de trabalho aos gestores, docentes e demais funcionários das unidades responsáveis pela oferta da educação de jovens e adultos no Sistema Prisional;

II - garantir a formação continuada aos profissionais da educação que atuam no Sistema Prisional, respeitadas as especificidades da política de segurança.

Art. 16. As instituições de ensino que atendem jovens e adultos em privação de liberdade

devem promover a reorganização do Projeto Político Pedagógico e do Regimento Escolar conforme as normatizações educacionais vigentes.

Art.17. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

MARIONETE SANA ASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da Educação

PORTARIA Nº 0214/2014-GAB/SEDUC
Porto Velho, 22 de janeiro de 2014.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão destinada a certificar as notas fiscais e emitir relatórios sobre os serviços prestados pela empresa Solimões Agência de Viagens e Turismo Ltda, referentes à aquisição de passagens terrestres, constantes no Processo nº 01-1601.06145-0000/2013.

Art. 2º Designar os membros a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão ora instituída:

- I - Fabiana Aparecida Neves Freire, matrícula nº 300036635;
- II - Núria Sagué Lopez, matrícula nº 300036686;
- III - Rute Alves da Silva Carvalho, matrícula nº 300114723.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIONETE SANA ASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da Educação

PORTARIA Nº 0231/2014-GAB/SEDUC
Porto Velho, 22 de janeiro de 2014.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a contar de 11 de novembro de 2013, a servidora Vanessa Fernandes de Oliveira, matrícula 300118443, para atuar como gestora do Contrato Administrativo nº 026/PGE-2009, referente à Empresa Brasil Telecom S/A, especializada em serviços de manutenção de rede locais (LAN) e metropolitana (MAN), constantes no Processo Administrativo nº 01-1601.0-06337-00/2008.

Parágrafo Único - Caberá à gestora o acompanhamento processual e registros de todas as ocorrências referentes à execução do referido Contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de novembro de 2013.

MARIONETE SANA ASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da Educação

PORTARIA Nº 0221/2014-GAB/SEDUC
Porto Velho, 22 de janeiro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Joselane Schreder Reis de Azevedo, Técnica Educacional Nível II, matrícula 300072468, pertencente ao Quadro Permanente de Servidores do Estado de Rondônia, para exercer a função de Coordenadora do Centro de Custos desta Secretaria de Estado da Educação, a contar de 07 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EMERSON SILVA CASTRO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 0226/2014-GAB/SEDUC
Porto Velho, 21 de janeiro de 2014.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º, nº 2, 3, 4 e 5, da Portaria nº 1295/2013-Coafi/GAB/Seduc, que dá nova composição a Comissão destinada ao recebimento de material de consumo e permanente da Secretaria de Estado da Educação - Seduc, de 18 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE, nº 2367, de 23.12.2013, página 76:

Onde se lê:

- 2.Vitor Fernando Faustino, matrícula n.300122500, membro;
- 3.Fabiano Carmo de Lima, matrícula n.300105689, secretário;
- 4.Diego Batista de Oliveira, matrícula n.300125161, membro;
- 5.Raísa Fraça Lara, matrícula n.300118390, membro;

Leia-se:

- 2.Vitor Fernando Faustino dos Santos, matrícula nº 300122500, membro;
- 3.Fabiano Carmo de Lima, matrícula nº 300105689, membro;
- 4.Diego Batista de Oliveira, matrícula nº 300125164, membro;
- 5.Raísa França Lara, matrícula nº 300118390, membro.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de dezembro de 2013.

MARIONETE SANA ASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da Educação

PORTARIA Nº 0227/2014-GAB/SEDUC
Porto Velho, 21 de janeiro de 2014.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, inciso VI, da Constituição do Estado de Rondônia, considerando a necessidade de viabilizar a aplicação dos recursos financeiros recebidos pelo Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos - CEEJA Coronel Jorge Teixeira de Oliveira, localizado no município de Rolim de Moura, estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias até que se realize a eleição do conselho escolar, o prazo da Comissão Provisória do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos - CEEJA Coronel Jorge Teixeira de Oliveira, localizado no município de Rolim de Moura, estado de Rondônia, composta mediante a Portaria nº 1055/2013-GAB/Seduc, de 16 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE nº 2302, de 18.09.2013, página 116.

Art. 2º Ficam mantidos e inalterados o objeto e os demais procedimentos relativos à Comissão Provisória, constantes na Portaria nº 1055/2013-GAB/Seduc, de 16 de setembro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIONETE SANA ASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da Educação

**Secretaria de Estado da Agricultura,
Pecuária e Regularização Fundiária**

ONDE SE LÊ:

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00512/2013/SUPEL/RO

A Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária - SEAGRI, torna público, aos interessados, que o **PREGÃO ELETRÔNICO** acima citado, cujo objeto é **Aquisição de tratores de pneus, grades aradoras mecânica, carretas agrícolas com pneus e tanque de resfriamento de leite**, para atender as necessidades dos Produtores rurais, a pedido da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária - SEAGRI, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.2401.00597-00/2012/ SEAGRI/RO**, foi **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO**, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no inciso XX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, e no inciso VI do artigo 6º do Decreto Estadual nº 10.454 de 08.04.2003, em favor das Empresas: **CASA DA LAVOURA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**, valor total de **R\$ 50.100,00 (Cinquenta Mil e Cem Reais)**, **REFRIGERADORES DE LEITE GELA BRASIL LTDA - EPP**, valor total de **97.900,00 (Noventa e Sete Mil e Novecentos Reais)**, **BUDNY INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**, valor total de **R\$ 611.199,99 (Seiscentos e Onze Mil e Cento e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos)**, todas vencedoras no valor global de **R\$ 759.199,99 (Setecentos e Cinquenta e Nove**

Mil e Cento e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos), por ter preenchido o requisito exigido pela Lei citada, sendo assim a mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho-RO, 20 de Janeiro de 2014. **PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS DA SUPEL E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

EVANDRO CESAR PADOVANI
Secretário de Estado / SEAGRI-RO

ONDE SE LÊ:

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00512/2013/SUPEL/RO

A Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária - SEAGRI, torna público, aos interessados, que o **PREGÃO ELETRÔNICO** acima citado, cujo objeto é **Aquisição de Pá Carregadeira, Retroescavadeira, Caminhão Truck com tração 6 x4, Trator Agrícola de Pneus, Grades aradores mecânica, carretas agrícolas com pneus e ensiladeira**, para atender as necessidades dos Produtores rurais, a pedido da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária - SEAGRI, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.2401.001246-00/2013/ SEAGRI/RO**, foi **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO**, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no inciso XX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, e no inciso VI do artigo 6º do Decreto Estadual nº 10.454 de 08.04.2003, em favor das Empresas: **PRONTA TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**, valor total de **R\$ 338.999,98 (Trezentos e Trinta e Oito Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos)**, **MOBEN COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, valor total de **568.500,00 (Quinhentos e Sessenta e Oito Mil e Quinhentos Reais)**, **COMERCIAL AGRÍCOLA CAPRI LTDA**, valor total de **R\$ 54.420,00 (Cinqüenta e Quatro Mil Quatrocentos e Vinte Reais)**, **FERTISOLO COMERCIAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, valor total de **R\$ 580.000,00 (Quinhentos e Oitenta Mil Reais)**, **BUDNY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, valor total de **R\$ 313.496,00 (Trezentos e Treze Mil Quatrocentos e Noventa e Seis Reais)** todas vencedoras no valor global de **R\$ 1.855.415,98 (Hum Milhão Oitocentos e Cinqüenta e Cinco Mil Quatrocentos e Quinze Reais e Noventa e Oito Centavos)**, por ter preenchido o requisito exigido pela Lei citada, sendo assim a mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho-RO, 20 de Janeiro de 2014. **PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS DA SUPEL E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

EVANDRO CESAR PADOVANI
Secretário de Estado / SEAGRI-RO

LEIA-SE:

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00512/2013/SUPEL/RO

A Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária - SEAGRI, torna público, aos interessados, que o **PREGÃO ELETRÔNICO** acima citado, cujo objeto é **Aquisição de tratores de pneus, grades aradoras mecânica, carretas agrícolas com pneus e tanque de resfriamento de leite**, para atender as necessidades dos Produtores rurais, a pedido da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária - SEAGRI, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.2401.00597-00/2012/ SEAGRI/RO**, foi **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO**, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no inciso XX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, e no inciso VI do artigo 6º do Decreto Estadual nº 10.454 de 08.04.2003, em favor das Empresas: **CASA DA LAVOURA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**, valor total de **R\$ 50.100,00 (Cinqüenta Mil e Cem Reais)**, **BUDNY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, valor total de **R\$ 611.200,00 (Seiscentos e Onze Mil e Duzentos Reais)**, todas vencedoras no valor global de **R\$ 661.300,00 (Seiscentos e Sessenta e Um Mil e Trezentos Reais)**, por ter preenchido o requisito exigido pela Lei citada, sendo assim a mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho-RO, 20 de Janeiro de 2014. **PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS DA SUPEL E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

EVANDRO CESAR PADOVANI
Secretário de Estado / SEAGRI-RO

LEIA-SE:

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00709/2013/SUPEL/RO

A Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária - SEAGRI, torna público, aos interessados, que o **PREGÃO ELETRÔNICO** acima citado, cujo objeto é **Aquisição de Pá Carregadeira, Retroescavadeira, Caminhão Truck com tração 6 x4, Trator Agrícola de Pneus, Grades aradores mecânica, carretas agrícolas com pneus e ensiladeira**, para atender as necessidades dos Produtores rurais, a pedido da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária - SEAGRI, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.2401.001246-00/2013/ SEAGRI/RO**, foi **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO**, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no inciso XX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, e no inciso VI do artigo 6º do Decreto Estadual nº 10.454 de 08.04.2003, em favor das Empresas: **PRONTA TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**, valor total de **R\$ 338.999,98 (Trezentos e Trinta e Oito Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos)**, **MOBEN COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, valor total de **568.500,00 (Quinhentos e Sessenta e Oito Mil e Quinhentos Reais)**, **COMERCIAL AGRÍCOLA CAPRI LTDA**, valor total de **R\$ 54.420,00 (Cinqüenta e Quatro Mil Quatrocentos e Vinte Reais)**, **FERTISOLO COMERCIAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, valor total de **R\$ 580.000,00 (Quinhentos e Oitenta Mil Reais)**, **BUDNY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, valor total de **R\$ 313.496,00 (Trezentos e Treze Mil Quatrocentos e Noventa e Seis Reais)** todas vencedoras no valor global de **R\$ 1.855.415,98 (Hum Milhão Oitocentos e Cinqüenta e Cinco Mil Quatrocentos e Quinze Reais e Noventa e Oito Centavos)**, por ter preenchido o requisito exigido pela Lei citada, sendo assim a mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho-RO, 20 de Janeiro de 2014. **PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS DA SUPEL E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

EVANDRO CESAR PADOVANI
Secretário de Estado / SEAGRI-RO

IPEM

Aviso De Licitação
Instituto de Pesos e Medidas – IPEM/RO,

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2014/CPCL/IPEM/RO. Tipo Menor Preço.

Processo Administrativo: 01-1921.00079-00/2013

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS PELO SISTEMA DE FOTOCÓPIAS E IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MAQUINÁRIO INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVO-CORRETIVA, COMALIMENTAÇÃO DE TONNER E PAPEL, ENCADERNAÇÃO, PLASTIFICAÇÃO, CRACHÁ EM PVC, BANNER E OUTROS, QUE SERÃO UTILIZADOS PELO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS – IPEM/RO.

Valor Estimado: R\$ 125.125,41 (cento e vinte e cinco mil e cento e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos).

Data de Abertura: 05/02/2014 ÀS 09h30min (horário de Rondônia-RO).

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada na sede do Instituto de Pesos e Medidas – IPEM/RO, podendo ser retirado de segunda-feira a sexta-feira, das 07h30min. As 13h30min; e, ainda, pelo endereço eletrônico: <http://www.ipem.ro.gov.br/>.

Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5943.

Porto Velho/RO, 23 de janeiro de 2013.

TAYNAN NASCIMENTO PINHEIRO
PRESIDENTE DA CPCL
IPEM/RO
Mat. 300125907

EMATER - RO**DECISÃO**

O Secretário Executivo da ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – **EMATER-RO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **RESOLVE** com fundamento nos termos do artigo 25, I, II e III da Lei Federal nº. 8.666/93, **DECLARAR INEXIGÍVEL** a Licitação, objetivando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de fornecimento de água tratada e encanada durante o período de 12 (doze) meses para o Escritório Local da **EMATER-RO** no Município de Cacoal, no valor estimado de **R\$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais) em favor da empresa SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO inscrita no CNPJ sob o nº. 04.395.067/0001-23, conforme parecer jurídico nº. 020/2014/ASJUR/EMATER-RO, acostado às folhas 28-29 dos autos do Processo nº 013/2014/EMATER-RO. **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Porto Velho-RO, 22 de janeiro de 2014.

Francisco Mende de Sá Barreto Coutinho
Secretário Executivo Adjunto
EMATER-RO

DECISÃO

O Secretário Executivo da ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – **EMATER-RO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **RESOLVE** com fundamento nos termos do artigo 24, X da Lei Federal nº. 8.666/93, **DECLARAR DISPENSÁVEL** a Licitação, objetivando a locação de imóvel para funcionamento do Escritório Local da **EMATER-RO** no Distrito de Nova Califórnia/Escritório Local de Campo Novo para a execução dos serviços de ATES/ATER, pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de março/2014, no valor total de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais) em favor do Sr. NERIAS DA SILVA inscrito no CPF sob o nº. 520.805.102-82, conforme parecer jurídico nº. 019/2014/ASJUR/EMATER-RO, acostado às folhas 41-43 dos autos do Processo nº 1053/2013/EMATER-RO. **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Porto Velho-RO, 22 de janeiro de 2014.

Francisco Mende de Sá Barreto Coutinho
Secretário Executivo Adjunto
EMATER-RO

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 005/2014/EMATER-RO

LOCATÁRIA: Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia/**EMATER-RO**, inscrita sob o CNPJ de nº 05.888.813/0001-83. **LOCADORA:** LUCIA ANTONIA BEATTO inscrita sob o CPF de nº 355.053.540-68. **OBJETO:** locação de imóvel para execução dos serviços de ATES/ATER do Escritório Local da **EMATER-RO** no Município de Colorado do Oeste, pelo prazo de 12 (doze) meses. **VALOR TOTAL: R\$ 22.584,00** (vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais) através de **RECURSOS**

DISPONIBILIZADOS EM ORÇAMENTO DA EMATER-RO.

Porto Velho-RO, 21 de janeiro de 2014.

Francisco Mende de Sá Barreto Coutinho
Secretário Executivo Adjunto
EMATER-RO

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 007/2014/EMATER-RO

LOCATÁRIA: Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia/**EMATER-RO**, inscrita sob o CNPJ de nº 05.888.813/0001-83. **LOCADOR:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - **IPERON** inscrito sob o CNPJ de nº 15.849.540/0001-11. **OBJETO:** locação de imóvel para execução dos serviços de ATES/ATER do Escritório Local da **EMATER-RO** no Município de Rolim de Moura, pelo prazo de 12 (doze) meses. **VALOR TOTAL: R\$ 21.600,00** (vinte e um mil e seiscentos reais) através de **RECURSOS DISPONIBILIZADOS EM ORÇAMENTO DA EMATER-RO.**

Porto Velho-RO, 22 de janeiro de 2014.

Francisco Mende de Sá Barreto Coutinho
Secretário Executivo Adjunto
EMATER-RO

JUCER

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de informações cadastrais que entre si celebram a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – JUCER e BOA VISTA SERVIÇOS S/A. DO OBJETO Reajuste do preço unitário por registro para o valor de R\$1,90. DA ASSINATURA 13 de dezembro de 2013. NOME DOS SIGNATÁRIOS Henrique de Souza Leite/Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia e Roseli Maria Garcia/Diretora de Rede/Boa Vista Serviços S/A e Dirceu Jodas Gardel Filho/Procurador/Boa Vista Serviços S/A. **Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato**, celebrado entre a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – JUCER TELEFÔNICA BRASIL S/A. DO OBJETO Altera a razão social e CNPJ. DA ASSINATURA 05 de dezembro de 2013. NOME DOS SIGNATÁRIOS Henrique de Souza Leite/Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia e Cláudio Ribeiro de Jesus/Representante Telefonia Brasil S/A e Jefferson Martins Madureira/Representante Telefonia Brasil S/A.

PORTARIA Nº 0014/JUCER Porto Velho, 23 de Janeiro de 2014.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 01 de Março de 2012. **R E S O L V E:** Designar o servidor **José Nilson de Oliveira Martins**, Analista de Sistemas, Matrícula nº 2004114, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil da Junta Comercial do Estado de Rondônia, para substituir o Coordenador de Informática no período de 15/01/2014 à 30/01/2014, em virtude do titular estar de Licença Médica. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins. **Henrique de Souza Leite - Presidente**

SOPH

Portaria nº 025/DIRPRE/SOPH Porto Velho, 23 de Janeiro de 2014.

O Diretor Presidente da SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA-SOPH, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Resolução nº 007/SOPH/99 de 29.06.99 e Decreto nº 29.09.99.

Considerando o Dia do Portuário, estabelecido no dia 28 de Janeiro conforme a Cláusula Vigésima Quinta do Acordo Coletivo firmado entre o Sindicato dos Portuários e a SOPH.

R E S O L V E:

ART. 1º - Antecipar para o dia 27.01 (segunda-feira) o Feriado do Dia do Portuário, em virtude do Feriado de Emancipação do Município de Porto Velho no dia 24.01 (sexta-feira).

PARÁGRAFO ÚNICO – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RIBAMAR DA CRUZ OLIVEIRA
Diretor Presidente
Dê ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Portaria 026/DIRPRE/SOPH. Porto Velho-RO, 23 de Janeiro 2014.

O Diretor Presidente da SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA-SOPH, no uso de suas atribuições legais, e estatutárias, e em conformidade com a Lei 2.447 de 8 de abril de 2011, que criou o Quadro de Pessoal Permanente e as Funções em Comissões da SOPH.

R E S O L V E:

ART. 1º - NOMEAR, o Sr. **Fernando Fernandes**, Carteira de Identidade nº 507.360 SSP/RO e CPF 874.409.621-68 na função de Assistente Jurídico, GAP 05, do Quadro de Pessoal da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – **SOPH.**

PARÁGRAFO ÚNICO – A presente Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 06.01.2014.

JOSÉ RIBAMAR DA CRUZ OLIVEIRA
Diretor Presidente

Dê ciência, Cumpra-se e Publique-se

Portaria 027/DIRPRE/SOPH. Porto Velho-RO, 23 de Janeiro 2014.

O Diretor Presidente da SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA-SOPH, no uso de suas atribuições legais, e estatutárias, e em conformidade com a Lei 2.447 de 8 de abril de 2011, que criou o Quadro de Pessoal Permanente e as Funções em Comissões da SOPH.

R E S O L V E:

ART. 1º - EXONERAR, o Sr. **Francisco Altamiro Pinto Junior**, Carteira de Identidade nº 93.002.341.212 SSP/CE e CPF 581.237.502-00 na função de Assessor Chefe Jurídico, GAP 06, do

Quadro de Pessoal da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – **SOPH**.

PARÁGRAFO ÚNICO – A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 28.01.2014

JOSÉ RIBAMAR DA CRUZ OLIVEIRA
Diretor Presidente

Dê ciência, Cumpra-se e Publique-se

Portaria 028/DIRPRE/SOPH. Porto Velho-RO, 23 de Janeiro 2014.

O Diretor Presidente da SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA-SOPH, no uso de suas atribuições legais, e estatutárias, e em conformidade com a Lei 2.447 de 8 de abril de 2011, que criou o Quadro de Pessoal Permanente e as Funções em Comissões da SOPH.

RESOLVE:

ART. 1º - EXONERAR, o Sr. **Rodolfo Jenner de Araujo Moreira**, Carteira de Identidade n 728.892 SSP/RO e CPF 730.643.602-30 na função de Assessor Especial da Presidência, GAP 05, do Quadro de Pessoal da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – **SOPH**.

PARÁGRAFO ÚNICO – A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 28.01.2014.

JOSÉ RIBAMAR DA CRUZ OLIVEIRA
Diretor Presidente

Dê ciência, Cumpra-se e Publique-se

Portaria 029/DIRPRE/SOPH. Porto Velho-RO, 23 de Janeiro 2014.

O Diretor Presidente da SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA-SOPH, no uso de suas atribuições legais, e estatutárias, e em conformidade com a Lei 2.447 de 8 de abril de 2011, que criou o Quadro de Pessoal Permanente e as Funções em Comissões da SOPH.

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR, o Sr. **Gilson de Castro Moraes**, Carteira de Identidade n 681 D-CREA e CPF 045.383.904-53 na função de Assessor Especial da Presidência, GAP 05, do Quadro de Pessoal da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – **SOPH**.

PARÁGRAFO ÚNICO – A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 28.01.2014.

JOSÉ RIBAMAR DA CRUZ OLIVEIRA
Diretor Presidente

Dê ciência, Cumpra-se e Publique-se

Portaria 030/DIRPRE/SOPH. Porto Velho-RO, 23 de Janeiro 2014.

O Diretor Presidente da SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA-SOPH, no uso de suas atribuições legais, e estatutárias, e em conformidade com a Lei 2.447 de 8 de abril de 2011, que criou o Quadro de Pessoal Permanente e as Funções em Comissões da SOPH.

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR, o Sr. **Rodolfo Jenner de Araujo Moreira**, Carteira de Identidade n 728.892 SSP/RO e CPF 730.643.602-30 na função de Assessor Chefe do Jurídico, GAP 06, do Quadro de Pessoal da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – **SOPH**.

PARÁGRAFO ÚNICO – A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 28.01.2014.

JOSÉ RIBAMAR DA CRUZ OLIVEIRA
Diretor Presidente

Dê ciência, Cumpra-se e Publique-se.

PORTARIA 031 /DIRPRE/SOPH Porto Velho, 23 de Janeiro de 2014.

O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia – **SOPH**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução nº 007/SOPH/99 de 29.06.99 e Decreto nº 8868 de 29.09.99.

RESOLVE:

Art. 1º -REVOGAR a Portaria nº. 55/DIRPRE/SOPH, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº. 2364, do dia 18/12/2013, tornando-a sem efeito.

Art. 2º - CONSTITUIR sem ônus para a SOPH, o Chefe do Setor de Transportes e seu suplente;

Art. 2º - DESIGNAR, para chefia do Setor o Servidor **CARLOS JOSÉ DA SILVA NETO**, CPF nº. 035.866.932-49, como titular e **VICENTE PAULO PAMPLONA BARBOSA**, CPF Nº. 174.067.902-44, como suplente, para desenvolver todas as atividades ligadas ao Setor de Transportes relacionadas na Instrução Normativa nº. 001/2013 de 11 de Dezembro de 2013.

Art. 3º - A presente Comissão tem caráter permanente podendo ser revogada desde que se justifique fundamentadamente a real necessidade.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ RIBAMAR DA CRUZ OLIVEIRA
Diretor Presidente

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sec. de Est. do Desenv. Ambiental

PORTARIA Nº 005, 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

Define o os procedimentos para emissão da Autorização de Exploração-AUTEX de produtos florestais.

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 52º, inciso I, do Decreto nº 14.143, de 18 de março de 2009,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos para emissão da Autorização de Exploração-AUTEX de produtos florestais, em Plano de Manejo Florestal em Regime Sustentado-PMFS e, em Plano de Exploração Florestal-PEF,

RESOLVE:

Art 1º - Para os fins desta Portaria, consideram-se:

I- Preponente: pessoa física ou jurídica que solicita a SEDAM a análise e aprovação do PMFS ou PEF;

II - Detentor: pessoa jurídica ou física, ou seus sucessores no caso de transferência, em nome da qual é aprovado o PMFS ou PEF e que se responsabiliza pela execuções dos mesmos;

III - Unidade de Manejo Florestal-UMF: área do imóvel rural a ser utilizada no manejo florestal

IV - Unidade de Exploração Florestal-UEF: área do imóvel rural a ser utilizada no plano de exploração florestal, destinada a ser explorada em um ano;

V - Unidade de Produção Anual-UPA: subdivisão da unidade do plano de exploração florestal, destinada a ser explorada em um ano;

VI - Unidade de Exploração anual- UEA: subdivisão da unidade do plano de exploração florestal, destinada a ser explorada em um ano;

VII - Autorização de Exploração- AUTEX: documento expedido pela SEDAM que autoriza o início da exploração da UPA/UEA e especifica o volume máximo por espécie permitido para exploração, com validade de 12 meses.

Art 2º - Quando da aprovação do PMFS ou PEF, será emitida uma AUTEX, para a UMF em caso de PMFS e para UEF em caso de PEF, em nome do Proponente, devidamente numerada, que será disponibilizada para o mesmo na internet, em sítio da SEDAM, em link específico, sendo que a mesma não terá validade para dar o início das atividades de exploração da UMF ou UEF.

Art 3º - O proponente deverá apresentar junto a SEDAM, dentro do prazo de validade da AUTEX, quem será o executor da exploração florestal, na UPA do PMFS ou na UEA do PEF, devendo ser o mesmo pessoa jurídica (empresa da indústria madeireira ou de exploração florestal).

§ 1º: No caso em que o executor seja excepcionalmente pessoa física, a mesma deverá estar cadastrada junto a SEDAM/IBAMA na atividade de exploração florestal, tendo que comprovar capacidade para exercer estas atividades, devendo também apresentar experiências anteriores.

§ 2º: O proponente deverá fazer a apresentação do executor da exploração, através de Contrato de Compra e Venda de Madeira em Toras ou Contrato de Exploração Florestal.

Art 4º - Será expedida AUTEX em nome do Detentor para a UPA do PMFS ou a UEF do PEF, constando nessa AUTEX a mesma numeração daquela que foi disponibilizada para o Proponente, que será devidamente assinada pela Autoridade Ambiental e o Responsável Técnico do PMFS ou do PEF.

Art 5º - A homologação se dará após o lançamento do saldo da AUTEX no Sistema DOF.

Art 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental
NANCI MARIA RODRIGUES DA SILVA

PORTARIA Nº 006, 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

Estabelece os parâmetros de limitação e controle da produção para a promoção da sustentabilidade na exploração dos recursos florestais no Estado de Rondônia.

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 52º, inciso I, do Decreto nº 14.143, de 18 de março de 2009.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os parâmetros de limitação e controle da produção para a promoção da sustentabilidade na exploração dos recursos florestais no Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO que a intensidade de exploração em PMFS seja compatível com a capacidade de suporte ambiental da floresta;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a intensidade de corte em PMFS, com a finalidade de garantir a regulação da produção florestal, visando garantir a sua sustentabilidade;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor acompanhar o monitoramento de PMFS que estão sendo executados em nosso Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de que os PMFS sejam instrumentos de administração do uso dos recursos florestais como forma de suprimento sustentável para as indústrias madeireiras do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art 1º - Para os fins desta Portaria, consideram-se:

I- Ciclo de Corte-CC: período de tempo, em anos, entre sucessivas colheitas de produtos florestais madeireiros ou não-madeireiros numa mesma área;

II- Intensidade de Corte-IC: volume comercial das árvores derrubadas para aproveitamento, estimado por meio de equações volumétricas previstas no PMFS e com base nos dados do inventário florestal a 100%, expresso em metros cúbicos por unidade de área (m³/ha) de efetiva exploração florestal, calculada para cada UPA/UT;

III- Área de Efetiva Exploração Florestal-AEEF: é a área efetivamente explorada na UPA, considerando a exclusão das áreas de preservação permanente, inacessíveis, de infraestrutura e outras eventualmente protegidas;

IV- Unidade de Manejo Florestal-UMF: Área do imóvel rural a ser utilizada no manejo florestal;

V - Unidade de Produção Anual-UPA: subdivisão da unidade de manejo florestal, destinada a ser explorada em um ano;

VI- Unidade de Trabalho-UT: subdivisão operacional da unidade de produção anual;

VII- Regulação da Produção Florestal-RPF: procedimento que permite estabelecer um equilíbrio entre a intensidade de corte e o tempo necessário para o restabelecimento do volume extraído da floresta, de modo a garantir a produção florestal contínua;

VIII- Produtividade Anual da Floresta Manejada-PAFM: estimativa do crescimento anual do volume de madeira da floresta, definida em estudos disponíveis na literatura técnica-científica ou em nota técnica com base em dados do inventário florestal contínuo realizado nas parcelas permanentes da UMF;

IX - Inventário Florestal Contínuo- IFC: sistema de inventário florestal por meio do qual parcelas permanentes são instaladas e periodicamente medidas ao longo do ciclo de corte, para produzir informações sobre o crescimento e a produção da floresta.

Art 2º - OPMFS quanto a categoria de intensidade e exploração para a produção de madeira será:

- a- PMFS de Baixa Intensidade;
- b- PMFS de Maior Impacto de Exploração;
- c- PMFS de Maior Impacto de Exploração Pleno.

Art 3º- A intensidade de corte proposta para o PMFS será definida de forma a propiciar a regulação da produção florestal, visando garantir sua sustentabilidade, considerando o que segue:

I - O ciclo de corte para PMFS de Maior Impacto de Exploração e PMFS de Maior Impacto de Exploração Pleno, será definido através da seguinte relação:

$CC(\text{anos}) = IC(\text{m}^3/\text{ha}) / PAFM (\text{m}^3/\text{ha}/\text{ano})$, onde:

CC (anos) = Ciclo de corte em anos

IC = intensidade de corte (m³/ha)

PAFM = Produtividade anual da floresta manejada (m³/ha/ano)

II - O ciclo de corte para PMFS de Baixa Intensidade será de 10 anos;

III - A produtividade no ciclo de corte inicialmente estabelecida é de 0,86m³/ha/ano para os PMFS de Maior Impacto de Exploração e PMFS de Maior Impacto de Exploração Pleno e 1,00 m³/ha/ano para PMFS de Baixa Intensidade;

§ 1º : Ficam estabelecidas as seguintes intensidades máximas de corte a serem autorizadas pela SEDAM:

I - 10m³/ha na UPA para o PMFS de Baixa Intensidade, com ciclo de corte inicial de 10 anos;

II - 25m³/ha na UPA para PMFS de Maior Impacto de Exploração, com ciclo de corte inicial de 30 anos;

III - 30m³/ha na UPA para PMFS de Maior Impacto de Exploração Pleno, com ciclo de corte inicial de 35 anos.

§ 2º: No PMFS de Maior Impacto de Exploração Pleno, a volumetria de corte que exceda 25m³/ha, somente será autorizada a mesma como recolhimento da Taxa Florestal de Monitoramento de Floresta Manejada (TFM), para cada metro cúbico excedido, tendo como patamar máximo de volumetria de excesso de 5m³/ha, totalizando a intensidade máxima de exploração de 30m³/ha com ciclo de corte inicial de 35 anos.

Art 4º - A Taxa Florestal de Monitoramento de Floresta Manejada (TFM), que trata o parágrafo segundo do artigo 3º da presente portaria, terá o valor de 1,0 UPF/RO por metro cúbico de volume excedido.

Art 5º - Os parâmetros definidos no artigo 3º desta portaria, em seu parágrafo primeiro, poderão ser alterados mediante apresentação de estudos técnicos apresentados junto a SEDAM no PMFS, os quais serão submetidos a Câmara Técnica para apreciação e posterior deliberação.

§ 1º: Os estudos técnicos deverão levar em consideração as especificidades locais, a metodologia científica utilizada para sua elaboração e o Responsável Técnico pela elaboração dos mesmos, com apresentação da respectiva ART.

§ 2º: Todas as Autex's emitidas a partir da publicação desta Portaria, deverão ter seus volumes ajustados conforme o artigo 3º desta portaria.

Art 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental
NANCI MARIA RODRIGUES DA SILVA

Portaria nº 010 /GAB/SEDAM
Porto Velho, 22 de Janeiro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, conforme requerimento do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, o gozo de Férias da servidora **SILVIA DA SILVA ARAÚJO**, ocupante do Cargo de Professora Nível III, Matrícula nº. 300063573, lotada na Coordenadoria de Geociências desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do período de 01.01.2014 a 30.01.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para 01.08.2014 a 30.08.2014.

DÊ-SE CIÊNCIA.PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº 011 /GAB/SEDAM
Porto Velho, 22 de Janeiro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, conforme requerimento do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, o gozo de Férias do servidor **MÁRCIO ROGÉRIO GOMES ROCHA**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Atividade Administrativa, Matrícula nº. 300001677, lotada na Coordenadoria de Geociências desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do período de 01.01.2014 a 30.01.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para 01.07.2014 a 30.07.2014.

DÊ-SE CIÊNCIA.PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº 012 /GAB/SEDAM
Porto Velho, 22 de Janeiro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, conforme requerimento do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, o gozo de Férias do servidor **VALDIR HARMATIUK**, ocupante do Cargo de Engenheiro Agrônomo, Matrícula nº. 300021128, lotada na Coordenadoria de Geociências desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do período de 01.01.2014 a 30.01.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para 01.07.2014 a 30.07.2014.

DÊ-SE CIÊNCIA.PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº 013 /GAB/SEDAM
Porto Velho, 22 de Janeiro de 2014.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, conforme requerimento do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, o gozo de Férias do servidor **JOÃO CARLOS TEIXEIRA PINHEIRO**, ocupante do Cargo de Assessor Técnico Ambiental I, Matrícula nº. 300104396, lotado na Coordenadoria de Planejamento Administração e Finanças desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do período de 01.01.2014 a 30.01.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para 01.07.2014 a 30.07.2014.

DÊ-SE CIÊNCIA.PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº 014 /GAB/SEDAM
Porto Velho, 21 de Janeiro de 2014.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a partir de 22/01/2014, o servidor **ROSENILDO PEREIRA**, ocupante do Cargo de Assessor Técnico Ambiental II, Matrícula nº 300116677, para responder pela Assessoria de Gestão Técnica e Legislativa Ambiental – AGTLAM desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, na ausência do servidor **CARLOS RODRIGO CORREIA DE VASCONCELOS**, Assessor Especial Ambiental, Matrícula nº 300104333.

DÊ-SE CIÊNCIA.PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº 015 /GAB/SEDAM
Porto Velho, 21 de Janeiro de 2014.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, conforme requerimento do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR, o gozo de Férias da servidora **BENEDITA NUNES DO NASCIMENTO**, Ocupante do Cargo de Agente de Atividade Administrativa, Matrícula nº. 300014811, lotada na Divisão Financeira e Contábil desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do período de 03.02.2014 a 04.03.2014, referente ao exercício de 2013, a qual fica transferida para 01.04.2014 a 30.04.2014.

DÊ-SE CIÊNCIA.PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº 016 /GAB/SEDAM
Porto Velho, 21 de Janeiro de 2014.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a partir de 22/01/2014, a servidora **TATIANE DE SOUZA LIMA E SILVA**, ocupante do Cargo de Assessora Técnica Ambiental I, Matrícula nº 300122819, para responder pela Ouvidoria Ambiental desta Secretaria de

Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, na ausência da servidora **PATRÍCIA MUNIZ ROCHA**, Ouvidora Ambiental, Matrícula nº 300114686.

DÊ-SE CIÊNCIA.PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº 017 /GAB/SEDAM
Porto Velho, 20 de Janeiro de 2014.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar os servidores conforme abaixo relacionados, em atendimento ao Decreto 10851, de 29 de Dezembro de 2003, Art.4º, § 3º.

NOME	CPF	LOCALIDADE	FUNÇÃO
ADÃO QUINTÃO	285.707.402-63	Guajará Mirim	Diretor Regional de Gestão Ambiental
ANTONIO RODRIGUES CARDOSO	383.694.784-68	Copam	Téc. Em Agropecuária
ATAIDE DE JESUS SANTOS	335.635.005-68	Machadinho D'Oeste	Téc. Em Agropecuária
AUSTERIO MALAQUIAS DA SILVA	020.335.772-87	Parq. G. Mirim	Gerente de Unid.
AUDINEIA TEIXEIRA DA SILVA QUEIROZ	623.204.242-53	Prestação de Contas	SD PM
BENEDITA NUNES DA SILVA	389.168.942-04	Copaf	Ag. em Ativ. Administrativa
CARLITO LUCENA CAVALCANTE	110.227.281-72	Copaf	Ger. de Planos e Proj.
CARLOS ANTONIO TAGLIA FERRE	721.307.257-91	Vilhena	Téc. Em Agropecuária
DARCILEI CARNEVALI FAGUNDES WEIBER	139.360.422-68	Vilhena	Auxiliar Ativ. Administrativa
DAVI COSTA SILVA	885.105.492-49	BPA	Cabo/BPA
DIONI CLEITON CAZUZA DE JESUS	710.288.382-04	Ji-Parana	Assistente Técnico Ambiental
EDSON CANDIDO	204.042.712-00	Cerejeiras	Diretor Regional Gestão Ambiental
EDVALDO ROSA FERREIRA	387.921.331-34	Costa Marques	Diretor Regional de Costa Marques
ELIAS GOMES DE SOUZA	595.393.992-20	Buritís	Auxiliar Atividade Administrativa
ELIZEU NEIVA DE CARVALHO	348.754.767-87	Cerejeiras	Agente Atividade Administrativa
ELIEZER DE OLIVEIRA	640.198.882-72	Ceam	Coordenador de Educação Ambiental
ENILSON PEREIRA ARAUJO	422.393.462-72	Extrema	Assistente Técnico Ambiental
ESTER ROSALINA DA SILVA ALVES	138.280.448-24	Corem	Gerente de Monitoramento
EVA NEGRETTE DOMINGUES	369.374.282-00	Financeiro	DETRAN – Téc. Em Contabilidade
FLAVIANE SOUZA DE LIMA	819.175.142-49	GAB/SEDAM	Assessora Esp. Ambiental
FLAVIO ANTONIO RIBEIRO	244.278.021-68	Cacoal	Técnico em Agropecuária
FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA	222.556.139-72	Alta Floresta	Engenheiro Florestal
FRANCISCO W SILVA	427.906.034-72	BPA	Policial Militar
GILMAR NUNES DE OLIVEIRA	204.138.822-68	BPA	1º Sargento – PM/BPA
HELIO GOMES DE OLIVEIRA	838.580.837-04	Ariquemes	Téc. Em Agropecuária
JAIR ALENCAR DE ANDRADE	658.491.752-53	BPA	3º Sargento PM
JOÃO CARLOS TEIXEIRA PINHEIRO	615.427.843-87	Copaf	Assessor Tec. Ambiental
JOÃO MARCEL DA SILVA	315.709.922-15	BPA	3º Sargento – PM/BPA
JOÃO SOUZA ULRICH	596.545.462-72	Alta Floresta-BPA	Policial Militar
JORGE LOURENÇO DA SILVA	533.035.804-30	Cuc	Professor Nível III
JOSÉ SOARES NETO	106.588.072-34	C. Marques	Chefe da Ecovale
JOSÉ CARLOS MORAES ARAUJO	306.589.343-68	Extrema	Técnico em Agropecuária
JOSÉ CARLOS COUTINHO	113.735.472-00	Corem	Agente em Atividade
JOSE CARDOSO DE MENEZES	312.133.402-68	Buritís	Técnico em Agropecuária
JOSÉ FRANCISCO BARBOSA DIAS	097.684.242-49	Copam	Motorista
JOSÉ TRINDADE LOBATO	184.114.282-49	Vilhena	Engenheiro Florestal
JUCILEY CANDIDO GOMES	326.657.502-44	CUC	IPERON – Datilografa
KÁTIA SANTANA DE SÁ	817.848.052-20	Pimenta Bueno	Assistente de Transporte
LAUDINEIA FREDERICO	604.418.522-20	Ariquemes	Assistente Téc. Ambiental II
LEANDRO FRANCISCO SILVA SENA	701.724.042-15	Copaf	Assistente Téc. Ambiental
LUIZ CLAUDIO FERNANDES	820.864.788-87	Cogeo	Geógrafo
LUCAS SIMÃO SOUZA	348.299.702-00	Alta floresta BPA	Policial Militar
LUCINDO MARTINS DOS SANTOS	062.019.518-57	Copam	Coordenador de Proteção Ambiental
LUIZ CARLOS FRANCA DA SILVA	315.677.382-49	Rolim de Moura	Diretor Regional de Gestão
MARIA HELENA SOARES BORGES	316.490.252-20	COLMAM	Téc. Em Contabilidade
MANOEL JONAS J. PINHEIRO	220.524.962-20	COLMAM	Auxiliar De Serv. Gerais
MANOEL AFONSO COLARES	789.734.142-91	BPA	SD PM
MARCIO ROGERIO GOMES ROCHA	341.091.702-06	Cogeo	Auxiliar Em Ativ. Adm.
MARCO ANTONIO GARCIA DE SOUZA	537.527.249-00	Administrativo	Assessor Téc. Ambiental I
MARIA DO ROSARIO ANTELO MACHADO	341.084.592-53	Costa Marques	Aux. De Serv. Gerais
MARIA DORALICE DA SILVA BINDI DE CASTRO	315.861.472-34	Vilhena	Prof. Nível III
MARCIANA PAINI BROGIO	663.740.652-04	Rolim de Moura	Assessor Téc. Ambiental
NARAI AGOTEME SURUI	687.160.362-04	Ceam	Diretor de Div. Análise de Sistemas
NOE COSTA SILVA	597.235.641-49	BPA	Cabo/BPA
NILTON ROBERTO	312.637.102-87	BPA	Sargento BPA

NILTON ROBERTO	312.637.102-87	BPA	Sargento BPA
ODAIR CAMILO FERREIRA	635.332.512-68	BPA	Policial Militar
PATRICIA MUNIZ DOS SANTOS	879.482.062-72	Ouvidoria	Ouvidora Ambiental
ROMEU CALIXTO ROCHA	421.718.572-34	GAB/SEDAM	Assistente Téc. Ambiental
ROSINALDO LUIZ ABREU MACHADO	361.885.657-15	G. Mirim	Ger. de Unid. de Conservação
ROSINETE FERREIRA LINS DA SILVA	621.309.512-87	GAB/SEDAM	Ger. de Unid. de Conservação
ROSANE SUELEN SOUZA DE ALENCAR	991.894.452-87	GAB/SEDAM	Assistente Téc. Ambiental
RUFINO DA COSTA	040.530.792-68	G. Mirim	Agente administrativo
SERGIO ROBERTO SOARES DA SILVA	285.967.812-34	Patrimônio	Agente Atividade Administrativa
VALDIR DO NASCIMENTO	544.902.439-87	G. SEDAM	Assessor Especial
VALDIVINO LAURENÇO LADISLAU	113.689.182-04	Colorado DOeste	Diretor Regional Gestão Ambiental
VALVQUE FERREIRA DOS SANTOS	204.637.74272	Alta Floresta	Diretor Regional de Alta Floresta
VICTOR DA CRUZ FONSECA	018.401.681-96	Costa Marques	Gerente de Unidade e Conservação
WANDA CRISTINA DE NORONHA	106.650.802-04	COPAF	Téc. Em Agropecuária

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº 018 /GAB/SEDAM
Porto Velho, 23 de Janeiro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, conforme requerimento do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, o gozo de Férias do servidor **MIGUEL PENHA**, ocupante do Cargo de Engenheiro Agrônomo, Matrícula nº. 300001892, lotado na Coordenadoria de Meio Físico (COMEF) desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do período de 01.01.2014 a 30.01.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para 01.11.2014 a 30.11.2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 071/13/CPLO/SUPEL-RO**

O Diretor Operacional do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER-RO, torna público aos interessados, que a **Tomada de Preços nº 071/13/CPLO/SUPEL/RO**, referente ao processo administrativo nº **1420.03353-00/13/DER-RO**, cujo objeto é: **Construção de Ponte de Madeira de Lei, com extensão de 25,00m sobre o Rio Molin, no Km 0,5 da Linha 82, trecho: Nova Colina/Div.Mato Grosso, no município de Ji-Paraná/RO. Foi homologada e adjudicada**, com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, a empresa **JJ RAMIRES CONSTRUTORA LTDA-EPP.**, com proposta no valor global de **R\$ 101.681,54** (cento e um mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).

Porto Velho/RO, 22 de janeiro de 2014.

Engº JOSÉ EDUARDO GUIDI
Diretor Operacional Substituto – DER/RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Operacional do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/ DER torna público aos interessados, que de acordo com o Pregão Eletrônico nº 511/2012, Ata de Registro de Preços nº 016/2013/SUPEL e com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 4º Inciso XXII da Lei 10.520/02, foi homologada em favor da empresa AGROMOTORES MÁQUINAS

E IMPLEMENTOS LTDA, vencedora dos itens 03, 04 e 05, no valor total de R\$ 72,52 (Setenta e Dois Reais e Cinquenta e Dois Centavos), cujo objeto: Aquisição de material de consumo (espigões e abraçadeiras), para atender este DER-RO, formalizado pelo Processo Administrativo nº. 01.1420.00084-00/2014. Porto Velho, 27 de Janeiro de 2014.

JOSE EDUARDO GUIDI
Diretor Operacional/DER-RO - Substituto

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Operacional do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/ DER torna público aos interessados, que de acordo com o Pregão Eletrônico nº 511/2012, Ata de Registro de Preços nº 016/2013/SUPEL e com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 4º Inciso XXII da Lei 10.520/02, foi homologada em favor da empresa FLASH COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS LTDA, vencedora do item 08, no valor total de R\$ 985,25 (Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos), cujo objeto: Aquisição de chave magnética, para atender este DER-RO, formalizado pelo Processo Administrativo nº. 01.1420.00087-00/2014. Porto Velho, 23 de Janeiro de 2014.

JOSE EDUARDO GUIDI
Diretor Operacional/DER-RO - Substituto

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Operacional do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/ DER torna público aos interessados, que de acordo com o Pregão Eletrônico nº 511/2012, Ata de Registro de Preços nº 016/2013/SUPEL e com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 4º Inciso XXII da Lei 10.520/02, foi homologada em favor da empresa FLAVIO FG COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, vencedora do item 12, no valor total de R\$ 17.989,30 (Dezessete Mil Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Trinta Centavos), cujo objeto: Aquisição de lavadora profissional, para atender este DER-RO, formalizado pelo Processo Administrativo nº. 01.1420.00083-00/2014. Porto Velho, 23 de Janeiro de 2014.

JOSE EDUARDO GUIDI
Diretor Operacional/DER-RO - Substituto

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Operacional do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/ DER torna público aos interessados, que de acordo com o Pregão Eletrônico nº 511/2012, Ata de Registro de Preços nº 016/2013/SUPEL e com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 4º Inciso XXII da Lei 10.520/02, foi homologada em favor da empresa LZ COMÉRCIO LTDA, vencedora do item 07, no valor total de R\$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais), cujo objeto: Aquisição de cabo flexível, para atender este DER-RO, formalizado pelo Processo Administrativo nº. 01.1420.00085-00/2014. Porto Velho, 23 de Janeiro de 2014.

JOSE EDUARDO GUIDI
Diretor Operacional/DER-RO - Substituto

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Operacional do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/ DER torna público aos interessados, que de acordo com o Pregão Eletrônico nº 511/2012, Ata de Registro de Preços nº 016/2013/SUPEL e com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 4º Inciso XXII da Lei 10.520/02, foi homologada em favor da empresa M.AP. DOS SANTOS - ME, vencedora do item 06, no valor total de R\$ 17.850,00 (Dezessete Mil Oitocentos e Cinquenta Reais), cujo objeto: Aquisição de compressor de ar, para atender este DER-RO, formalizado pelo Processo Administrativo nº. 01.1420.00082-00/2014. Porto Velho, 23 de Janeiro de 2014.

JOSE EDUARDO GUIDI
Diretor Operacional/DER-RO - Substituto

PORTARIA nº. 025/GAB/DER/RO Porto Velho, 21 de Janeiro de 2014.

O DIRETOR OPERACIONAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 030/13/GJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

HÉLIO JOSÉ PONTES Cadastro nº 30000765-8
VANIUS GARCIA PAIVA Cadastro nº 300121487

Art. 2º os serviços objeto do presente convênio são os a seguir relacionado: RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA – TAPA-BURACOS COM PMF NAS AVENIDAS, PERFAZENDO 5.300 METROS, CONFORME NO PLANO DE TRABALHO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO, APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 01-1420-04180-0001/2013**.

Engº Jose Eduardo Guidi
Diretor Operacional/Substituto
DER/RO

DÊ CIÊNCIA.PUBLIQUE-SE.CUMPRASE

PORTARIA nº. 050/GAB/DER/RO
Porto Velho, 21 de Janeiro de 2014.

O DIRETOR OPERACIONAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 028/13/GJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

ERNANDES DE SOUZA BONFIM
Cadastro nº 300114660
JORGE HISANORI KOMATSU
Cadastro nº 300008713

Art. 2º os serviços objeto do presente convênio são os a seguir relacionado: RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL (QUANTITATIVOS E LOCALIZAÇÃO CONFORME O PLANO DE TRABALHO), NA ESTRADA A SEGUIR:

LINHA 180 SUL - TRECHO: KM 7,307 / KM 14,614 - EXTENSÃO - 7,307KM, TOTALIZANDO – 7,307KM DE EXTENSÃO DE ESTRADA A SER RECUPERADO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE – RO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 01-1420-04447-0001/2013**.

Engº Jose Eduardo Guidi
Diretor Operacional/Substituto
DER/RO

DÊ CIÊNCIA.PUBLIQUE-SE.CUMPRASE

PORTARIA nº. 051/GAB/DER/RO
Porto Velho, 21 de Janeiro de 2014.

O DIRETOR OPERACIONAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 027/13/GJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

ERNANDES DE SOUZA BONFIM
Cadastro nº 300114660
JORGE HISANORI KOMATSU
Cadastro nº 300008713

Art. 2º os serviços objeto do presente convênio são os a seguir relacionados: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA LATERAL, CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA E REVESTIMENTO PRIMÁRIO (QUANTITATIVOS E LOCALIZAÇÃO CONFORME O PLANO DE TRABALHO), NAS ESTRADAS A SEGUIR: LINHA 188 NORTE - TRECHO: LINHA 45/LINHA 40 - EXTENSÃO - 5,00KM; LINHA 192 NORTE - TRECHO: LINHA 45/LINHA 40 - EXTENSÃO - 5,00KM; TRAVESSÃO 47 - TRECHO: LINHA 176 (RO 490)/KM 1,584 - EXTENSÃO - 1,584KM - TOTALIZANDO – 11,584KM DE EXTENSÃO DE ESTRADAS A SEREM RECUPERADAS NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE – RO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 01-1420-04445-0001/2013**.

Engº Jose Eduardo Guidi
Diretor Operacional/Substituto
DER/RO

DÊ CIÊNCIA.PUBLIQUE-SE.CUMPRASE

PORTARIA nº. 052/GAB/DER/RO
Porto Velho, 21 de Janeiro de 2014.

O DIRETOR OPERACIONAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, pu-

blicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 026/13/GJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

ERNANDES DE SOUZA BONFIM
Cadastro nº 300114660
JORGE HISANORI KOMATSU
Cadastro nº 300008713

Art. 2º os serviços objeto do presente convênio são os a seguir relacionados: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO (MANILHAS), O PRESENTE PROJETO TEM POR FINALIDADE, AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO (MANILHAS), (D=0,80M E D=1,00M), CA-1, ESPESSURA 10 CM E 12 CM RESPECTIVAMENTE, PARA IMPLANTAÇÃO DE BUEIROS EM LINHAS VICINAIS, RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE - RO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 01-1420-04444-0001/2013**.

Engº Jose Eduardo Guidi
Diretor Operacional/Substituto
DER/RO

DÊ CIÊNCIA.PUBLIQUE-SE.CUMPRASE

PORTARIA nº. 057/GAB/DER/RO
Porto Velho, 22 de Janeiro de 2014.

O DIRETOR OPERACIONAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 040/13/GJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

MARCOS ANTONIO M. DA FRANCA
Cadastro nº 1503464 -1
ARI ALVES DE ARAUJO
Cadastro nº 300007420

Art. 2º os serviços objeto do presente convênio são os a seguir relacionado: AQUISIÇÃO DE TUBOS ESTRUTURADOS DE PERFIL PVC HELICOIDAL, PARADRENAGEM NA ZONA URBANA RURAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. O PRESENTE PROJETO TEM POR FINALIDADE, AQUISIÇÃO DE 422,60M DE TUBOS ESTRUTURADOS DE PERFIL PVC HELICOIDAL, SENDO: 26,00M DE TUBO COM D=1,50M; 330,60M DE TUBO COM D=2,00M; 36,0M DE TUBO COM D=2,50M E 30,00M DE TUBO COM D=3,00M.

CONFORME CITADO NA NORMA DNIT 023/2006-ES (DRENAGEM-BUEIROS TUBULARES DE CONCRETO), "6.1.2 TUBOS DE PVC - EM CONDIÇÕES EXCEPCIONAIS, ATENDENDO ÀS ESPECIFICAÇÕES DE PROJETO, PODERÃO SER ADOTADOS TUBOS DE OUTRAS MATERIAS COMO TUBOS DE PVC OU PAD PARA CUJA EXECUÇÃO

"DEVERÃO SER OBEDECIDAS AS PRESCRIÇÕES NORMATIVAS DE OUTROS PAÍSES OU INSTRUÇÃO DOS FABRICANTES"; SEGUE EM ANEXO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO FABRICANTE DO REFERIDO TUBO. CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 01-1420-05120-0001/2013.

Engº Jose Eduardo Guidi
Diretor Operacional/Substituto
DER/RO

DÊ CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

DEPARTAMENTO DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS - CONVÊNIO

Processo Administrativo: 01.1421.00196.00 /2011

Convênio: Nº. 040/2012/ASJUR/DEOSP-RO

Conveniente: Fundação de Educação, Cultura e Desenvolvimento
Empresarial e Social – JICRED – CDL.

Objeto: "Construção de Poço Artesiano"

Nos termos dos procedimentos contidos na Portaria Interministerial nº. 507, de 24.11.2011 e com base no Parecer Técnico do Controle Interno nº 002/2014/ACI/DEOSP – CONVÊNIO, com o "De Acordo" do Diretor Técnico Executivo do DEOSP/RO (fls.580/581) e no Relatório Técnico de Análise de Convênio emitido pelo Arquiteto Urbanista DEOSP/RO Sr. Silvio Vicente C. de Souza e pelo Engenheiro Eletricista DEOSP/RO Sr. Fabiano Reis da Cruz Gadoti (fls.559/561) **APROVO E HOMOLOGO** a prestação de contas do convênio acima citado.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº004/2014/DA/DEOSP Porto Velho, 22 de Janeiro de 2014.

O DIRETOR TÉCNICO EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – DEOSP/RO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04 de janeiro de 2000 e Decreto de Nomeação de 01 de Janeiro de 2011 e Portaria 208 de 23 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor **JEFFERSON DIAS RODRIGUES**, matrícula 300102917, marcada para o dia 02/01/2014 a 31/01/2014, ficara suspenso, e ocorrerá em 01/05/2014 a 30/05/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em Vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo-DEOSP/RO
Mat.: 300007935

PORTARIA Nº005/2014/DA/DEOSP Porto Velho, 22 de Janeiro de 2014.

O DIRETOR TÉCNICO EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – DEOSP/RO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04 de janeiro de 2000 e Decreto de Nomeação de 01 de Janeiro de 2011 e Portaria 208 de 23 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor **JOSE GLAUBER CARVALHO SILVA**, matrícula 300102905, marcada para o dia 03/02/2014 a 04/03/2014, ficara suspenso, e ocorrerá em 01/07/2014 a 30/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em Vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo-DEOSP/RO
Mat.: 300007935

PORTARIA Nº006/2014/DA/DEOSP Porto Velho, 22 de Janeiro de 2014.

O DIRETOR TÉCNICO EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – DEOSP/RO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04 de janeiro de 2000 e Decreto de Nomeação de 01 de Janeiro de 2011 e Portaria 208 de 23 de fevereiro de 2011, conforme memorando nº. 02/2014/GP-SESAU/DEOSP, de 22 de Janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora **BERENICE CARVALHO BOTELHO**, matrícula 300044088, marcada para o dia 02/01/2014 a 31/01/2014, ficara suspenso, e ocorrerá em 03/02/2014 a 04/03/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em Vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo-DEOSP/RO
Mat.: 300007935

Prefeituras Municipais do Interior

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 95/2013. PROCESSO Nº 3401/GLOBAL/2013. OBJETO: Registro de preços para futura CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: PEMAZA S/A ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA: 1 – R\$ 349,99; 2 – R\$ 339,98; 3 – R\$ 369,97; 4 – R\$ 399,99; 5 – R\$ 109,99; 6 – R\$ 109,99; 7 – R\$ 109,99; 8 – R\$ 109,99; Obs.: A integral da ata nº 02/2014, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br Cacoal - 27 de Janeiro de 2014.

Coordenação de Registro de Preços
PREÇOS N 02/2014
Elaine Lugão Alves

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
ERRATA

O Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio na Modalidade Pregão da Prefeitura Municipal do Município de Ministro Andreazza-RO, no uso das atribuições legais, resolve **RETIFICAR** o Aviso de Cancelamento, conforme publicação no Jornal Diário Oficial da União - página Nº 18 do dia 27 de janeiro, Jornal Diário do Estado (DOE), Jornal A GAZETA e AROM (Associação Rondoniense dos Municípios), que:

ONDE SE LÊ: "PROCESSO LICITATÓRIO 110/2013/AMP/PMMA"
LEIA-SE: "PROCESSO LICITATÓRIO 109/2013/SEMAGRI"

Ministro Andreazza/RO. 27 de janeiro de 2014.

ELIAS VIEIRA AMORIM
Pregoeiro Oficial
Decreto 2671/PMMA/2013

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/CPL/2014, SRP 002/2014.
PROCESSO nº 1211/2013.

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - RO, através da sua Pregoeira, torna público para conhecimentos dos interessados, que ficará **SUSPENSA**, a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo **Menor Preço unitário**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 24/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAS PENSO**, conforme descrição e especificação nos Termos de Referência, parte integrante do edital.

A presente licitação será suspensa para correções no lançamento dos itens (lote) no sistema da bbmnet, tão logo seja feita as mudanças à licitação será republicada nos mesmos meios de comunicação publicado anteriormente com as devidas alterações.

Esclarecimentos poderão ser obtidos na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - RO, sito à Rua Marechal Cândido Rondon, 3031,

Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30 horário local ou através do endereço eletrônico cpl.pmap.ro@hotmail.com, para maiores informações através do telefone (69) 3534-3085 / 2230/2111.

Alto Paraíso/RO, 27 de Janeiro de 2014.
Geslaine Aguetoni Maule
Pregoeira
Dec. 883/2013

PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA
D'OESTE, RO.
PREGÃO Nº: 02/2014

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 18/2013, torna público que se encontra instaurada Licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, nº: **02/2014** cujo objeto é a aquisição futura de **combustíveis para as Secretarias** Municipais de Nova Brasilândia durante o ano de 2014, do tipo Menor Preço por item- "unidade litro", nos termos da Lei nº10.520/02, Decreto Municipal nº 044/GP/2006 e, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006. A Sessão de abertura dos envelopes contendo propostas e documentação será **às 08:00 horas, do dia 06 de fevereiro de 2014**. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal da Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, está disponibilizado também no site da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, no endereço: www.novabrasilandia.ro.gov.br /portal da transparência / licitações/edital 01/2014, e poderá ser disponibilizado via e-mail, através de solicitação através do e-mail: cplnbo@hotmail.com Para maiores informações através do telefone (69) 3418-2239

Nova Brasilândia D'Oeste, RO, 24 de janeiro de 2014.

Edson Pacheco Andrade
Pregoeiro – Port.18/203

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE: 001/CPL/2014 - PROCESSO: 134/SEMA/2014 – tipo Menor Preço GLOBAL. Objeto: contratação de serviços de reforma e melhorias no feirão do produtor rural, Data para entrega das propostas dia 05 de Fevereiro de 2014 a partir das 09:00 Horas, Maiores informações e quaisquer esclarecimentos, bem como as condições necessárias ao cumprimento do seu objeto, poderão ser obtidos junto a CPL – Rua Avenida Ulisses Guimarães – 1921 – Bairro União – Candéias do Jamari – Rondônia, Telefone 069-3230-2711, CEP: 76.860-000, o edital pode se adquirido de Segunda à Sexta Feira das 07h30min às 13h30min no endereço citado acima.

Candéias do Jamari, 27 de Janeiro de 2014.

LUCIVALDO SILVA DA COSTA
Presidente da CPL/PM CJ

Câmara Municipal do Interior

JI-PARANÁ - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEM. DESPESA COM PESSOAL
ORÇAM. FISCAIS E DA SEG. SOCIAL
PERÍODO: Jan/2013 a Dez/2013

RGF-ANEXO I		R\$ 1
DESP. PESSOAL		DESP. EXEC.
		Jan/2013 a Dez/2013
	Liquidadas	Inscritas
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA		
COM PESSOAL (I).....	4.608.590,69	0,00
Pessoal Ativo	4.608.590,69	0,00
P. Inativo e Pens.	0,00	0,00
Outras desp.pessoal		
contr.terceirização.....	0,00	0,00
DESPESAS NÃO		
COMPUTADAS (II)	23.258,15	0,00
Indenizações Demissão		
e Incentivos à Demissão		
Voluntária	23.258,15	0,00
Decorrentes Dec. Judiciais	0,00	0,00
Desp. Exerc. Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pens. Rec.Vinc.....	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM		
PESSOAL (III)=(I-II)	4.585.332,54	
DESPESA TOTAL COM		
PESSOAL - DTP		
(IV) = (IIIa + IIIb) ...	4.585.332,54	
RECEITA CORRENTE		
LÍQUIDA - RCL (V).....	154.362.686,41	
% DA DESP. TOTAL		
COM PESSOAL - DTP		
S/RCL(VI)=IV / V * 100.....		2,97
LIMITE MÁXIMO-6%.....		9.261.761,18
LIM. PRUDENC.-5,7%.....		8.798.673,13

FONTE: Contabilidade da CMJP

JI-PARANÁ - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEM. DISPONIBILIDADE CAIXA
ORÇAM. FISCAIS E DA SEG. SOCIAL
PERÍODO: Jan/2013 a Dez/2013

RGF-ANEXO V		R\$ 1
ATIVO	VALOR	PASSIVO VALOR
DISP. FIN.....	46.914,70	OBRIG.FIN... 550,00
BANCOS.....	46.914,70	DEPÓSITOS..... 0,00
C/ MOV.....	46.914,70	RP PROC..... 0,00
C/VINC.....	0,00	OUTRAS OF.... 0,00
Insuf.A.Insc.RPNP....	0,00	Suf.A.Insc.....
		RPNP.... 46.364,70
		Insc. RP Não Proc..... 46.364,70

FONTE: Contabilidade da CMJP

JI-PARANÁ - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEM. RESTOS A PAGAR
ORÇAM. FISCAIS E DA SEG. SOCIAL
PERÍODO: Jan/2013 a Dez/2013

RGF-ANEXO VI		R\$ 1
Recurs	Restos a Pagar	Dispon. Emp.
	Process.Não Proc.	Caixa Não
	Ex. Do Ex. Do	(antes Liq.
	Ant. Ex. Ant.Ex.	Insc Canc.
		(N.Ins
		RPNP)
N Vinc....	0./550,00/46.364,70/46.914,70/.....	0

FONTE: Contabilidade da CMJP

Ji-PARANA - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF
DEM. SIMPLIFICADO DO RGF
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEG. SOCIAL
PERÍODO: ATÉ O 3º QUAD. DE 2013

LRF, Art. 48 - Anexo VII R\$ 1

DESP. PESSOAL	VALOR	% S/RCL
Tot.Desp.Pessoal p/ fins		
deapur.Limite – TDP.....	4.585.332,54.....	2,97
Limite Máximo.....	9.261.761,18.....	6,00
Limite Prudencial.....	8.798.673,13.....	5,70

DÍV. CONSOLID.	VALOR	% S/RCL
Dív. Consol. Líq.....	0,00.....	0,00
Limite Definido Res. SF*185.235.233,69.120,00		

GARANT. VALORES	VALOR	% S/ RCL
Total das Garantias.....	0,00.....	0,00
Limite Definido Res. SF*...33.959.791,01..22,00		

OP. CRÉDITO	VALOR	% S/ RCL
Op. Crédito Int. Ext.....	0,00.....	0,00
Op. Crédito p/ Ant.Receita.....	0,00.....	0,00
L Def.SF Op Créd Int Ext.24.698.029,83...16,00		
Lim. Def. SF Op. Créd. Ant. Rec...0,00.....0,00		
	INSC. RP	SUFIC. ANTES
RESTOS A	N. PROC.	INSC.RP NÃO
PAGAR		PROCESSADO
Vlr Ap.Dem.Resp.....	46.364,70.....	46.364,70

FONTE: Contabilidade da CMJP

Ineditoriais

COMUNICADO DE EXTRAVIO DE NOTA FISCAL DO PRODUTOR RURAL

LIDIANE DE SOUZA BELETE, brasileira, casada, agricultora, portadora da cédula de identidade RG 529.533 SSP/RO e CPF 569.939.942-91, residente na Linha C 90, TB 0, lote 86, gl 67, município Alto Paraíso/RO, COMUNICA nos termos do art. 327 do RICMS, o extravio da Nota Fiscal Do Produtor Rural nº 0015, com conteúdo desconhecido, CAD/ICMS 00000003081192, conforme boletim de ocorrência Policial nº. 14W1029000619

COMUNICADO EXTRAVIO DE NOTA FISCAL

O Comunicante **Sr. ANA RITA RODRIGUES DE SOUZA**, RG nº 0318759/SJSP-RO, relata que extraviou a nota Fiscal de produtor rural de nº 0000014 da inscrição estadual nº 0000000132577-9, residente na Rua Abunã, nº 117, Sala 03 Centro, Distrito Extrema, município de Porto Velho - RO, conforme boletim de ocorrência nº 14W1029000476.

Edital de Extravio de Documentos Fiscais

ALDÁCIR FRANCISCO SCANZERLA, produtor rural, Residente na BR 435, Km 38, Lote 53-A, em Vilhena/RO, CPF: 405.057.820-49, e CI RG nº 1018457695 SSP/RS, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou a NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL Nº 20 (CADASTRO nº 691437).

GISELE MAZIERO ALVES, brasileira, solteira, estudante, RG 1.651.390 SSP/ES e CPF 055.147.987-63, residente nesta Cidade de Ji-Paraná/RO, vem comunicar extravio de 10(dez), NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS DE PRODUTOR RURAL Nº 0000001 A 0000010, Inscrição Estadual 0000000135817-1, referente a Fazenda G3, Gleba 33, Lotes 87, 89, 92, 94, 98 e 100, município de Ji-Paraná/RO.